

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII  
N.º 143  
18/11/2024  
RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Renata Gonçalves Faisca

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**

Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas  
Priscila Rocha Vicente

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 189 (CENTO E OITENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

**NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO:** remoção das duplicidades na edição.

<b>SEÇÃO I</b>	<b>3</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS EGF 10 2024	DTS SGO 1 2024	DTS TDT 13 2024
DTS ESD 14 2024	DTS SGO 2 2024	DTS TEM 10 2024
DTS ESR 16 2024	DTS SRI 17 2024	DTS TET 4 2024
DTS ESS 12 2024	DTS STA 21 2024	DTS TIC 9 2024
DTS MRD 9 2024	DTS PPGEQ TCE 3 2024	DTS VEI 11 2024
<b>SEÇÃO II</b>	<b>19</b>	
<b><u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u></b>		
COMUNICADO CMB 3 2024 (RELAÇÃO DE SERVIDORES NO NPGD)		
EDITAL DE SELEÇÃO PPGEQ 5 2024 (MESTRADO)		
EDITAL DE SELEÇÃO PPGEQ 6 2024 (MESTRADO)		
EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO EST 1 2024 (VAGAS)		
EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO PEP 1 2024 (VAGAS) - RETIFICAÇÃO		
EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO SOMA 2024 (VAGAS)		
EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO TIC 6 2024 (VAGAS)		
<b>SEÇÃO III</b>	<b>46</b>	
<b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA</u></b>		
IN GET IME 1 2024		
<b><u>RESOLUÇÃO</u></b>		
RESOLUÇÃO CEPEX 4.033 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.045 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.055 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 4.034 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.046 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.056 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 4.035 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.047 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.057 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 4.036 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.048 2024	RESOLUÇÃO RIC 1 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 4.037 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.049 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 4.040 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.050 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 4.041 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.051 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 4.042 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.052 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 4.043 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.053 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 4.044 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 4.054 2024	
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>93</b>	
<b><u>AUTORIZAÇÃO DE DESPESA</u></b>		
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA GABR 4 2024		
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u></b>		
DTS PROAD 79 2024	DTS PROAD 89 2024	
DTS PROAD 80 2024	DTS PROAD 90 2024	
DTS PROAD 82 2024	DTS PROGEPE 49 2024	
DTS PROAD 83 2024	DTS PROGEPE 50 2024	
DTS PROAD 84 2024	DTS PROGEPE 51 2024	
DTS PROAD 85 2024	DTS PROGEPE 52 2024	
DTS PROAD 87 2024	DTS PROGEPE 60 2024	
DTS PROAD 88 2024	DTS PROGEPE 61 2024	

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

EIC (PROC. Nº 23069.173937/2023-17)  
EIC (PROC. Nº 23069.174269/2023-37)  
EIC (PROC. Nº 23069.174376/2023-65)  
EIC (PROC. Nº 23069.174390/2023-69)  
EIC (PROC. Nº 23069.174526/2023-31)  
EIC (PROC. Nº 23069.174582/2023-75)  
EIC (PROC. Nº 23069.174839/2023-99)  
EIC (PROC. Nº 23069.175085/2023-94)  
EIC (PROC. Nº 23069.175290/2023-50)  
EIC (PROC. Nº 23069.175410/2023-19)  
EIC (PROC. Nº 23069.175453/2023-02)  
EIC (PROC. Nº 23069.175488/2023-33)

EIC (PROC. Nº 23069.175509/2023-11)  
EIC (PROC. Nº 23069.175581/2023-48)  
EIC (PROC. Nº 23069.175606/2023-11)  
EIC (PROC. Nº 23069.175921/2023-31)  
EIC (PROC. Nº 23069.176526/2023-75)  
EIC (PROC. Nº 23069.177277/2023-35)  
EIC (PROC. Nº 23069.177332/2023-97)  
EIC (PROC. Nº 23069.177336/2023-75)  
EIC (PROC. Nº 23069.177583/2023-71)  
EIC (PROC. Nº 23069.177792/2023-15)  
EIC (PROC. Nº 23069.190107/2022-65)  
EIC SRI 30 2024

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

RDD DAP CCPP 236 2024

**SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

SCDP 12 2024 (JANEIRO A OUTUBRO - 2024)

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF/UFF Nº 10 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designação de Comissão de Avaliação  
Local do Instituto de Física conforme  
Resolução CUV 223/2013

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I. Designar a Comissão de Avaliação Local do Instituto de Física conforme Resolução CUV 223/2013, composta pelos seguintes membros:

**Docente**

Thiago Rodrigues de Oliveira, SIAPE 1743371

**Técnico-Administrativo**

Karen Guimarães Cardozo, SIAPE 1624961

**Discente**

Matheus Monteiro de Souza Encrenage, Matrícula 224025145

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

DANIEL STARIOLO  
Diretor do Instituto de Física  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD/UFF N.º 14 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de Vice-Diretor para  
auxílio em todos os atos da  
Direção da Faculdade de Direito.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I. Designar PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL, Vice-Diretor, para  
auxiliar a Diretora em todos os atos da Direção da Faculdade de Direito, em  
específico no período de 01º de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

II. Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA PONTES PIMENTEL

Diretora

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR/UFF Nº 16, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Designar a Comissão de seleção de participantes do Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal Fluminense (NPGD – UFF), no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR).

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes: ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA (Siape 2154598); RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO (Siape 2141826) e RONNEY MUNIZ ROSA (Siape 310632), para compor a Comissão de seleção de participantes do Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal Fluminense (NPGD-UFF), no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR).

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA  
Diretora do ESR/UFFCampos

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS/UFF Nº 12, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designar membros para a Comissão de  
Eventos dos 80 anos da Escola de Serviço  
Social

**A DIRETORA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR para comporem a Comissão de Eventos dos 80 anos da Escola de Serviço Social os docentes Eblin Joseph Farage, SIAPE nº 1566746 (Presidente), Ana Paula Ornellas Mauriel, SIAPE nº 2336133, Sandra Regina Vaz da Silva, SIAPE nº 2251217, Robson Roberto da Silva, SIAPE nº 1212729, Sulamita Bezerra de Lima, SIAPE nº 311423, Francisco Henrique da Costa Rozendo, SIAPE nº 1694859, Ana Livia Adriano, SIAPE nº 2052388, Júlia Aparecida Soares de Paula, SIAPE nº 2240338, Tathiana Meyre da Silva Gomes, SIAPE nº 2447440, Paula dos Santos Kropf, SIAPE nº 1394700, e a Assistente Social Lenilse de Souza Coimbra, SIAPE nº 2178262;

II – Estas designações não implicam em funções gratificadas;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EBLIN JOSEPH FARAGE  
Diretora da Escola de Serviço Social

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MRD/UFF, Nº9 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Membros da Comissão Organizadora de Evento Científico Interdepartamental - Departamento de Radiologia e Departamento de Medicina Clínica.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA UFF**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar os professores: CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEÃO FONTES (UFF/SIAPE 375458) - Organizadora, ANA PAULA MIRANDA ROSATI ROCHA (UFF/SIAPE 2027360) - colaboradora, para integrarem a Comissão Organizadora de Evento Científico Interdepartamental sobre câncer de próstata, pelo Departamento de Radiologia (MRD). Sendo evento interdepartamental, juntamente com o Departamento de Medicina Clínica (MMC), com as Professoras MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD (UFF/SIAPE 2160698) - Organizadora, e MÁRCIA MARIA SALES DOS SANTOS (UFF/SIAPE 1568118) - colaboradora. O evento será intitulado: “**Novembro Azul: obesidade e sedentarismo & prevenção e imagem**”. Será realizada apresentação presencial, visando atividade educativa aos discentes da graduação em Medicina e demais profissionais da área da Saúde da nossa instituição, com formato workshop.

II- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Radiologia  
UFF – SIAPE 0375482-0  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEQ/TCE/UFF Nº 3, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Constituir Comissão para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química desta Universidade para o primeiro semestre de 2025(2025\_1).

**O COORDENADOR DO PPGEQ-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes: DIEGO MARTINEZ PRATA, Mat. SIAPE nº 1804290, ALESSANDRA DA ROCHA DUAILIBE MONTEIRO, Mat. SIAPE nº 1083676 e ANDRÉ VON HELD SOARES, Mat. SIAPE nº 1846524, para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão avaliadora de documentos e requisitos para ingresso no PPGEQ – Programa de Pós- Graduação em Engenharia Química para o primeiro semestre de 2025(Processo seletivo 2025\_1).

II – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

YUTAO XING

Coordenador do PPGEQ – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGO/INF/UFF, N. º1, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de Comissão para Elaboração de  
Regulamento Interno de Estágio Obrigatório.

**A COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições  
regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores **Fernando de Souza Paiva** (SIAPE 1900948), **Alexsandra dos Santos Oliveira** (SIAPE 2997763), **Renata Bacellar Mello** (SIAPE 2479520) e **Rossana Maria Papini** (SIAPE 2322030), sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão para elaboração do Regulamento Interno de Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia** conforme deliberado em Reunião do Colegiado do Curso de 08 de agosto de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ISABELLE DE ARAÚJO LIMA E SOUZA  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia – SGO/ INF/ UFF

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGO/INF/UFF, N.º 2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designação de Comissão para Avaliação de disciplina.

**A COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores **Maria Goretti Andrade rodrigues** (SIAPE 4211941), **Isabelle de Araújo Lima e Souza** (SIAPE 3095779) e **Román Eduardo Goldenzweig** (SIAPE 1776341), sob a presidência da primeira, para comporem a **Comissão Avaliadora da disciplina de Educação Inclusiva – código PCH00021 – 60 horas**, conforme deliberado em Reunião do Colegiado do Curso de 30 de outubro de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ISABELLE DE ARAÚJO LIMA E SOUZA  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia – SGO/ INF/ UFF

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº 17 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Designar docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Zürcher Hochschule Der Künste (Suíça).

**A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a ZÜRCHER HOCHSCHULE DER KÜNSTE** o Professor **GIULIANO LAMBERTI OBICI**, matrícula SIAPE nº 2251218, vinculado ao **DEPARTAMENTO DE ARTE (GAT)**.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Superintendente de Relações Internacionais

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Constituir representação do Departamento de Administração no Colegiado do curso de graduação em Ciências Contábeis.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores RENATO LUIS PINTO MIRANDA (matrícula SIAPE nº. 1999708) (titular) e IVANDO SILVA DE FARIA (matrícula SIAPE 2522192) (suplente) para constituírem a representação do Departamento de Administração no Colegiado do curso de graduação em Ciências Contábeis.

II - A referida designação não corresponde à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA  
Chefe do Departamento de Administração – STA  
Matrícula SIAPE 1822543

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT/UFF N.º 13, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designar o tutor da professora BARBARA DE MACEDO PASSOS OGGIONI durante o período de estágio probatório.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN E TECNOLOGIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o professor JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1331520, como tutor da professora BARBARA DE MACEDO PASSOS OGGIONI durante o período de estágio probatório;

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Design e Tecnologia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM/UFF Nº 10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Colegiado do Curso de Engenharia  
Mecânica.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Designar** os Professores Maria da Penha Cindra Fonseca (Siape 2308563), Angela Cristina Cardoso de Souza (Siape 327851), Ronaldo Domingues Vieira (310977), Marcel Duarte da Silva Xavier (Siape 3102568), César Cunha Pacheco (Siape 3045007), João Marciano Laredo dos Reis (Siape 3623633), Leonardo Santos de Brito Alves (Siape 1577999), Lucas Benini (Siape 1096518) e Kleber Marques Lisboa (Siape 1142827) como **membros efetivos** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

II – **Designar** os Professores Sérgio Souto Maior Tavares (Siape 1088742), Gabriel Mário Guerra Bernadá (Siape 3105944), Fabiana Rodrigues Leta (Siape 310635), Luiz Carlos da Silva Nunes (Siape 2475116), Felipe Bastos de Freitas Rachid (Siape 311362), Stella Maris Pires Domingues (Siape 3213764), Maria Laura Martins Costa (Siape 2177307), Geronimo Perez (Siape 1331337) e Juan Manuel Pardal (Siape 3529341) como **membros suplentes** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

III – Esta DTS substitui a DTS nº 26 de 27/12/2022.

IV – Esta designação não implica em gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR CUNHA PACHECO  
Chefe do TEM  
Siape 3045007  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET/UFF Nº 4, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação da Comissão de Avaliação Interna de Progressão do Departamento de Engenharia de Telecomunicações Engenharia Elétrica da Universidade Federal Fluminense.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Designar** os professores TARCÍSIO MARTINS DANTAS, CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS e ALBERTO GASPAR GUIMARÃES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Interna de Progressão do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense.

II – Esta DTS não implica em gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC/UFF Nº 9, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral Local para realização de consulta para os cargos de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Computação.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Designar Comissão Eleitoral Local (CEL) para realização da consulta à Comunidade Universitária, para os cargos de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Computação, composta pelos seguintes membros:

**Representantes Docentes Titulares:**

ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI - Siape: 2547035

PEDRO CORTEZ FETTER LOPES - Siape: 3386327

**Suplente:**

DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA - Siape: 1889299

**Representante Discente Titular:**

RAFAEL VINÍCIUS ANDRADE AMPARO - Matrícula: 222031085

**Suplente:**

MELINDA BIANCO BLAK - Matrícula: 222031136

**Representante Técnico-administrativo:**

EDIMARA BARBOSA RODRIGUES - Siape: 1650754

**Suplente:**

RAFAEL SANTOS TAVARES - Siape: 1642886

II - A presidência da Comissão caberá à professora ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Diretor do Instituto de Computação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 11 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designar Comissão para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para o primeiro semestre letivo de 2025.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os Docentes **Tatiana Caneda Salazar Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1994280; Flávia de Paula Vitoretti, Matrícula SIAPE nº 2361513; Aldara da Silva Cesar, Matrícula SIAPE nº 1803523; Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro, Matrícula SIAPE nº 1522186; Esoly Madeleine Bento dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2221776; Stela Tannure Leal de Vasconcelos, Matrícula SIAPE nº 1338209; Conny Cerai Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1315111; Carlos Eduardo de Souza Teodoro, Matrícula SIAPE nº 1526156; Cláudio Rocha Lopes, Matrícula SIAPE nº 1030020; Alexandre Santos Francisco, Matrícula SIAPE nº 1518194;** os Servidores Técnico-administrativos **Lucas Martins Furin, Matrícula SIAPE nº 3140510; Deives da Silva Lucio, Matrícula SIAPE nº 2339543;** e os Acadêmicos **João Marcelo de Souza Gomes, Matrícula UFF nº 122.046.002;** e **Lethícia Ribeiro De Sousa, Matrícula UFF nº 221.045.069;** para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão, que terá seis meses para a conclusão de seus trabalhos.

II – Esta DTS não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####

## SEÇÃO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

COMUNICADO Nº3 CMB/UFF/2024

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO INSTITUTO BIOMÉDICO PARTICIPANTES DO  
NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA UFF-2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, delegadas pelo Sr. Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 825 de 15 de maio de 2023 publicada no DOU de 16/05/2023, no atendimento ao disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024, e item 5.1 do EDITAL CMB/UFF Nº 1/2024 DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO, torna pública a Relação dos Servidores Lotados no Instituto Biomédico Participantes no Novo Programa de Gestão e Desempenho da UFF-2024.

UORG	NOME	CARGO	MATRÍCULA	MODALIDADE	REGIME DE EXECUÇÃO
CMB	CHRISTIANO AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	3365702	Presencial	Total
CMB	DALMAR CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	3271677	Presencial	Total
CMB	FELIPE VAZ SANCHES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1851737	Presencial	Total
CMB	MARIA ALBERTINA GRILLO BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1644737	Presencial	Total
CMB	NATHALIA DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1842344	Teletrabalho	Parcial
CMB	RAFAEL CAVALCANTI DE MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	3365701	Presencial	Total
CMB	RENAN DE SOUZA PECANHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	2427088	Presencial	Total

CMB	RENATA PIMENTEL DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1842344	Teletrabalho	Parcial
CMB	SONIA MARIA HOMEM DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	305936	Presencial	Total

Niterói, 11 de novembro de 2024.

ISMAR ARAUJO DE MORAES  
DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL PPGEQ/UFF Nº 5/2024

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital. Esta seleção se destina a candidatos (as) brasileiros (as) (natos (as) e naturalizados (as)) e estrangeiros (as) residentes no Brasil.

## 1. DO CURSO

### 1.1 – Informações Gerais

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

**1.2 – Número de vagas:** São oferecidas **27** vagas no total, distribuídas da seguinte forma:

Serão oferecidas **20 vagas para ampla concorrência, 05 vagas para a concorrência entre índios e negros (pretos ou pardos), 01 vaga para Pessoa com Deficiência e 01 vaga para pessoa trans.**

*Obs.: As vagas reservadas para índios e negros (pretos ou pardos), que não forem preenchidas, retornarão para as vagas de ampla concorrência. O mesmo não ocorrerá com a vaga para pessoa com deficiência e para pessoa trans.*

O ingresso ocorrerá no **primeiro semestre de 2025.**

- 1.2.1. Caso as vagas não sejam preenchidas por candidatos brasileiros, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos estrangeiros.
- 1.2.2. A regulamentação a ser utilizada para a aplicação das políticas de ações afirmativas será a Resolução Cepex 1.031 de 27 de julho de 2022. Casos omissos poderão ser resolvidos pela comissão do processo seletivo.

Link: [Portaria 1031 Cepex - Políticas de Ações Afirmativas](#)

### 1.3 – Pré-requisitos do candidato

1.3.1. Possuir graduação em Cursos das seguintes áreas de conhecimento:

Engenharias, Ciências Exatas e áreas afins.

1.3.2. Os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com **Coefficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis (CR ≥ 6)**, comprovado em histórico escolar atualizado.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1– Período de Inscrição: 18/11/2024 a 18/01/2025

2.2 – A inscrição será realizada única e exclusivamente pelo e-mail, ([peq.tce@id.uff.br](mailto:peq.tce@id.uff.br)), no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

2.3 - No último dia de inscrição (**18 de janeiro de 2025**), serão aceitos apenas os e-mails enviados até o horário de **16 h**. **Não serão aceitos e-mails enviados após as 16 h**.

### 2.4 – Endereço

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240
- *Os atendimentos serão realizados, preferencialmente, via e-mail ([peq.tce@id.uff.br](mailto:peq.tce@id.uff.br)), no horário compreendido entre 09 e 16 horas (horário de Brasília).*

### Telefones para contato:

(021) 2629-5225 ou 2629-5630 – (Coordenador – Prof. Dr. Yutao Xing).

Telefax: (21) 2629-5368

### 2.5 – Documentação

- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação; (fotocópia);
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Ficha de pontuação do currículo, devidamente preenchida;
- Duas fotos 3x4. Caso a inscrição seja feita por e-mail, a foto deverá ser enviada por e-mail e a cópia física (em material fotográfico) deve ser entregue no dia da prova de inglês;
- Duas cartas de recomendação;
- *Curriculum Lattes* (fotocópia) contendo todos os comprovantes do que consta no Curriculum que possam contribuir para pontuação do candidato;

2.5.1 Toda a documentação deve ser também apresentada em forma digital em **três arquivos (em formato pdf)**: (i) um arquivo contendo identidade e CPF; (ii) um arquivo

contendo diploma frente e verso ou certificado de conclusão e (iii) um arquivo contendo, em um único documento (formato pdf), todos os comprovantes e outros documentos solicitados.

2.5.2 O Formulário de inscrição e a Ficha de pontuação estão disponíveis no site do programa ([www.ppgeq.uff.br](http://www.ppgeq.uff.br))

## 2.6 – Taxa de inscrição – Isenção

Especificamente neste processo seletivo, a taxa de inscrição será isenta (sem pagamento de taxas) a todos os candidatos que devidamente apresentarem todos os documentos exigidos.

## 2.7 – Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação, para recorrer à comissão do processo seletivo, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

**3.1–** Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

**3.1.1** Análise do *Curriculum Lattes* comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, ou de forma remota(online), a depender do contexto da pandemia, conforme pontuação abaixo:

(i) Índice de Graduação (IG): Peso 2,5 na Pontuação Final.

**IG = coeficiente de rendimento (CR) x Peso do Curso de Graduação x Peso da Categoria Administrativa do Curso de Graduação x 2,5**

Peso do Curso de Graduação: Engenharia Química – Peso = 1,0; Engenharia de Petróleo – Peso = 0,9; Demais Cursos – Peso = 0,8

Peso da Categoria Administrativa: Instituição Pública (Federal ou Estadual) – Peso = 1,0; Instituição Privada Sem Fins Lucrativos – Peso = 0,8; Instituição Privada Com Fins Lucrativos – Peso = 0,6

(ii) Índice de Publicação (IP): Peso 3,0 na Pontuação Final.

Na pontuação do IP, serão consideradas as publicações em revistas internacionais com fator de impacto, em revistas internacionais sem fator de impacto, em revistas nacionais, em congressos nacionais e internacionais, em congressos locais e patentes.

A pontuação para cada tipo de publicação está descrita na ficha de pontuação do currículo. O limite máximo são 10 publicações para cada tipo de publicação.

$$IP = (\text{Quantidade total de pontos obtidos em publicações}) \times 3,0$$

(iii) Índice de Experiência (IE).

Os tipos de atividade consideradas na pontuação do IE serão: Iniciação Científica (IC), Monitoria (MT), Estágio/Empresa Júnior/Capítulo Estudantil (EJCE), Atividade Profissional de Nível Superior de Docência ou Pesquisa (APS).

O limite máximo é de 60 meses para cada tipo de atividade.

$$IE = [(\text{Quantidade de pontos em IC} \times 2,0) + (\text{Quantidade de pontos em MT} \times 1,5) + (\text{Quantidade de pontos em EJCE} \times 1,0) + (\text{Quantidade de pontos em APS} \times 1,0)]$$

A pontuação para cada mês de atividade está descrita na ficha de pontuação do currículo.

(iv) A Pontuação Final será obtida, conforme descrito abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = IG + IP + IE$$

### 3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês)

A avaliação será realizada no dia **24 de janeiro de 2025 às 14 horas, de forma remota (online, via google meet) para todos os candidatos**. Para a aprovação nesta etapa, os candidatos terão que obter grau igual ou superior a 6,0 (seis). **Não haverá segunda chamada. Duração da avaliação: 01h30min (compreendido todo o procedimento). Duração efetiva da realização das questões: 60 minutos!**

**3.2** – O resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia **28 de janeiro de 2025**, na página eletrônica ([www.ppgeq.uff.br](http://www.ppgeq.uff.br)).

**3.3** – Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia **29 de janeiro de 2025, via e-mail (peq.tce@id.uff.br)** no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

**3.4** – O resultado final será divulgado no dia **31 de janeiro de 2025**, na página eletrônica do PPGEQ-UFF ([www.ppgeq.uff.br](http://www.ppgeq.uff.br)).

**3.5** **Obs.: Por motivos excepcionais que sejam convenientes e oportunos, a comissão avaliadora poderá, após avaliação, decidir pela realização da avaliação de língua inglesa de forma remota, com a utilização da plataforma “google meet”.**

## 4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

**4.1** - A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será realizada em momento oportuno, em conformidade com o calendário da Universidade a ser posteriormente divulgado. A matrícula será realizada *via e-mail (peq.tce@id.uff.br)* no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

**4.2** - Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

**5. DAS BOLSAS**

**5.1** – Caso haja disponibilidade de bolsas, os critérios para a implementação das mesmas serão definidos, conforme decisão do colegiado ou da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

**Obs.: no momento o PPGEQ conta com 03 bolsas disponíveis para serem implementadas. O PPGEQ está trabalhando para que este número seja elevado.**

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1**– Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

**6.2**– Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

**7. CRONOGRAMA CONCURSO**

Período de Inscrições	<b>18/11/2024 a 18/01/2025</b> Via e-mail ( <a href="mailto:peq.tce@id.uff.br">peq.tce@id.uff.br</a> ) no horário compreendido entre <b>09 e 16 h</b> (Horário de Brasília).
Prazo para recurso de inscrições indeferidas	<b>1 (um) dia útil</b> após a divulgação da relação de indeferidos <b>21/01. – Recurso 22/01- resultado de recursos e informações da prova de inglês 23/01.</b>
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	<b>24 de janeiro de 2025 às 14 horas</b> <b><u>A avaliação será forma remota (online, via google meet).</u></b> <b><u>Link será enviado até o dia 23/01/2025</u></b>
Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês	<b>28 de janeiro de 2025</b> , na página eletrônica ( <a href="http://www.ppgeq.uff.br">www.ppgeq.uff.br</a> )
Recurso resultado preliminar	<b>29 de janeiro de 2025</b> de 9 às 16 horas Via e-mail ( <a href="mailto:peq.tce@id.uff.br">peq.tce@id.uff.br</a> ) no horário compreendido entre <b>09 e 16 h</b>
Resultado final	<b>31 de janeiro de 2025</b> , na página eletrônica ( <a href="http://www.ppgeq.uff.br">www.ppgeq.uff.br</a> )
Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	<b>A ser definido conforme calendário da Universidade.</b>

YUTAO XING

Coordenador PPGEQ - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL PPGEQ/UFF Nº6/2024

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) estrangeiros(as) que não residem no Brasil.

## **1. DO CURSO**

### **1.1 – Informações Gerais**

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

### **1.2 – Número de vagas:**

Serão oferecidas **04 (quatro) vagas** para ingresso no **primeiro semestre de 2025**.

**1.2.1.** Caso as vagas não sejam preenchidas por candidatos estrangeiros, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros.

### **1.3 – Pré-requisitos do candidato**

**1.3.1.** Possuir graduação em Cursos das seguintes áreas de conhecimento: Engenharias, Ciências Exatas e áreas afins.

**1.3.2.** Os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis (CR  $\geq$  6), comprovado em histórico escolar atualizado.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1– Período de Inscrição: 18/11/2024 a 18/01/2025**

**2.2** – A inscrição será realizada única e exclusivamente pelo e-mail, ([peq.tce@id.uff.br](mailto:peq.tce@id.uff.br)), no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

**2.3** - No último dia de inscrição (**18 de janeiro de 2025**) serão aceitos apenas os e-mails enviados até o horário de **16 h**. **Não serão aceitos e-mails enviados após as 16 h**.

#### **2.4 – Endereço**

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240
- ***Os atendimentos serão realizados, preferencialmente, via e-mail ([peq.tce@id.uff.br](mailto:peq.tce@id.uff.br)), no horário compreendido entre 09 e 16 horas (horário de Brasília).***

#### **Telefones para contato:**

(021) 2629-5225 ou 2629-5630 – (Coordenador – Prof. Dr. Yutao Xing).

**Telefax:** (21) 2629-5368

#### **2.5 – Documentação**

- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação; (fotocópia);
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia) ou Passaporte (fotocópia)
- CPF – cadastro de pessoa física (se o candidato possuir - fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Ficha de pontuação do currículo, devidamente preenchida;
- Duas fotos 3x4. Caso a inscrição seja feita por e-mail, a foto deverá ser enviada por e-mail e a cópia física (em material fotográfico) deve ser entregue no dia da prova de inglês;
- Duas cartas de recomendação;
- *Curriculum Lattes* (fotocópia) contendo todos os comprovantes do que consta no Curriculum que possam contribuir para pontuação do candidato;

2.5.1 Toda a documentação deve ser também apresentada em forma digital em **três arquivos (em formato pdf)**: (i) um arquivo contendo identidade ou passaporte e CPF (se o candidato possuir); (ii) um arquivo contendo diploma frente e verso ou certificado de conclusão e (iii) um arquivo contendo, em um único documento (formato pdf), todos os comprovantes e outros documentos solicitados.

Obs.: Se o candidato for aprovado, será exigido o CPF – Cadastro de Pessoas Físicas. Essa exigência é necessária para que sejam realizados os respectivos cadastros em sistemas da Universidade.

2.5.2 O Formulário de inscrição e a Ficha de pontuação estão disponíveis no site do programa ([www.ppgeq.uff.br](http://www.ppgeq.uff.br))

#### **2.6 – Taxa de inscrição – Isenção**

Especificamente neste processo seletivo, a taxa de inscrição será isenta (sem pagamento de

taxas) a todos os candidatos que devidamente apresentarem todos os documentos exigidos.

## 2.7 – Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação, para recorrer à comissão do processo seletivo, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

**3.1–** Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

**3.1.1** Análise do *Curriculum Lattes* comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, ou de forma remota(online), a depender do contexto da pandemia, conforme pontuação abaixo:

(i) Índice de Graduação (IG): Peso 2,5 na Pontuação Final.

**IG = coeficiente de rendimento (CR) x Peso do Curso de Graduação x Peso da Categoria Administrativa do Curso de Graduação x 2,5**

Peso do Curso de Graduação: Engenharia Química – Peso = 1,0; Engenharia de Petróleo – Peso = 0,9; Demais Cursos – Peso = 0,8

Peso da Categoria Administrativa: Instituição Pública (Federal ou Estadual) – Peso = 1,0; Instituição Privada Sem Fins Lucrativos – Peso = 0,8; Instituição Privada Com Fins Lucrativos – Peso = 0,6

(ii) Índice de Publicação (IP): Peso 3,0 na Pontuação Final.

Na pontuação do IP, serão consideradas as publicações em revistas internacionais com fator de impacto, em revistas internacionais sem fator de impacto, em revistas nacionais, em congressos nacionais e internacionais, em congressos locais e patentes.

A pontuação para cada tipo de publicação está descrita na ficha de pontuação do currículo. O limite máximo são 10 publicações para cada tipo de publicação.

**IP = (Quantidade total de pontos obtidos em publicações) x 3,0**

(iii) Índice de Experiência (IE).

Os tipos de atividade consideradas na pontuação do IE serão: Iniciação Científica (IC), Monitoria (MT), Estágio/Empresa Júnior/Capítulo Estudantil (EJCE), Atividade Profissional de Nível Superior de Docência ou Pesquisa (APS).

O limite máximo é de 60 meses para cada tipo de atividade.

**IE = [(Quantidade de pontos em IC x 2,0) + (Quantidade de pontos em MT x 1,5) + (Quantidade de pontos em EJCE x 1,0) + (Quantidade de pontos em APS x 1,0)]**

A pontuação para cada mês de atividade está descrita na ficha de pontuação do currículo.

(iv) A Pontuação Final será obtida, conforme descrito abaixo:

**Pontuação Final = IG + IP + IE**

### 3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês)

A avaliação será realizada no dia **24 de janeiro de 2024 às 10 horas (horário de Brasília)**, **de forma remota, com a utilização da plataforma google meet.** Para a aprovação nesta etapa, os candidatos terão que obter grau igual ou superior a 6,0 (seis). **Não haverá segunda chamada. Duração da avaliação: 01h30min (compreendido todo o procedimento). Duração efetiva da realização das questões: 60 minutos!**

**3.1.2.1** - Formas alternativas (incluindo horários e plataformas *online*) para a aplicação da prova de inglês poderão ser escolhidas pela comissão e pela coordenação do PPGEQ.

**3.2** – O resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia **28 de janeiro de 2025** na página eletrônica ([www.ppgeq.uff.br](http://www.ppgeq.uff.br)).

**3.3** – Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia **29 de janeiro de 2025, via e-mail (peq.tce@id.uff.br)** no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

**3.4** – O resultado final será divulgado no dia **31 de janeiro de 2025**, na página eletrônica do PPGEQ-UFF ([www.ppgeq.uff.br](http://www.ppgeq.uff.br)).

## 4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

**4.1** - A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será realizada em momento oportuno, em conformidade com o calendário da Universidade a ser posteriormente divulgado. A matrícula será realizada *via e-mail (peq.tce@id.uff.br)* no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

**4.2** - Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

## 5. DAS BOLSAS

**5.1** – Caso haja disponibilidade de bolsas, os critérios para a implementação das mesmas serão definidos, conforme decisão do colegiado ou da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

**Obs.: com base em critérios definidos pela comissão de bolsas, coordenação e colegiado do curso, os ingressantes estrangeiros, poderão pleitear(concorrer) as bolsas de estudo.**

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1**– Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

**6.2**– Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

**7. CRONOGRAMA CONCURSO**

Período de Inscrições	<b>18/11/2024 a 18/01/2025</b> Via e-mail ( <a href="mailto:peq.tce@id.uff.br">peq.tce@id.uff.br</a> ) no horário compreendido entre <b>09 e 16 h</b> (Horário de Brasília).
Prazo para recurso de inscrições indeferidas	<b>1 (um) dia útil</b> após a divulgação da relação de indeferidos <b>21/01. – Recurso 22/01- resultado de recursos e informações da prova de inglês 23/01.</b>
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	<b>24 de janeiro de 2025 às 14 horas</b> A avaliação será realizada no dia <b>24 de janeiro de 2024 às 10 horas, de forma remota, com a utilização da plataforma google meet, ou de alguma outra forma alternativa que se fizer necessária, mediante aprovação da banca do processo seletivo e ou do coordenador do PPGEQ.</b>
Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês	<b>28 de janeiro de 2025</b> , na página eletrônica ( <a href="http://www.ppgeq.uff.br">www.ppgeq.uff.br</a> )
Recurso resultado preliminar	<b>29 de janeiro de 2025</b> de 9 às 16 horas Via e-mail ( <a href="mailto:peq.tce@id.uff.br">peq.tce@id.uff.br</a> ) no horário compreendido entre <b>09 e 16 h</b>
Resultado final	<b>31 de janeiro de 2025</b> , na página eletrônica ( <a href="http://www.ppgeq.uff.br">www.ppgeq.uff.br</a> )
Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	<b>A ser definido conforme calendário da Universidade.</b>

**YUTAO XING**

Coordenador PPGEQ - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO EST/UFF Nº1/2024

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS** da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024, RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital visa dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade de Execução para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho (NPGD-UFF), tendo como fundamentos as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar servidores técnicos administrativos das UORGS 720, 722, 724, 2296, 1954.

1.3. A seleção será procedida por comissão composta pelos seguintes membros: Professor José Geraldo Abunahman, Siape 6308454, Professora Joysinett Moraes da Silva, Siape 1566315, e Professora Aline Moura Costa da Silva, Siape 1652267.

**2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1. O presente Edital de Seleção do Novo Programa de Gestão e Desempenho (NPGD-UFF) contemplará o seguinte número de vagas disponibilizado por modalidade e regime de execução:

Unidade Executora	Local	UORG	Modalidade	Regime	Total vagas
EST	SGC	720	Teletrabalho/Presencial	Parcial/Total	5
	SGA	720	Teletrabalho/Presencial	Parcial/Total	3
	GTG	720	Teletrabalho/Presencial	Parcial/Total	2
	PPGAD	720	Teletrabalho/Presencial	Parcial/Total	2
	GCT	720	Teletrabalho/Presencial	Parcial/Total	1
	EST	720	Teletrabalho/Presencial	Parcial/Total	11
EST	STA	722	Teletrabalho/Presencial	Parcial/Total	2
EST	STC	724	Teletrabalho/Presencial	Parcial/Total	1
EST	DCA	2296	Teletrabalho/Presencial	Parcial/Total	1
EST	STE	1954	Teletrabalho/Presencial	Parcial/Total	1

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Período: das 08 horas do dia 20 de novembro de 2024 às 20 horas do dia 22 de novembro de 2024.

3.2 A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: [est@id.uff.br](mailto:est@id.uff.br).

3.3 Os candidatos deverão obrigatoriamente no ato de inscrição informar: o nome completo, a matrícula SIAPE, o cargo, a UORG de lotação, a modalidade e o regime de execução de trabalho ou teletrabalho.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Será observado pelo gestor da Unidade de Execução ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2 Caso o número de interessados ultrapasse o quantitativo de vagas, a chefia da Unidade de Execução ou Comissão deverá priorizar os seguintes candidatos, nesta ordem:

I. com deficiência ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição, o que deve ser atestado pela Perícia em Saúde da Universidade, por meio de processo SEI específico para tal finalidade;

II. com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

III. gestante, que apresente à chefia imediata declaração de médico ginecologista atestando essa condição;

IV. lactante de filha ou filho de até dois anos de idade, que apresente à chefia imediata declaração de médico pediatra atestando essa condição;

V. idoso, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Lei nº 10.741, de 01/10/2003;

VI. acometido de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, ou síndrome da imunodeficiência adquirida, devendo essa condição ser atestada pela Perícia em Saúde da Universidade, por meio de processo SEI específico para tal finalidade;

VII. cuja distância entre o local de moradia e local de trabalho seja maior;

VIII. com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual; e

IX. com horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no dia 26 de novembro de 2024 por meio de listagem que conterà todos os participantes do NPGD-UFF desta Unidade de Execução, independentemente de terem participado de Edital de Seleção. A listagem, que será publicada no Boletim de Serviço da UFF, contemplará o nome, a matrícula SIAPE, o cargo, a UORG de lotação, a modalidade e o regime de execução de cada participante.

## **6. DA VEDAÇÃO**

6.1 É vedada a adesão simultânea ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal Fluminense (NPGD-UFF) e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense, de que trata a Norma de Serviço nº 672, de 29 de março de 2019.

6.2 É vedada nova adesão ao participante que tenha sido desligado do Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal Fluminense (NPGD-UFF), nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho do Participante e no Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho, ressalvada orientação ou determinação em contrário.

7.2 A adesão do participante ao Novo Programa de Gestão e Desempenho, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido e infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 113/2024.

Niterói, 14, de NOVEMBRO de 2024.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL PEP/UFF Nº 1/2024

**NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO  
(RETIFICAÇÃO)**

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024, torna pública a retificação do EDITAL PEP/UFF Nº 1/2024, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 142, de 14 de novembro de 2024.

**Onde se lê:**

**2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS, DAS ATIVIDADES, DAS ENTREGAS ESPERADAS E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA**

2.1 2.1 O presente Edital de Seleção do Novo Programa de Gestão e Desempenho (NPGD-UFF) contemplará o seguinte número de vagas disponibilizado por modalidade e regime de execução:

- a) 10 vagas na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial
- b) 02 vagas na modalidade de trabalho presencial

**Leia-se:**

**2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1 O presente Edital de Seleção do Novo Programa de Gestão e Desempenho (NPGD-UFF) contemplará o seguinte número de vagas disponibilizado por modalidade e regime de execução:

- a) 09 vagas na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial
- b) 03 vagas na modalidade de trabalho presencial

**Os demais itens do EDITAL PEP/UFF Nº 1/2024 DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO permanecem inalterados.**

Petrópolis, 18 de novembro de 2024

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO  
Diretor da Escola de Engenharia de Petrópolis  
SIAPE 1667623  
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL SELEÇÃO DE PARTICIPANTES (NPGD-UFF)**

O **Superintendente de Operações e Manutenção**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024, RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade as vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho (NPGD), nos termos do Plano de Entregas da Unidade inserido no Sistema Petrvs, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2 Poderão se candidatar apenas os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou em comissão nesta unidade.

1.3 A seleção será procedida pelo Superintendente desta unidade.

**2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS, DAS ATIVIDADES, DAS ENTREGAS ESPERADAS E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA**

2.1 Serão disponibilizadas **38** vagas no NPGD de acordo com a tabela de quantitativo de vagas discriminadas abaixo:

Unidade Organizacional	Numeração no SIOrg	Teletrabalho integral	Teletrabalho parcial	Trabalho presencial
SOMA	2305	01	02	03
CMA	2307	-	05	01
DMBM	2308	-	08	-
DMBI	2309	01	06	01
CTSL	2310	-	-	02
DTR	1327	-	-	03
DSEG	1331	-	-	05

2.2 As vagas, de que trata o subitem 2.1, serão para realizar as seguintes atividades listadas na tabela abaixo:

Atividades	Modalidade	Unidades
A1- Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	Teletrabalho e/ou presencial	SOMA - UORG 2305 CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308

		DMBI/CMA- UORG 2309 CTLS/SOMA - UORG 2310 DTR/CTSL - UORG 1327 DSEG/CTLS - UORG 1331
A2 - Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	Teletrabalho e/ou presencial	SOMA - UORG 2305 CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309 CTLS/SOMA - UORG 2310 DTR/CTSL - UORG 1327 DSEG/CTLS - UORG 1331
A3 - Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	Teletrabalho e/ou presencial	SOMA - UORG 2305 CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309 CTLS/SOMA - UORG 2310 DTR/CTSL - UORG 1327 DSEG/CTLS - UORG 1331
A4- Participação em reuniões	Teletrabalho e/ou presencial	SOMA - UORG 2305 CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309 CTLS/SOMA - UORG 2310 DTR/CTSL - UORG 1327 DSEG/CTLS - UORG 1331
A6- Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho e/ou presencial	SOMA - UORG 2305 CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308

		DMBI/CMA- UORG 2309 CTLS/SOMA - UORG 2310 DTR/CTSL - UORG 1327 DSEG/CTLS- UORG 1331
A9- Prestação de consultoria interna e externa	Trabalho presencial	CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309
A10 – Prestação de atividades de capacitação/treinamento e desenvolvimento de servidores (público interno e externo)	Teletrabalho e/ou presencial	SOMA - UORG 2305 CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309 CTLS/SOMA - UORG 2310 DTR/CTSL - UORG 1327 DSEG/CTLS - UORG 1331
A13 - Planejamento e execução de projetos	Teletrabalho e/ou presencial	CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309
A15 - Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Trabalho presencial	SOMA - UORG 2305 CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309 CTLS/SOMA - UORG 2310 DTR/CTSL - UORG 1327 DSEG/CTLS - UORG 1331
A16 - Atendimento ao público	Trabalho presencial	SOMA - UORG 2305 CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309

		CTLS/SOMA - UORG 2310 DTR/CTSL - UORG 1327 DSEG/CTLS - UORG 1331
A17 - Assessoria e secretariado	Trabalho presencial	SOMA - UORG 2305 CTLS/SOMA - UORG 2310
A18 - Tratamento e arquivamento de acervo de processos físicos e arquivos	Trabalho presencial	SOMA - UORG 2305 CTLS/SOMA - UORG 2310
A19 - Visitas técnicas	Trabalho presencial	SOMA - UORG 2305 CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309 CTLS/SOMA - UORG 2310 DTR/CTSL - UORG 1327 DSEG/CTLS - UORG 1331
A27 – Atendimento a órgãos de controle e órgãos externos à Universidade	Teletrabalho e/ou presencial	SOMA - UORG 2305
A29 - Participação em Colegiados, Grupos de Trabalho e Comissões por integrantes formalmente designados	Teletrabalho e/ou presencial	SOMA - UORG 2305 CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309 CTLS/SOMA - UORG 2310 DTR/CTSL - UORG 1327 DSEG/CTLS - UORG 1331
A30 - Logística Patrimonial - recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais	Trabalho presencial	DTR/CTSL - UORG 1327
A32- Fiscalização e Acompanhamento de Contratos	Teletrabalho e/ou presencial	SOMA - UORG 2305 CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309 CTLS/SOMA - UORG 2310

		DTR/CTSL - UORG 1327 DSEG/CTLS- UORG 1331
A33 - Manutenção e Conservação de Bens (móveis e imóveis)	Trabalho presencial	CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309
A36 - Treinamento e Supervisão de alunos/estagiários	Trabalho presencial	CMA/SOMA - UORG 2307 DMBM/CMA - UORG 2308 DMBI/CMA- UORG 2309 DTR/CTSL - UORG 1327

2.3 Os selecionados deverão providenciar as entregas de acordo com o plano de trabalho pactuado com a chefia na plataforma PETRVS dentro do período de vigência deste Edital que ocorrerá entre 01/11/24 e 31/10/25.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada via e-mail à **soma@id.uff.br** de 00h00 do dia 12 de novembro de 2024 as 23h59 do dia 24 de novembro de 2024.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pelo Superintendente, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades e conhecimentos, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas:

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) proatividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, deverão ser priorizados aqueles incursos nas seguintes situações:

- a) com horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- b) gestantes;
- c) lactantes de filha ou filho de até dois anos de idade;
- d) com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;

- e) com deficiência ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
- f) com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; e
- g) com vínculo efetivo.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no Boletim de Serviço contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho e a modalidade e regime de execução para o qual o participante concorreu.

## 6. DA VEDAÇÃO

6.1 É vedada a adesão simultânea ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal Fluminense (NPGD-UFF) e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense, de que trata a Norma de Serviço nº 672, de 29 de março de 2019.

6.2 É vedada nova adesão ao participante que tenha sido desligado do Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal Fluminense (NPGD-UFF), nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho Individual e no Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

6.3 É vedada ao agente público a participação no NPGD-UFF na modalidade de teletrabalho em regime de execução integral nas seguintes situações:

- a) Quando a natureza das atividades realizadas exigir a presença física na Unidade de lotação ou que ocorram por meio de trabalho externo;
- b) Quando houver redução da capacidade ou provoque prejuízos no atendimento ao público interno e externo; e/ou
- c) Quando prejudicar a realização das atividades cotidianas na Unidade de lotação.

6.4 É vedada a adesão de servidores públicos efetivos, durante o primeiro ano do estágio probatório, para modalidade de teletrabalho tanto em regime de execução integral quanto em regime de execução parcial, ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º do artigo 20 da IN GAR/RET/UFF Nº 113.

6.5 É vedada a adesão de qualquer agente público movimentado de outro órgão ou entidade para esta Universidade, durante os seis primeiros meses após o início do exercício na UFF, para modalidade de teletrabalho tanto em regime de execução integral quanto em regime de execução parcial, ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º do artigo 20 da IN GAR/RET/UFF Nº 113.

## 7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1 O candidato selecionado para participar do Novo Programa de Gestão e Desempenho deverá pactuar com sua chefia imediata e inserir no Sistema Petrvs o Plano de Trabalho do Participante, devendo conter:

- a) a data de início e a de término;
- b) a distribuição da carga horária disponível no período, identificando-se o percentual destinado à realização de trabalhos:
  - i) vinculados a entregas da própria unidade;
  - ii) não vinculados diretamente a entregas da própria unidade, mas necessários ao adequado funcionamento administrativo ou à gestão de equipes e entregas; e
  - iii) vinculados a entregas de outras unidades.
- c) a descrição dos trabalhos a serem realizados pelo participante.

7.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho do Participante deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Entregas da Unidade e no Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes a conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2) A adesão do participante ao Novo Programa de Gestão e Desempenho não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido e/ou infração aos termos da IN GAR/RET/UFF N.º 113.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Augusto Ronconi, SUPERINTENDENTE**, em 11/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2391272** e o código CRC **23375D27**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL TIC Nº 6/2024

**NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO**, José Raphael Bokehi, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024, RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital visa dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade de Execução para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho (NPGD-UFF), tendo como fundamentos as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar os servidores técnicos administrativos que desempenham atividades nesta Unidade.

1.3. A seleção será procedida pela Direção do Instituto de Computação.

**2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1 O presente Edital de Seleção do Novo Programa de Gestão e Desempenho (NPGD-UFF) contemplará o seguinte número de vagas disponibilizado por modalidade e regime de execução:

I - Modalidade de trabalho em regime presencial - sem limite de vagas;

II - Modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial - sem limite de vagas.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Período: das 09 horas do dia 21 de novembro de 2024 às 12 horas do dia 25 de novembro de 2024.

3.2 Dos procedimentos para inscrição: a inscrição será realizada por meio de *google forms* disponível no endereço <https://forms.gle/3J8fjLapG7vGMY6R7>

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 Será observado pelo gestor da Unidade de Execução ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;

- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2 Caso o número de interessados ultrapasse o quantitativo de vagas, a chefia da Unidade de Execução ou Comissão deverá priorizar os seguintes candidatos, nesta ordem:

I. com deficiência ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição, o que deve ser atestado pela Perícia em Saúde da Universidade, por meio de processo SEI específico para tal finalidade;

II. com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

III. gestante, que apresente à chefia imediata declaração de médico ginecologista atestando essa condição;

IV. lactante de filha ou filho de até dois anos de idade, que apresente à chefia imediata declaração de médico pediatra atestando essa condição;

V. idoso, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Lei nº 10.741, de 01/10/2003;

VI. acometido de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, ou síndrome da imunodeficiência adquirida, devendo essa condição ser atestada pela Perícia em Saúde da Universidade, por meio de processo SEI específico para tal finalidade;

VII. cuja distância entre o local de moradia e local de trabalho seja maior;

VIII. com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual; e

IX. com horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no dia 26 de novembro de 2024 por meio de listagem que conterá todos os participantes do NPGD-UFF desta Unidade de Execução, independentemente de terem participado do Edital de Seleção. A listagem, que será publicada no Boletim de Serviço da UFF, contemplará o nome, a matrícula SIAPE, o cargo, a UORG de lotação, a modalidade e o regime de execução de cada participante.

## 6. DA VEDAÇÃO

6.1 É vedada a adesão simultânea ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal Fluminense (NPGD-UFF) e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense, de que trata a Norma de Serviço nº 672, de 29 de março de 2019.

6.2 É vedada nova adesão ao participante que tenha sido desligado do Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal Fluminense (NPGD-UFF), nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho do Participante e no Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho, ressalvada orientação ou determinação em contrário.

7.2 A adesão do participante ao Novo Programa de Gestão e Desempenho, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da

conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido e infração aos termos da IN GAR/RET/UFF n° 113/2024.

Niterói, 18, de novembro de 2024.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Diretor do Instituto de Computação  
#####

## SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA GET/IME/UFF Nº 1, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece critérios de preenchimento do RAD e define os documentos comprobatórios para as atividades do RAD.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, considerando a decisão da Plenária Departamental em sua 343ª Reunião Ordinária de 20/09/2024, resolve:

**Art. 1º** - Que seja criada uma comissão permanente para avaliação dos RADs do Departamento de Estatística (Comissão de Avaliação dos RADs - CAR) composta por 5 docentes do Departamento de Estatística e com duração de 2 anos. O período de permanência dos membros nessa comissão deve coincidir com o período de permanência dos membros das demais comissões permanentes do Departamento de Estatística (de 01/04 de um ano até 31/03 de dois anos depois).

**Art. 2º** - Que o docente preencha suas atividades no RAD de acordo com as indicações apresentadas no ANEXO 1 desta IS, respeitando as cargas horárias máximas estabelecidas para cada item.

**Art. 3º** - Que seja obrigatório o envio dos comprovantes das atividades do RAD à CAR. Tais comprovantes serão enviados via formulário do Google disponibilizado pela CAR.

**Art. 4º** - Caso o docente registre mais do que a carga horária máxima estabelecida no ANEXO 1, este deve apresentar uma justificativa para o ocorrido. A justificativa será enviada pelo mesmo formulário que serão enviados os comprovantes.

**Art. 5º** - Casos omissos e itens sem CH máxima nesta instrução normativa serão avaliados pela CAR.

**Art. 6º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor para os RADs referentes aos anos de 2025 em diante.

JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY  
Chefe do Departamento de Estatística  
SIAPE: 1710782

#####

## ANEXO 1

## I - ATIVIDADES

Este é o principal conceito do RAD, pois discriminam as tarefas desempenhadas pelo docente no ano-exercício. Uma atividade possui um tipo, como aula de graduação, administração, ensino, etc. Todas as atividades possuem uma carga horária relativa às horas alocadas diretamente para realização naquela atividade. Algumas também possuem um campo carga horária acessória que especifica as horas trabalhadas em atividades de apoio à atividade principal.

## I.I - ATIVIDADES &gt; ADMINISTRAÇÃO

Atividades de administração regimentais, participações em reuniões de departamento ou conselhos, comissões, organizações de eventos científicos na UFF e afins são consideradas **atividades de administração**. No RAD, o docente pode informar os detalhes desta atividade e quantas horas foram exercidas nela. Além disso, chefias registradas no SIAPE serão importadas automaticamente.

**Observação:** Nesta seção devem ser incluídas as atividades de coordenação, chefia, participação em comissões, representações em colegiados, entre outras.

**Documentos comprobatórios:** DTS, Portarias, Boletim de Serviço ou DOU. As DTS do GET não precisam ser enviadas, apenas deve ser informado o seu número no campo “Ato de Designação”. Para consulta das DTS do GET o docente deve acessar a pasta GET\_PastaPublica, disponível no drive do Departamento de Estatística. Os demais documentos comprobatórios das atividades de administração devem ser organizados em um único pdf, na mesma ordem que as respectivas atividades são listadas no RAD, e enviados via formulário disponível em [www.est.uff.br](http://www.est.uff.br).

## Indicações para preenchimento e carga horária máxima por atividade:

TIPO (SELECIONAR)	FUNÇÃO (COMO PREENCHER)	ATO DE DESIGNAÇÃO (EXEMPLOS DE COMO PREENCHER)	CH MÁXIMA
DIRETOR DE UNIDADE	DIRETOR DO IME	DOU-Ed104-Seção2-Pág43	1840h / ano
VICE-DIRETOR DE UNIDADE	VICE-DIRETOR DO IME	BS ou Portaria	260h / ano
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	DOU-Ed104-Seção2-Pág43	1840h / ano
SUB-CHEFE DE DEPARTAMENTO	SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	BS ou Portaria	260h / ano
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO	COORDENADOR DO CURSO XX	DOU-Ed104-Seção2-Pág43	1840h / ano
VICE-COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO	VICE-COORDENADOR DO CURSO XX	BS ou Portaria	260h / ano

COORDENADOR DE MONITORIA	COORDENADOR DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	DTS GET 01-2019	50h / ano
COMISSÃO PERMANENTE	MEMBRO DA COMISSÃO XX	DTS-GET-06-2022	8h / processo ou avaliação 4h / reunião
TEMPORÁRIA - COMISSÃO	MEMBRO DA COMISSÃO XX	DTS GET 07-2022	8h / processo ou avaliação 4h / reunião
TITULAR DE COLEGIADO	REPRESENTANTE TITULAR NO COLEGIADO DO CURSO XX	DTS GET 07-2022	24h / ano
SUPLENTE DE COLEGIADO	REPRESENTANTE SUPLENTE NO COLEGIADO DO CURSO XX	DTS GET 07-2022	24h / ano
REUNIÃO - DEPARTAMENTO, CONSELHOS, ETC	PROFESSOR DO GET EM REUNIÃO DE DEPARTAMENTO	NA	CH informada pela chefia

### I.II - ATIVIDADES > AFASTAMENTO

Afastamentos totais ou parciais das atividades do departamento de origem para contribuição em outra instituição podem ser informados no RAD como **afastamento**. Nesta é possível informar qual a instituição, o tipo e a descrição deste afastamento.

**Observação:** Nesta seção entram os afastamentos por saúde, licenças capacitação, licença maternidade/paternidade, afastamento para doutorado ou pós-doutorado. Nesta seção não devem ser incluídos os afastamentos para participação em congresso, estes devem entrar em qualificação.

**Documentos comprobatórios:** Portarias, Boletim de Serviço ou DOU. Todos os documentos comprobatórios das atividades de afastamento devem ser organizados em um único pdf, na mesma ordem que as respectivas atividades são listadas no RAD, e enviados via formulário disponível em [www.est.uff.br](http://www.est.uff.br).

### I.III - ATIVIDADES > AULA DE GRADUAÇÃO

As aulas ministradas pelo docente em cursos de graduação presencial ou a distância são registradas como **aulas de graduação** no RAD. Elas também são automaticamente **importadas** com sua carga horária de aula do quadro de horários da graduação baseado nas turmas. Após elas terem sido importadas, o docente pode atribuir uma carga horária acessória às aulas. A carga horária de aula indica as horas realizadas dentro da sala de aula com os alunos e a acessória as horas realizadas na elaboração de material didático, correção de provas e outras atividades de apoio àquelas aulas. Caso uma aula não apareça no RAD, é possível verificar no quadro de horários se elas já foram lançadas pelo departamento. É preciso também ficar atento ao prazo final para alocação dos docentes em turmas, atividade realizada pelo departamento, para que seja realizada em tempo hábil para o docente ajustar seu RAD.

**Observação:** A carga horária em sala de aula é preenchida automaticamente pelo sistema. O docente preenche somente a carga horária acessória.

**Documentos comprobatórios:** Nenhum.

**Carga horária máxima:** A carga horária acessória de cada disciplina deve ser no máximo **3 vezes** a carga horária da disciplina em sala de aula. Por exemplo, para as disciplinas com CH de 60 horas cada docente pode colocar no máximo 180 horas de carga horária acessória.

#### **I.IV - ATIVIDADES > AULA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

As aulas ministradas pelo docente em cursos de pós-graduação de especialização, mestrado e doutorado são informadas como **aulas de pós-graduação** no RAD. Estas aulas devem se referir a disciplinas cadastradas no sistema de pós-graduação (SISPOS). Caso não encontre sua disciplina, verifique também se ela já foi cadastrada no SISPOS com o programa da pós-graduação. Aulas possuem **carga horária** de aula e **carga horária acessória**. A carga horária de aula indica as horas realizadas dentro da sala de aula com os alunos e a acessória as horas realizadas na elaboração de material didático, correção de provas e outras atividades de apoio àquelas aulas. O RAD também importa aulas já cadastradas no SISPOS que tenham alunos alocados.

**Observação:** A carga horária em sala de aula é preenchida automaticamente pelo sistema. O docente preenche somente a carga horária acessória.

**Documentos comprobatórios:** Nenhum.

**Carga horária máxima:** A carga horária acessória de cada disciplina deve ser no máximo **3x** a carga horária da disciplina em sala de aula.

#### **I.VI - ATIVIDADES > ESPECIAL**

Atividades especiais são atividades acadêmicas relacionadas à participação em bancas de elaboração de provas de vestibular, de tese de doutoramento, de dissertação de mestrado e de concurso para admissão de pessoal no serviço público. Esta atividade deve registrar em qual instituição realizou a atividade, uma breve descrição e quais foram a carga horária e carga horária acessória desta atividade. Além disto, participação em bancas são importadas do Lattes automaticamente, bastando ao docente preencher a carga horária associada.

**Observação:** Entende-se por “BANCA/Banca de Graduação” a participação do docente na banca para a defesa de Projeto Final 2. A participação do docente na banca de Projeto Final 1 deve ser registrada como “BANCA/Banca de Exame de Qualificação”. Participação em mesas redondas, mesas de abertura de eventos; em sessão temática; grupo de estudos ou pesquisa devem ser cadastradas no item “ESPECIAL/OUTROS” e a carga horária será avaliada pela CAR.

**Documentos comprobatórios:** Para as atividades de banca serão considerados como comprovantes: certificado ou declaração emitido pela coordenação do curso; ou a ata de defesa da banca em questão. Para as atividades de palestras serão considerados como comprovantes o certificado da instituição onde ocorreu a palestra. Todos os documentos comprobatórios das atividades especiais devem ser organizados em um único pdf, na mesma ordem que as respectivas atividades são listadas no RAD, e enviados via formulário disponível em [www.est.uff.br](http://www.est.uff.br).

**Indicações para o preenchimento da descrição e da carga horária máxima por atividade:**

TIPO (SELECIONAR)	DESCRIÇÃO (PREENCHER)	CH MÁXIMA ATIVIDADE	CH MÁXIMA ACESSÓRIA
BANCA/Banca de Doutorado	Participação na banca de defesa de Tese de Doutorado do aluno XXX para obtenção do título de Doutor em XX, realizada em XX/XX/XXXX.	6 horas	36 horas (CH x 6)
BANCA/Banca de Mestrado	Participação na banca de defesa de Dissertação de Mestrado do aluno XXX para obtenção do título de Mestre em XX, realizada em XX/XX/XXXX.	4 horas	24 horas (CH x 6)
BANCA/Banca de Aperfeiçoamento/Especialização	Participação na banca de especialização lato sensu do aluno XXX, realizada em XX/XX/XXXX.	3 horas	9 horas (CH x 3)
BANCA/Banca de Graduação	Participação na banca de defesa de Projeto Final do aluno XXX para obtenção do título de Bacharel em XX, realizada em XX/XX/XXXX.	3 horas	9 horas (CH x 3)
BANCA/Banca de Exame de Qualificação	Participação na banca do Exame de Qualificação do aluno XXX para o <b>Doutorado</b> em XX, realizada em XX/XX/XXXX.	4 horas	24 horas (CH x 6)
BANCA/Banca de Exame de Qualificação	Participação na banca do Exame de Qualificação do aluno XXX para o <b>Mestrado</b> em XX, realizada em XX/XX/XXXX.	3 horas	18 horas (CH x 6)
BANCA/Banca de Exame de Qualificação	Participação na banca de Exame de Qualificação do aluno XXX para a <b>Especialização</b> em XX, realizada em XX/XX/XXXX.	2 horas	6 horas (CH x 3)
BANCA/Banca de Exame de Qualificação	Participação na banca do <b>Projeto Final 1</b> do aluno XXX para Curso de Graduação XX, realizada em XX/XX/XXXX.	2 horas	6 horas (CH x 3)
BANCA/Outra Banca de Ensino	Participação na banca de XX realizada em XX/XX/XXXX. Exemplo: banca de seleção de monitor, banca na Semana de Monitoria.	4 horas	8 horas
BANCA/Outra Banca	Participação na banca de XX realizada em XX/XX/XXXX.	8 horas	24 horas
BANCA/Outra Banca Julgadora	Participação na banca de XX realizada em XX/XX/XXXX. Exemplo: banca de concurso, banca de seleção de programa de pós, seleção simplificada, banca para seleção de modo geral.	24 horas	24 horas
PALESTRAS	Apresentação da Palestra intitulada " XX " na Instituição XX, realizada em XX/XX/XXXX.	2 horas / palestra	8 horas / palestra
EDITORIAIS	Revisão de artigo científico para a revista XXX. ou Revisão de projeto ad hoc para XXX.	24 horas / artigo ou projeto	0

AULAS_OUTRAS	Aulas de XXX ministradas em XXX, realizadas no período de XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX.	X	3X
--------------	--	---	----

### I.VII - ATIVIDADES > ORIENTAÇÃO

Quando um docente orienta um aluno ou colaborador da UFF ou de outra instituição ele realiza uma **orientação**. São exemplos: orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica, estagiários e alunos de projetos/trabalhos de conclusão de curso, teses e dissertações. É importante registrar o curso ao qual aquele(s) aluno(s) pertence(m) e qual a instituição onde foi realizada a atividade. As orientações registradas no Lattes também são automaticamente importadas.

**Observação:** Quando o RAD é gerado, os itens de orientação são expostos sem detalhamento, sendo informado no RAD público somente os campos “Nome do Orientando”, “Nível”, “Curso” e “Instituição”. A CH das orientações é informada apenas a soma da CH de todas as orientações, e não a CH por orientação.

**Documentos comprobatórios:** Declaração de Orientação dada pela coordenação do curso. Todos os documentos comprobatórios das atividades de orientação devem ser organizados em um único pdf, na mesma ordem que as respectivas atividades são listadas no RAD, e enviados via formulário disponível em [www.est.uff.br](http://www.est.uff.br).

#### Indicações para preenchimento e carga horária máxima por atividade:

NÍVEL (escolha)	DESCRIÇÃO (preencher)	CH MÁXIMA
DOCTORADO	Orientação/coorientação de tese do aluno XXX.	90h / semestre / por aluno
MESTRADO ACADÊMICO	Orientação/coorientação de dissertação do aluno XXX.	75h / semestre / por aluno
ESPECIALIZAÇÃO	Orientação / coorientação de Projeto Final do aluno XXX.	60h / semestre / por aluno
GRADUAÇÃO	Orientação/ coorientação de TCC 1/TCC2 do aluno XXX.	60h / semestre / por aluno
GRADUAÇÃO	Orientação de IC ou iniciação à pesquisa do aluno XXX.	60h / semestre / por aluno
GRADUAÇÃO	Orientação de bolsista de extensão do aluno XXX.	45h/ semestre / por aluno
GRADUAÇÃO	Orientação de monitoria ou iniciação ao ensino do aluno XXX.	45h/ semestre / por aluno
GRADUAÇÃO	Orientação de desenvolvimento acadêmico do aluno XXX.	45h/ semestre / por aluno

### I.V - ATIVIDADES > QUALIFICAÇÃO

Atividades relacionadas ao aperfeiçoamento e formação são consideradas **qualificações**, tanto a qualificação de terceiros (ser “professor”) ou a própria qualificação (ser “aluno”) entram neste tipo de atividade. São exemplos deste tipo as participações em congressos, seminários, simpósios com ou sem apresentação de trabalhos.

**Observação:** Afastamentos com menos de 15 dias para participação em eventos, congressos, apresentações entram aqui. As horas dedicadas aos projetos de pesquisa, ensino e extensão cadastrados no RAD não entram aqui e sim na seção ATIVIDADES > ATIVIDADES DE ... . Horas gastas em estudo ou projetos não cadastrados no RAD, devem entrar em ATIVIDADES > ESPECIAL > OUTROS.

**Documentos comprobatórios:** Certificado de participação; carta/email convite; anais do evento; entre outros. Todos os documentos comprobatórios das atividades de qualificação devem ser organizados em um único pdf, na mesma ordem que as respectivas atividades são listadas no RAD, e enviados via formulário disponível em [www.est.uff.br](http://www.est.uff.br).

**Carga horária máxima:** Colocar como carga horária de “Instrutor” a CH da apresentação do trabalho junto com a CH acessória para elaboração da atividade. Colocar como carga horária de “Aprendiz” a CH referente às atividades que participou como ouvinte, como por exemplo, a CH total do congresso.

#### I.VIII - ATIVIDADES > ATI. PROJETO DE ENSINO

**Texto retirado do RAD:** Um docente que seja responsável ou colaborador de um projeto de ensino deve declarar uma **atividade de ensino** descrevendo sua contribuição e quantas horas alocou para esta atividade. Similar às aulas, é possível discriminar quantas horas foram realizadas diretamente com a atividade (**carga horária da atividade**) e quantas horas foram usadas para desempenhar atividades de apoio (**carga horária acessória**).

**Observação:** Cuidado para não incluir atividades em duplicata. Por exemplo, se a orientação de um aluno em um projeto de ensino já foi considerada na seção de orientação, ela não deve entrar aqui.

**Documentos comprobatórios:** Nenhum.

**Carga horária máxima:** Será considerada no máximo uma carga horária de 736 horas por ano por projeto, que equivale a 16 horas por semana. Caso algum professor tenha uma demanda maior que 736 h, o professor coloca a CH realizada, acima do máximo, e encaminhar para a comissão do RAD uma justificativa.

#### I.IX - ATIVIDADES > ATI. PROJETO DE EXTENSÃO

**Texto retirado do RAD:** Docentes realizam e participam de projetos de extensão através de edital gerido pela PROEX e apoiado pelo Sigproj. Estes projetos devem ser comunicados e seguir o regulamento definido pela PROEX. Estes projetos serão importados para o RAD no período definido no calendário. Suas participações e cargas horárias serão convertidas para atividades de extensão após a importação.

**Observação:** Cuidado para não incluir atividades em duplicata. Por exemplo, se houver um evento organizado pelo docente e cadastrado como projeto de extensão, as horas gastas na organização deste evento devem entrar aqui e não entrar na seção de administração, apesar de lá ter um item sobre “organização de eventos”.

**Documentos comprobatório:** Nenhum

**Carga horária máxima:** Não se aplica, uma vez que a CH é importada automaticamente pela PROEX.

## I.X - ATIVIDADES > ATI. PROJETO DE PESQUISA

**Texto retirado do RAD:** Um docente que seja responsável ou colaborador de um projeto de pesquisa deve declarar uma **atividade de pesquisa** descrevendo sua contribuição e quantas horas alocou para esta atividade. Similar às aulas, é possível discriminar quantas horas foram realizadas diretamente com a atividade (**carga horária da atividade**) e quantas horas foram usadas para desempenhar atividades de apoio (**carga horária acessória**).

**Observação:** Cuidado para não incluir atividades em duplicata. Por exemplo, se a orientação de um aluno em um projeto de pesquisa já foi considerada na seção de orientação, ela não deve entrar aqui. Aqui pode entrar o tempo, por exemplo, que um professor se dedicou ao seu projeto, como horas de estudo, elaboração de scripts e/ou desenvolvimento de um artigo. As horas gastas em estudo ou projetos não cadastrados no RAD, devem entrar em ATIVIDADES > ESPECIAL > OUTROS.

**Documentos comprobatórios:** Nenhum.

**Carga horária máxima:** Será considerada no máximo uma carga horária de 736 horas por ano por projeto, que equivale a 16 horas por semana de dedicação ao projeto. Caso algum projeto de algum professor tenha demandado mais de 736 h, o professor pode colocar a CH realizada acima do máximo e encaminhar para a comissão do RAD uma justificativa.

## II - PROJETOS

Os projetos são esforços coletivos desempenhados pelo departamento e seus docentes para atingir um ou mais objetivos específicos em determinado tempo utilizando recursos específicos e planejamento organizado. São os departamentos que cadastram e gerenciam os projetos no sistema RAD e alocam os docentes a estes projetos. Após este cadastro os docentes podem criar suas atividades de ensino e pesquisa para estes projetos, descrevendo a sua colaboração nele.

**Observação:** Os projetos de pesquisa e ensino são inseridos pela chefia do departamento. Já os projetos de extensão são importados pela Proex.

**Documentos comprobatórios:** Nenhum.

## III - PRODUTOS

Os produtos são itens desenvolvidos pelos docentes em suas atividades e projetos na UFF. Os docentes devem cadastrar os produtos informando o seu título, qual a natureza (se é um artigo, uma patente, um livro, etc), informações bibliográficas e quais são os colaboradores que participaram de sua elaboração. Elas são automaticamente importadas do Lattes, simplificando o cadastro.

**Observação:** Os produtos são importados do Lattes, mas também podem ser inseridos manualmente.

**Documentos comprobatórios:** Primeira(s) página(s) do produto, de forma que nelas contenham os dados da publicação como nome do docente entre os autores, data, entre outros. Todos os documentos comprobatórios dos produtos devem ser organizados em um único pdf, na mesma ordem que as respectivas atividades são listadas no RAD, e enviados via formulário disponível em [www.est.uff.br](http://www.est.uff.br).

## REFERÊNCIAS

- RAD - Conceitos Básicos -  
<https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/2422>
- RAD - Manual Docente -  
<https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/511>
- RAD - Manual Docente - Atividades -  
<https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/514>
- RAD - Manual Docente - Produtos -  
<https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/602>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.033, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade de Augsburg (Alemanha).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.179230/2024-97,

**RESOLVE :**

**Art.1º-** Aprovar os termos do Acordo de Cooperação Internacional entre a UFF e a Universidade de Augsburg (Alemanha).

**Art.2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.034, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Montanuniversität Leoben (Áustria).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.176916/2024-26,

**R E S O L V E :**

**Art.1º-** Aprovar os termos do Acordo de Cooperação Internacional entre a UFF e a Montanuniversität Leoben (Áustria).

**Art.2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.035, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidad Libre (Colômbia).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.176700/2024-61,

**R E S O L V E :**

**Art.1º-** Aprovar os termos do Acordo de Cooperação Internacional entre a UFF e a Universidad Libre (Colômbia).

**Art.2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.036, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidad Católica de Angola (Angola).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.175789/2024-48,

**R E S O L V E :**

**Art.1º-** Aprovar os termos do Acordo de Cooperação Internacional entre a UFF e a Universidad Católica de Angola (Angola).

**Art.2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.037, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidad Surcolombiana (Colômbia).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.176396/2024-51,

**R E S O L V E :**

**Art.1º-** Aprovar os termos do Acordo de Cooperação Internacional entre a UFF e a Universidad Surcolombiana (Colômbia).

**Art.2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.040, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre  
a Universidade Federal Fluminense - UFF  
e a Concedente MATTAR ADVOGADOS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.177331/2024-23,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente MATTAR ADVOGADOS, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 10/09/2024 a 09/09/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.041, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.177293/2024-17,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 12/09/2024 a 11/09/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.042, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente PROSPERA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.177156/2024-74,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente PROSPERA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 06/09/2024 a 05/09/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.043, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.176978/2024-38,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 05/09/2024 a 04/09/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.044, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO E CÂMARA ADVOGADOS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.176675/2024-15,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente BARBOSA, RAIMUNDO, GONTIJO E CÂMARA ADVOGADOS, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 04/09/2024 a 03/09/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.045, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente PINHEIRO GUIMARÃES - ADVOGADOS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.176494/2024-99,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente PINHEIRO GUIMARÃES - ADVOGADOS, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 03/09/2024 a 02/09/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.046, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente BUP TURISMO E LAZER LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.176130/2024-17,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente BUP TURISMO E LAZER LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 30/08/2024 a 29/08/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.047, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre  
a Universidade Federal Fluminense - UFF  
e a Concedente FALKO AGÊNCIA LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.175849/2024-22,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente FALKO AGÊNCIA LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 29/08/2024 a 28/08/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.048, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente HENRIQUES E HYGINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.175671/2024-10,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente HENRIQUES E HYGINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 28/08/2024 a 27/08/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.049, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente FIBRALAT – IND. DE FIBRA DE VIDRO LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.175637/2024-45,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente FIBRALAT – IND. DE FIBRA DE VIDRO LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 29/08/2024 a 28/08/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.050, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre  
a Universidade Federal Fluminense - UFF  
e a Concedente RADIX ENGENHARIA E  
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S.A.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.175587/2024-04,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S.A., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 27/08/2024 a 26/08/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.051, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre  
a Universidade Federal Fluminense - UFF  
e a Concedente LIRA FILMES  
PRODUÇÕES LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.175439/2024-81,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 26/08/2024 a 25/08/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.052, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente MILENA DE MATOS SANTOS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.172330/2024-92,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente MILENA DE MATOS SANTOS, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 05/09/2024 a 04/09/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.053, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente SIMÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.170144/2024-19,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente SIMÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 19/08/2024 a 18/08/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.054, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.154587/2024-62,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 12/06/2024 a 11/06/2029.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.055, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Fonoaudiologia (Edital nº 34/2024).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.183053/2023-62,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento Fonoaudiologia, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, no qual foi habilitada a seguinte candidata inscrita: *Fernanda Duarte Senna* (1º Lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.056, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece critérios e dá outras providências para a operacionalização dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFF, com vistas ao ano letivo de 2025, pelas seguintes modalidades: Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade (TRM).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.184077/2024-10,

CONSIDERANDO a oportunidade de complementar e alterar dispositivos do Regulamento dos Cursos de Graduação em vigor (Resolução CEP/UFF nº 001/2015), apresentando diretrizes operacionais para a organização dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFF pelas modalidades Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade,

CONSIDERANDO a iniciativa de implementar parâmetros e rotinas mais eficientes e transparentes na condução das atividades técnicas e acadêmicas relacionadas aos processos de ingresso de estudantes na UFF, orientando as unidades organizacionais e órgãos colegiados envolvidos quanto às competências e procedimentos,

CONSIDERANDO os contínuos esforços empreendidos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os instrumentos legais internos para a operacionalização do TRM 2025, observando procedimentos previstos a partir de 2016 e aperfeiçoados nos últimos anos, com as Resoluções CEPEX/UFF nº 1.210/2022 e nº 2.482, adotadas para a operacionalização do TRM 2023 e TRM 2024, respectivamente,

CONSIDERANDO as diretrizes constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFF (2023-2027), que apontam para a Universidade a missão de "(...) Promover, de forma integrada, a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural e a formação de cidadãos imbuídos de valores éticos que, com competência técnica, contribuam para o desenvolvimento autossustentado do Brasil, com responsabilidade social",

CONSIDERANDO a necessidade de orientar procedimentos do processo seletivo alternativo de ingresso para garantir o aproveitamento de vagas e a manutenção do ingresso em vagas remanescentes de cursos de graduação presencial da UFF,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer os critérios para a operacionalização dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFF, com vistas ao ano letivo de 2025, pelas seguintes modalidades: Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade.

**Parágrafo único.** Os processos seletivos para as formas de ingresso objeto desta Resolução serão coordenados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC/GRAD), e serão formalizados sob a forma Editais e Comunicados Oficiais.

**Art. 2º** Para efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições e entendimentos à Resolução CEPEX/UFF nº 001/2015 para as modalidades de ingresso objeto deste documento:

I - Transferência Facultativa – é vinculação de aluno/a regularmente matriculado/a em curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação- MEC, ministrado em outra Instituição de Ensino Superior, tendo em vista prosseguimento dos estudos na UFF em curso de mesma nomenclatura e grau do curso de origem;

II – Reingresso por Concurso Público – é a vinculação à UFF permitida aos/às portadores/as de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido, oriundos/as desta ou de outra Instituição de Ensino Superior;

III – Mudança de Curso – é a vinculação que permite ao/à discente de um determinado curso de graduação da UFF ingressar em outro curso de graduação; e

IV – Mudança de Localidade – é a vinculação que permite ao/à discente de determinado curso de graduação da UFF ingressar em outro curso de graduação com a mesma nomenclatura e grau (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia), porém ministrado em outra localidade.

**Art. 3º** A realização dos processos seletivos para cada modalidade de ingresso prevista nesta Resolução obedecerá aos termos e encaminhamentos estabelecidos, ainda, por Edital específico elaborado e divulgado pela COSEAC/GRAD, depois de providenciadas consultas pertinentes às Coordenações de Curso de Graduação, direcionadas aos seus respectivos Colegiados.

**Parágrafo único.** A COSEAC/GRAD providenciará os meios acadêmicos, operacionais e de processamentos de dados para proceder à realização dos processos seletivos e à condução do processo de matrícula organizado pelo Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Graduação (DAE/GRAD).

**Art. 4º** Para a execução do previsto nesta Resolução, a COSEAC/GRAD deverá encaminhar às Coordenações de Cursos de Graduação formulários estruturados para coleta de informações conforme indicações dos Colegiados de Curso.

§ 1º Os formulários de que trata o **caput** deverão apresentar campos para a definição dos seguintes itens: distribuição de vagas por modalidade observado o art. 5º, semestre e turno de oferta; curso de origem da pessoa candidata, observados o art. 11; carga horária mínima cursada com aproveitamento pela pessoa candidata, observado o art. 10; indicação de dois tópicos para compor a Prova de Conteúdo Específico, observados os art. 6º e art. 7º, e pesos a serem utilizados na Nota Final da Prova de Redação e dos tópicos que irão compor a Prova de Conteúdo Específico.

§ 2º As Coordenações de Curso preencherão os formulários e os enviarão à COSEAC/GRAD em prazo fixado em informativo próprio.

§ 3º A COSEAC/GRAD analisará os formulários preenchidos e enviados pelas Coordenações de Curso, solicitará informações complementares, quando for o caso, e prestará orientações e esclarecimentos relacionados.

**Art. 5º** O quantitativo de vagas a ser proposto para o conjunto das modalidades de ingresso será, inicialmente, definido pela PROGRAD, tomando como base o quantitativo de vagas remanescentes de processos seletivos e de cancelamentos de matrícula - ou seja, o número de vagas não preenchidas em processos seletivos SiSU e TRM de edições anteriores e número de vagas ociosas provenientes de cancelamento por solicitação oficial.

§1º O número mínimo de vagas a ser proposto para oferta por cada curso será resultado da média do número de vagas ociosas dos semestres de ingresso 1/2022, 2/2022, 1/2023 e 2/2023 previamente calculado pelo DAE/GRAD e apresentado no formulário de consulta da COSEAC mencionado no art. 4º.

§2º O Colegiado de Curso deverá distribuir as vagas por modalidade de ingresso, orientado pelo disposto no **caput** deste artigo, registrando-as no formulário mencionado no art. 4º.

§3º Os cursos objeto de Mudança de Localidade – ou seja, cursos de mesma nomenclatura e grau oferecidos em mais de um município/campus da UFF - deverão destinar, pelo menos, 1 (uma) vaga para a Mudança de Localidade.

**Art. 6º** Para modalidade de Transferência Facultativa haverá duas provas, sendo uma Prova de Redação e uma Prova de Conteúdo Específico de múltipla escolha, versando sobre assuntos do Ensino Superior.

**Parágrafo único.** Para compor a Prova de Conteúdo Específico, o Colegiado do Curso deverá indicar dois tópicos dentre os seguintes: Biologia, Ciências Humanas, Física, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhola), Língua Portuguesa, Matemática e Química.

**Art. 7º** Para as modalidades de Reingresso por Concurso Público e de Mudança de Curso haverá duas provas, sendo uma Prova de Redação e uma Prova de Conteúdo Específico de múltipla escolha, versando sobre assuntos do Ensino Médio.

**Parágrafo único.** Para compor a Prova de Conteúdo Específico, o Colegiado do Curso deverá indicar dois tópicos dentre os seguintes: Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhola), Língua Portuguesa, Química, Matemática e Sociologia.

**Art. 8º** Para a modalidade de Mudança de Localidade não será aplicada prova, e a classificação nas vagas será realizada a partir da ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (C.R.) acumulado obtido pela pessoa candidata no seu curso de origem.

**Art. 9º** Os procedimentos relativos aos cursos de origem das pessoas candidatas no âmbito dos processos seletivos de que trata esta Resolução e dos Editais pertinentes observarão a organização agrupada dos cursos da UFF indicada no Anexo I, que tem como orientação a tabela do CNPq.

**Art. 10** Para efeitos dos processos seletivos objetos desta Resolução e de Edital específico, a carga horária mínima cursada com aproveitamento nos respectivos cursos de origem e, nesta oportunidade, exigida às pessoas candidatas, deverá ser fixada pelos Colegiados dos Cursos entre as seguintes opções, conforme a duração mínima, em semestres letivos, prevista para o curso:

a) 300, 600 ou 900 horas – cursos com duração mínima prevista de até 8 (oito) semestres;

b) 300, 600, 900 ou 1.200 horas – cursos com duração mínima prevista de mais de 8 (oito) semestres.

**Art. 11.** Os pré-requisitos relacionados ao curso de origem e carga horária mínima cursada com aproveitamento pelas pessoas candidatas, estabelecidos pelos Colegiados de Curso e informados em formulário próprio da COSEAC, obedecerão aos seguintes critérios, conforme a modalidade objeto desta Resolução:

I - Transferência Facultativa:

a) curso de origem – o mesmo do curso pretendido;

b) carga horária mínima – a ser exigida à pessoa candidata no curso de origem, conforme art. 10.

II - Reingresso por Concurso Público

a) curso de origem – todos os cursos do grupo do Anexo I no qual se insere o curso ofertante da vaga, pelo menos, e/ou algum curso específico ou qualquer curso de graduação.

III - Mudança de Curso

a) curso de origem – todos os cursos (exceto o curso ofertante da vaga) do grupo do Anexo I no qual se insere o curso ofertante da vaga, pelo menos, e/ou algum curso específico ou qualquer curso de graduação (exceto o curso ofertante da vaga).

b) carga horária mínima – a ser exigida à pessoa candidata no curso de origem, conforme art. 10.

## IV - Mudança de Localidade

a) curso de origem – o mesmo do curso pretendido, ministrado em outra localidade.

b) carga horária mínima – a ser exigida à pessoa candidata no curso de origem, conforme art. 10.

**Art. 12.** Não será permitida à pessoa candidata a inscrição simultânea em mais de uma modalidade ou em mais de um Curso na mesma modalidade.

**Art. 13.** O Edital do concurso fixará pontuações e procedimentos para o cálculo da Nota Final, critérios para aprovação e classificação dos candidatos e aproveitamento de vagas, observando as disposições do Regulamento dos Cursos de Graduação em vigor.

**Art. 14.** As vagas remanescentes de uma modalidade poderão ser remanejadas para outra modalidade por solicitação da Coordenação do Curso à COSEAC/GRAD.

**Art. 15.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência para os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFF, com vistas ao ano letivo de 2025, pelas seguintes modalidades: Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade (TRM).

**Art. 16.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

Anexo da Resolução CEPEX/UFF nº 4.056 de 23 de outubro de 2024

**ANEXO I**

<b>Grupo</b>	<b>Curso</b>
<b>GRUPO I</b> Ciências Biológicas e da Saúde	Biomedicina
	Ciências Biológicas
	Educação Física
	Enfermagem
	Farmácia
	Fonoaudiologia
	Medicina
	Medicina Veterinária
	Nutrição
	Odontologia
<b>GRUPO II</b> Ciências Exatas e da Terra	Ciência Ambiental
	Ciência da Computação
	Ciências Naturais
	Computação
	Estatística
	Física
	Física com ênfase em Física Computacional
	Geofísica
	Matemática
	Matemática com ênfase em Matemática Computacional
	Química
	Química Industrial
	Sistemas de Informação
Tecnologia em Sistemas de Computação	
<b>GRUPO III</b> Ciências Humanas	Antropologia
	Ciências Sociais
	Filosofia
	Geografia
	História
	Interdisciplinar em Educação do Campo
	Pedagogia
	Políticas Públicas
	Psicologia
	Relações Internacionais
Sociologia	
<b>GRUPO IV</b> Ciências Sociais Aplicadas	Administração
	Administração Pública
	Arquitetura e Urbanismo
	Arquivologia
	Biblioteconomia e Documentação
	Ciências Atuariais
	Ciências Contábeis
	Ciências Econômicas
	Cinema e Audiovisual
	Comunicação Social - Jornalismo
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
	Desenho Industrial
	Direito

	Estudos de Mídia
	Hotelaria
	Processos Gerenciais
	Produção Cultural
	Segurança Pública
	Serviço Social
	Tecnologia em Segurança Pública
	Turismo
<b>GRUPO V</b> <b>Engenharias</b>	Engenharia Civil
	Engenharia Agrícola e Ambiental
	Engenharia de Agronegócios
	Engenharia de Materiais
	Engenharia de Petróleo
	Engenharia de Produção
	Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
	Engenharia de Telecomunicações
	Engenharia Elétrica
	Engenharia Mecânica
	Engenharia Metalúrgica
Engenharia Química	
<b>GRUPO VI</b> <b>Letras e Artes</b>	Artes
	Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 4.057, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe de Professor Associado do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos - IAC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.178161/2024-02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos - IAC.

**Art. 2º** - A referida Comissão Especial fica com a seguinte composição:

TITULARES

Cristiano Monteiro  
Ronaldo Lobão  
Rogério Dultra  
Nalayne Mendonça

SUPLENTE

Edilson Márcio  
Helena Castro

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESOLUÇÃO RIC/UFF Nº 1, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece o regimento Interno do colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense de Rio das Ostras.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO VINCULADO AO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RIO DAS OSTRAS – RIC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

**RESOLVE:**

**DO COLEGIADO E SEUS FINS**

**Art. 1º** – O Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFF é regido por este Regimento, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

**Art. 2º** – Este Colegiado de Curso é o órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento Acadêmico do Curso, com composição, competências e funcionamento definidos no Estatuto e Regimento Geral da UFF e disciplinados neste Regimento Interno.

**DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO**

**Art. 3º** – Compõem a estrutura do Colegiado:

- I) O Coordenador, como seu Presidente;
- II) O Vice-coordenador, como suplente do Coordenador;
- III) Representantes do corpo docente (incluídos o Coordenador e o Vice-coordenador) do Departamento de Computação (RCM), em número equivalente a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total dos membros do Colegiado;

IV) Um representante do corpo docente de cada Departamento (além do RCM) responsável por disciplinas do Curso, indicado pela respectiva Chefia.

V) Representantes do Corpo Discente do Curso, regularmente matriculados, escolhidos pelo Diretório Acadêmico do Curso, em número equivalente a 20% (vinte por cento) do total dos membros do Colegiado.

**Parágrafo único:** Os representantes mencionados nos incisos III, IV, V terão cada qual um suplente, indicado pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem nas faltas, impedimentos ou vacância.

**Art. 4º** – Cada um dos representantes, com exceção do Coordenador e do Vice-coordenador, terá mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se uma recondução.

**Parágrafo único:** O mandato do Coordenador e do Vice-coordenador será de 4 (quatro) anos.

### DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO

**Art. 5º** – Para consecução de suas finalidades, compete ao Colegiado:

I) estabelecer diretrizes para o funcionamento do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras;

II) orientar e fiscalizar o funcionamento didático e administrativo do Curso;

III) analisar, discutir e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso, as alterações da estrutura curricular, as disciplinas obrigatórias e optativas integrantes do currículo, com respectivas ementas, carga horária, pré e co-requisitos, e condições para integralização do curso, bem como avaliar as sugestões referentes ao funcionamento do curso, encaminhadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE);

IV) recomendar aos Departamentos responsáveis por disciplinas do Curso o ajustamento do plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Pedagógico do Curso;

V) decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos alunos e dos docentes;

VI) analisar, discutir e aprovar proposta da Coordenação sobre o limite de vagas oferecidas para o vestibular, transferência, reingresso e para os módulos de cada componente curricular;

VII) fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações destas aos Departamentos responsáveis por disciplinas do Curso;

VIII) sugerir procedimentos a serem adotados na inscrição em disciplinas, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;

IX) deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo e jubramento de alunos;

X) acompanhar os atos do Coordenador;

XI) julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador;

- XII) recepcionar os ingressantes do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização da UFF;
- XIII) homologar matérias aprovadas *ad referendum* do Colegiado, pelo Coordenador;
- XIV) opinar e decidir sobre sugestões de Departamentos ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;
- XV) opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

## DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

### CAPÍTULO I

#### Das Reuniões

**Art. 6º** – O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado, e extraordinariamente, se convocado pelo Coordenador, com indicação de motivo, ou a requerimento de 1/3 (um terço) do total dos membros do Colegiado, com indicação de motivo.

**§1º**: O Coordenador divulgará por escrito, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias.

**§2º**: As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

**§3º**: Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias previsto no 2º poderá ser reduzido, e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

**§4º**: O Colegiado reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação. Havendo necessidade de uma segunda convocação, a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira, o quórum passa a ser de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado.

**Art. 7º** – O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

**§1º**: A ausência de representante docente ou discente às reuniões, não justificada dentro de 3 (três) dias úteis, será comunicada ao respectivo Departamento ou ao Diretório Acadêmico, conforme for o caso, ressalvados os casos em que o representante titular seja substituído pelo suplente.

**§2º**: Será considerada justificativa:

- I) Motivo de saúde;
- II) Direito assegurado por legislação específica;
- III) Motivo relevante, a critério do Colegiado.

**Art. 8º** – Será admitida a presença e, em caráter eventual, desde que aprovada pelo Colegiado, a participação, com direito a voz e sem direito a voto, de alunos das disciplinas do Curso, de membros da Comunidade, de docentes ou de representantes dos órgãos técnicos desta Universidade nas reuniões do Colegiado para prestar e/ou obter esclarecimentos que se façam necessários sobre assuntos constantes da ordem do dia.

**Parágrafo único:** Durante a discussão de assuntos que o Colegiado considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

**Art. 9º** – As reuniões serão presididas pelo Coordenador.

**Parágrafo único:** Na falta ou impedimento do Coordenador, a presidência da reunião do Colegiado será exercida pelo Vice-Coordenador; na falta de ambos, pelo membro docente do Colegiado mais antigo na docência da UFF, ou, em igualdade de condições, pelo membro docente do Colegiado mais idoso.

**Art. 10** – As reuniões terão a duração máxima de 2 (duas) horas.

**Parágrafo único:** Excepcionalmente, este horário poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se assim aprovado pelos membros do Colegiado presentes.

**Art. 11** – Havendo quórum, o Coordenador (ou seu substituto) declarará aberta a reunião. Procederá, então, à leitura da ata da reunião anterior, que será considerada aprovada independentemente de votação, se não houver pedido de retificação. Em seguida, terá início a fase do expediente de 30 (trinta) minutos, passando-se depois à ordem do dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

**Art. 12** – Apresentado um assunto pelo Relator designado, proceder-se-á à discussão, facultando-se a palavra a cada um dos presentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, a juízo do Coordenador (ou seu substituto).

**Art. 13** – A questão de ordem, que deverá ser claramente formulada, com indicação das disposições regimentais ou estatutárias, cuja observância se pretenda esclarecer, será decidida em definitivo pelo Coordenador (ou seu substituto).

**Art. 14** – Nenhum participante poderá exceder o prazo de 3 (três) minutos na formulação de questão de ordem.

**Art. 15** – Qualquer participante poderá falar pela ordem, por 3 (três) minutos, para reclamar a observância de expresso dispositivo deste Regimento ou pedir informações sobre matéria em debate.

**Art. 16** – Para apartear um colega, o participante deverá solicitar-lhe permissão, não podendo ultrapassar o prazo de 1 (um) minuto.

**§1º:** Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.

**§2º:** Quando o orador estiver a falar pela ordem, ou para encaminhar votação, não serão permitidos apartes.

**§3º:** Os apartes serão breves e corteses.

**Art. 17** – Antes do encerramento da discussão, é possível a concessão de vista da matéria em debate a quem a solicite, com obrigação de o requerente apresentar seu voto no prazo estabelecido pelo Coordenador (ou seu substituto).

**Parágrafo único:** Se houver impugnação justificada ao pedido de vista, o Colegiado decidirá sobre sua concessão.

**Art. 18** – As votações serão efetuadas com a presença de ao menos metade mais um dos membros do Colegiado, considerando-se aprovada a matéria que obtiver aprovação favorável da maioria dos membros do Colegiado presentes, salvo exigência de quórum especial prevista em texto legal estatutário regimental.

**Parágrafo único:** No caso de empate, caberá ao Coordenador ou a seu substituto eventual o voto de desempate.

**Art. 19** – Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

**Parágrafo único:** Caberá ao secretário da Coordenação a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas pelo Coordenador (ou seu substituto) e rubricadas, quando da sua aprovação, por todos os membros do Colegiado.

## Capítulo II Da Coordenação

**Art. 20** – Compete ao Coordenador:

- I) cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
- II) representar o curso junto aos órgãos da Universidade;
- III) convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito apenas a voto de desempate;
- IV) supervisionar a secretaria do Colegiado;
- V) executar as deliberações do Colegiado;
- VI) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- VII) decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VIII) promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos alunos;
- IX) supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos alunos;

- X) encaminhar ao órgão competente a relação dos alunos aptos a colar grau;
- XI) acompanhar a vida acadêmica dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo de integralização curricular;
- XII) deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina, reingresso;
- XIII) comunicar ao Departamento competente irregularidades cometidas pelos professores do curso;
- XIV) coordenar a elaboração dos horários de aula, ouvidos os Departamentos envolvidos;
- XV) orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do Curso.

**Art. 21** – Compete ao Vice-Coordenador auxiliar o Coordenador em todas as atividades supracitadas.

### Capítulo III Dos Membros do Colegiado

**Art. 22** – Compete aos Membros do Colegiado:

- I) colaborar com o Coordenador no desempenho de suas atribuições;
- II) colaborar com o Coordenador na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do curso;
- III) comparecer às reuniões, convocando o suplente em eventual impedimento para o comparecimento;
- IV) apreciar e aprovar a ata de reunião;
- V) debater e votar a matéria em discussão;
- VI) requerer informações, providências e esclarecimentos ao Coordenador;
- VII) realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

### Capítulo IV Da Secretaria designada ao assessoramento do Colegiado

**Art. 23** – Compete ao Secretário designado pela direção de unidade ao assessoramento do Colegiado:

- I) lavrar as atas do Colegiado;
- II) executar os serviços de redação de documentos e correspondência;
- III) designar os servidores da Secretaria para os encargos próprios ao seu perfeito funcionamento;
- IV) registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;
- V) transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;

- VI) efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à presidência do Colegiado;
- VII) organizar, para aprovação do Presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;
- VIII) exercer as demais atribuições inerentes às funções.

## Capítulo V

### Das Comissões Especiais Temporárias

**Art. 24** – O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

**§1º:** As Comissões de que trata o caput deste Artigo serão integradas por membros do Colegiado, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes e não ensejará qualquer remuneração;

**§2º:** Em caso de urgência o Coordenador do Curso poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado;

**§3º:** Os documentos elaborados por essas Comissões (parecer, relatório ou outro) serão aprovados pelo Colegiado.

## DO REGIME DIDÁTICO E ACADÊMICO

**Art. 25** – O Curso de Graduação em Ciência da Computação reger-se-á no que couber pelo disposto no Regimento Interno da UFF, e demais normas que regem o ensino na Universidade Federal Fluminense.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 26** – O Período normal de funcionamento do Colegiado do Curso obedecerá ao Calendário Acadêmico da UFF, aprovado pelo Conselho Universitário (CUV).

**§1º:** O Coordenador deverá fixar um recesso nos períodos de férias acadêmicas, por um período não superior a 30 (trinta) dias.

**§2º:** As férias do Pessoal Administrativo do Colegiado coincidirão, preferencialmente, com o período de recesso, assegurado dentro do possível o atendimento dos interessados.

**Art. 27** – As modificações deste Regimento poderão ser propostas pelo Coordenador ou por metade mais um dos membros titulares do Colegiado, e aprovadas por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Membros do Colegiado.

**Art. 28** – Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE  
Presidente do Colegiado

#####

## SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Gabinete do Reitor

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 04/2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e na delegação de competência outorgada pela Portaria MEC no 928 de 05 de dezembro de 2022, e tendo em vista o Processo no 23069.185663/2024-81, resolve:

**Autorizar**, condicionado à existência de recursos orçamentários e financeiros, a realização de despesa relativa à passagem aérea internacional para o (a) colaborador(a) eventual proveniente do exterior: **Maria Carolina Martins Rodrigues, no período de 25/11/2024 a 06/12/2024**, para realização de visita técnica na Universidade Federal Fluminense, para a elaboração um protocolo de cooperação entre a Programa de Pós-Graduação em Administração da UFF (PPGAd) e a EMPREEND - Associação Portuguesa para o Empreendedorismo em Portugal, que poderá ser de elevado interesse no âmbito da 8ª. Conferência Internacional de Sustentabilidade e Inovação (CISI 2025), com ônus para a UFF, nos termos do Art.57, Inciso III, da Portaria MEC no 928, de 05 de dezembro de 2022.

Niterói, 18/11/2024



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 18/11/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2408564** e o código CRC **1696DB90**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 79, de 08 de novembro de 2024.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 44/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTD.**

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169346/2023-37,

**RESOLVE:**

I- Tornar sem efeitos a Determinação de Serviços Proad/UFF nº 112, de 01 de novembro de 2023.

II - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº44/2023**, celebrado com a empresa **LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTD**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional, a serem prestados em imóveis da Universidade Federal Fluminense situados no Município de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio das Ostras, Macaé, Cachoeira de Macacu, Iguaba Grande, Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua no estado do Rio de Janeiro.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	Âmbito
Stephanie Carolina Maia Pereira	1145336	Gestor do Contrato	Todo o Contrato
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituto	Todo o Contrato
Bruna Thereza de Salles Reis	1640882	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Roberta Matias Dias Borsato	3271625	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Janie Garcia da Silva	307679	Fiscal Técnico Titular	Todo o Contrato
Lis Jappour Autran	3213188	Fiscal Setorial Titular	NAL
Valeria Moraes de Castro	1554508	Fiscal Setorial Substituto	NAL
Cristiano Lacerda de Oliveira	1551778	Fiscal Setorial Titular	VEI
Marco Antonio Furtado Augusto	1088759	Fiscal Setorial Substituto	VEI
Bernardo Ortiz Castinheiras	3365536	Fiscal Setorial Titular	IEAR
Jeferson Amaral Pereira	1294384	Fiscal Setorial Substituto	IEAR
Wagner Pessanha Tamy	2248571	Fiscal Setorial Titular	FECM
Felipe Zandonadi Brandão	2439491	Fiscal Setorial Substituto	FECM
Fernanda Ribeiro da Silva	1441133	Fiscal Setorial Titular	CMO

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	Âmbito
Maurício Dias Fonseca	1035734	Fiscal Setorial Substituto	CMO
Nathalia Sao Paio D Amato Possas	1510376	Fiscal Setorial Titular	CASQ/GEPE
Eugênio Soares Câmara	305436	Fiscal Setorial Titular	NEIG
Marco Aurélio Pereira Sampaio	311410	Fiscal Setorial Titular	MMO
Albino Fonseca Junior	1345735	Fiscal Setorial Substituto	MMO
Sabine Ott da Costa	1657384	Fiscal Setorial Titular	ISNF
Vinícius D Avilla Bitencourt Pascoal	1917096	Fiscal Setorial Substituto	ISNF
Thiago de Miranda Fernandes Ribeiro	1755809	Fiscal Setorial Titular	ESR
Fernanda Cândido da Silva Santos Magalhães	1855110	Fiscal Setorial Substituto	ESR
Benicio Jorge Brasil Neto	308409	Fiscal Setorial Titular	INFES
Robson Dutra Teixeira	3274287	Fiscal Setorial Substituto	INFES

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**JOÃO PAULO MARQUES MORAES**

Pró-Reitor de Administração

Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/11/2024, às 04:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2395991** e o código CRC **30F9DDE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 80/2024, de 08 de novembro de 2024.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 21/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA.

O substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.161936/2021-50,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 79/2022, de 26 de agosto de 2022.**

II - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 21/2022**, celebrado com a empresa **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnico terceirizado de Tradutor/Intérprete de Libras (TILS) de profissional ouvinte, de nível superior de escolaridade, com capacidade e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas (Libras e Língua Portuguesa) de maneira simultânea e consecutiva, garantindo a inclusão comunicacional e pedagógica para atender as demandas da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituto
Bruna Thereza de Salles Reis	1145336	Fiscal Administrativo
Stephanie Carolina Maia Pereira	3155249	Fiscal Administrativo Substituto
Gildete da S. Amorim Mendes Francisco	2255860	Fiscal Setorial - Instituto de Letras
Tatiane Militão de Sá	1860161	Fiscal Setorial Substituto - Instituto de Letras
Anna Silvana Cavaliere	0306536	Fiscal Setorial - PROAES

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**JOÃO PAULO MARQUES MORAES**

Pró-Reitor de Administração

Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/11/2024, às 04:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2395992** e o código CRC **ECCEA24A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 82, de 08 de novembro de 2024.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 77/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169633/2024-28,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 54, de 04 de agosto de 2024.

II - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 77/2024**, celebrado com a empresa **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço EMERGENCIAL de mão de obra em alimentação coletiva, com dedicação exclusiva e de forma continuada, por meio de operacionalização e desenvolvimento das atividades de apoio envolvidas na produção e distribuição de refeições do Restaurante Universitário (RU) e seus refeitórios externos, vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense (UFF), bem como das dependências das Unidades de Alimentação e Nutrição do Colégio Universitário Geraldo Reis (Unidade sede e subunidade Educação Infantil) a serem prestados em imóveis da UFF, situados no Município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituto
Danielle Praxedes Aguiar	3409936	Fiscal Administrativo Titular
Stephanie Carolina Maia Pereira	1145336	Fiscal Administrativo Substituto
Andreia Nascimento de Almeida Chagas	3156463	Fiscal Técnico Titular Proaes
Aparecida Neila Ribeiro de Souza	1730605	Fiscal Técnico Substituto Proaes
Murillo Monteiro Pereira de Souza	2157626	Fiscal Técnico Titular Coluni
Wesley Bastos Theophilo	3270544	Fiscal Técnico Substituto Coluni

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**JOÃO PAULO MARQUES MORAES**

Pró-Reitor de Administração

Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/11/2024, às 04:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2395994** e o código CRC **FB42FAD3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 83, de 08 de novembro de 2024.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 67/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.188736/2023-14,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 63, de 02 de setembro de 2024.**

II - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 67/2024**, celebrado com a empresa **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**, cujo objeto é a Contratação, de pessoa jurídica especializada, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para prestação de serviços técnicos continuados, mediante cessão de mão de obra, na área de atividades culturais – artes cênicas e visuais, apresentações musicais, apresentações teatrais, dança e cinema - de forma a suprir as necessidades do Centro de Artes UFF – CEART, e também do Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS, considerando as suas atividades diárias.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Stephanie Carolina Maia Pereira	1145336	Gestora do Contrato
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituta
Danielle Praxedes Aguiar	3409936	Fiscal Administrativa Titular
Roberta Matias Dias Borsato	3271625	Fiscal Administrativa Substituta
Thammy Raysa Vieira Velozo	3144548	Fiscal Setorial Titular IACS
Marcia Cristina de Almeida Santos	2225131	Fiscal Setorial Substituta IACS
Vera Maria Galvão do Rio Apa	1837111	Fiscal Setorial Titular Ceart
Rosana Trigolo	1939617	Fiscal Setorial Substituta Ceart

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**JOÃO PAULO MARQUES MORAES**  
Pró-Reitor de Administração  
Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/11/2024, às 04:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2395995** e o código CRC **B5659E5B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 84, de 08 de novembro de 2024.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 32/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.158494/2023-26,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 76, de 14 de julho de 2023**

II - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 32/2023**, celebrado com a empresa **NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, com fornecimento de mão de obra de Motofretista, uniformes, EPI (Equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Igor Dias de Souza	1969062	Gestor do Contrato
Claudenir Ramos da Assumpção	3156091	Gestor do Contrato Substituto
Danielle Praxedes Aguiar	3409936	Fiscal Administrativo Titular
Stephanie Carolina Maia Pereira	3155248	Fiscal Administrativo Substituto
Claudenir Ramos da Assumpção	1145336	Fiscal Técnico Titular

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**JOÃO PAULO MARQUES MORAES**

Pró-Reitor de Administração

Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/11/2024, às 04:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2395996** e o código CRC **21C283F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 85/2024, de 08 de novembro de 2024.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 26/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa BRANORTE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154035/2022-92,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 67/2022, de 28 de julho de 2022.**

II - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 26/2022**, celebrado com a empresa **BRANORTE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, higiene e de conservação predial, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI (Equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense em Oriximiná, Pará

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituto
Danielle Praxedes Aguiar	3409936	Fiscal Administrativo
Stephanie Carolina Maia Pereira	1145336	Fiscal Administrativo Substituto
Marcelino Conti de Souza	1838217	Fiscal Técnico
Gilnei Samuel Souza Cardoso	2150868	Fiscal Técnico Substituto

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**JOÃO PAULO MARQUES MORAES**

Pró-Reitor de Administração

Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/11/2024, às 04:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2395997** e o código CRC **24CF3115**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 87, de 08 de novembro de 2024.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 42/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152417/2023-62,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 125, de 17 de novembro de 2023.**

II - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 42/2023**, celebrado com a empresa **VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de operação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do sistema de ar central, tipo Chiller, Self, VRF e Multisplit (Splitão), com cessão de mão de obra, nas dependências da UFF.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mario Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato
Igor Dias de Souza	1969062	Gestor do Contrato Substituto
Roberta Matias Dias Borsato	3271625	Fiscal Administrativo Titular
Stephanie Carolina Maia Pereira	1145336	Fiscal Administrativo Substituto
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Técnico
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Fiscal Técnico Substituto
Sadi Herculano Neto	2114889	Fiscal Setorial Niterói
Carlos Alexandre Carpinelli Matias	1944604	Fiscal Setorial Substituto Niterói

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**JOÃO PAULO MARQUES MORAES**

Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/11/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2395999** e o código CRC **70D6D003**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 88/2024, de 08 de novembro de 2024.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 39/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.161952/2022-23,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 101/2022, de 11 de novembro de 2022.**

II - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº39/2022**, celebrado com a empresa **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio logístico e administrativo, a serem prestados em imóveis da Universidade Federal Fluminense situados no Município de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua no estado do Rio de Janeiro.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituto
Roberta Matias Dias Borsato	3271625	Fiscal Administrativo
Stephanie Carolina Maia Pereira	1145336	Fiscal Administrativo Substituto
Wilson Vidal Magalhães	308605	Fiscal Setorial Titular - SOMA
Adalberto Caldas Marques	362703	Fiscal Setorial Substituto - SOMA
Murillo Monteiro Pereira de Souza	2157626	Fiscal Setorial Titular - Coluni
Wesley Bastos Theóphilo	3270544	Fiscal Setorial Substituto - Coluni
Rodrigo Lourenço da Cruz	1461856	Fiscal Setorial Titular - Proad
Márcio Miranda Chaves	2151540	Fiscal Setorial Substituto - Proad
Fábio Otero Ascoli	2364493	Fiscal Setorial Titular - Huvet
Luiz Tadeu Paes De Almeida	306552	Fiscal Setorial Titular - Instituto de Educação Física
Sandra Quintero Corrêa	6755936	Fiscal Setorial Titular - Proger

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**JOÃO PAULO MARQUES MORAES**

Pró-Reitor de Administração

Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/11/2024, às 04:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2396000** e o código CRC **E88AD111**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 89/2024, de 08 de novembro de 2024.**

Designa Gestão e Fiscalização do Contrato 42/2022 celebrado com a **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.175626/2022-01,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 127/2022, de 31 de dezembro de 2022**.

II - Designar os servidores para composição da Gestão e Fiscalização do **Contrato 42/2022**, celebrado com a **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**, para serviços continuados de apoio operacional na Divisão de Transporte (motoristas, mecânico a diesel, lavador de veículos e supervisor de transporte) com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
Hudson Leonardo Ferreira da Silva		Gestor do Contrato Titular	Todo o Contrato
Igor Dias de Souza	1969062	Gestor do Contrato Substituto	Todo o Contrato
Claudenir Ramos da Assumpção	3156091	Fiscal Técnico Titular	Todo o Contrato
Leandro Santos da Silva	1547206	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Stephanie Carolina Maia Pereira	1145336	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Luiz Carlos Mendonça	309018	Fiscal Setorial Titular	Niterói (Divisão de Transporte)
Aparecida Neila Ribeiro de Souza	1730605	Fiscal Setorial Titular	Niterói (Restaurante Universitário)
Palmira Coca Carneiro Vieira de Souza	363735	Fiscal Setorial Substituto	Niterói (Restaurante Universitário)
Murillo Monteiro Pereira de Souza	2157626	Fiscal Setorial Titular	Coluni
Wesley Bastos Theóphilo	3270544	Fiscal Setorial Substituto	Coluni
Thiago de Miranda Fernandes Ribeiro	1755809	Fiscal Setorial Titular	ESR
Maria de Fátima Abreu Gomes Monteiro	1945877	Fiscal Setorial Substituto	ESR
Viviane Cecília de Lima Lemos	2475287	Fiscal Setorial Titular	VEI
Bruna de Oliveira Jeronimo	1549935	Fiscal Setorial Substituto	VEI
Leandro de Andrade Cunha	1756998	Fiscal Setorial Titular	VCH

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
Ana Cláudia Sotero de Lima	1530463	Fiscal Setorial Substituto	VCH
Wagner Pessanha Tamy	2248571	Fiscal Setorial Titular	MZO - Faculdade de Veterinária
Arnaldo de Sá Geraldo	1852656	Fiscal Setorial Substituto	MZO - Faculdade de Veterinária
Aline Reis Amim	2399394	Fiscal Setorial Titular	INFES - Santo Antônio de Pádua
Robson Dutra Teixeira	3274287	Fiscal Setorial Substituto	INFES - Santo Antônio de Pádua
Leandro Ulisses Romiti	2630012	Fiscal Setorial Titular	IHS - Rio das Ostras
Valtemir Siqueira Francesconi	1760121	Fiscal Setorial Substituto	IHS - Rio das Ostras
Vinnícius de Matos Hipólito	1939365	Fiscal Setorial Titular	ICM
Maicon Martins Anchieta	1945122	Fiscal Setorial Substituto	ICM
Francisco Emanuel Ribeiro	1375853	Fiscal Setorial Titular	IEAR
Jeferson Amaral Pereira	1294384	Fiscal Setorial Substituto	IEAR
Luiz Fernando Brigatto Menezes	1948217	Fiscal Setorial Titular	Escola de Engenharia de Petrópolis
Rafael Duarte Xavier	2031865	Fiscal Setorial Substituto	Escola de Engenharia de Petrópolis
Vinicius D' Avila Bitencourt Pascoal	1917096	Fiscal Setorial Titular	Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Marcos Alex Mendes da Silva	1002146	Fiscal Setorial Substituto	Instituto de Saúde de Nova Friburgo

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**JOÃO PAULO MARQUES MORAES**

Pró-Reitor de Administração  
Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/11/2024, às 04:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2396001** e o código CRC **75DCE28E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 90/2024, de 08 de novembro de 2024.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 08/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.167552/2021-41,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2022, celebrado com a empresa **PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância patrimonial de vigilância armada e desarmada, a serem prestados em imóveis da Universidade Federal Fluminense situados no estado do Rio de Janeiro.

SERVIDOR	SIAPE Nº	FUNÇÃO	ABRANGÊNCIA
Mário Augusto Ronconi	308251	Gesto do Contrato	Todo o Contrato
Igor Dias de Souza	1969062	Gestor Substituto do Contrato	Todo o Contrato
Luiz Claudio Ramos	3143362	Fiscal Técnico Titular	Todo o Contrato
Leandro Santos da Silva	1547206	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Stephanie Carolina Maia Pereira	1145336	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Francisco Emanuel Ribeiro	1375853	Fiscal Setorial Titular	IEAR
Jeferson Amaral Pereira	1294384	Fiscal Setorial Substituto	IEAR
Roni Gonçalves Py	1466424	Fiscal Setorial Titular	ICT
Edwin Benito Mitacc Meza	1669108	Fiscal Setorial Substituto	ICT
Cristiano Lacerda De Oliveira	1551778	Fiscal Setorial Titular	EEIMVR
Leandro Santos Da Silva	1547206	Fiscal Setorial Substituto	EEIMVR
Erick Fernandes Vieira Gacliano	3139493	Fiscal Setorial Titular	PEP - PETRÓPOLIS
Rafael Duarte Xavier	2031865	Fiscal Setorial Substituto	PEP - PETRÓPOLIS
Maicon Martins Anchieta	1945122	Fiscal Setorial Titular	ICM- MACAÉ
Vinnícius De Matos Hipólito	1939365	Fiscal Setorial Substituto	ICM- MACAÉ
Rosemberg Figueiredo De Andrade	306025	Fiscal Setorial Titular	FACULDADE DE VETERINÁRIA
Tatiana Dias Soutelino	2145809	Fiscal Setorial Substituto	FACULDADE DE VETERINÁRIA
Wagner Pessanha Tamy	2248571	Fiscal Setorial Titular	FECM - CACHOEIRA
Lucas Machado Figueira	1846059	Fiscal Setorial Substituto	FECM - CACHOEIRA
Eugênio Soares Câmara	305436	Fiscal Setorial Titular	IGUABA GRANDE
Cristiano Roberto Dias	1080232	Fiscal Setorial Substituto	IGUABA GRANDE
Leandro De Andrade Cunha	1756998	Fiscal Setorial Titular	VCX/VCH
Pedro Henrique Lima De Oliveira Silva	2178228	Fiscal Setorial Substituto	VCX/VCH
Ismar Araujo De Moraes	631191	Fiscal Setorial Titular	INST. BIOMÉDICO
Felipe Vaz Sanches	1851737	Fiscal Setorial Substituto	INST. BIOMÉDICO
Vitor Geraldo Coelho Dos Santos Filho	1944386	Fiscal Setorial Titular	IACS
Gracielle Dos Santos Carneiro Curcio	726656	Fiscal Setorial Substituto	IACS
Benício Jorge Brasil Neto,	308409	Fiscal Setorial Titular	INFES - PADUA
Robson Dutra	3274287	Fiscal Setorial Substituto	INFES - PÁDUA
Vinicius Faria De Souza	1461041	Fiscal Setorial Titular	ESR CAMPOS DOS GOYTACAZES
Thiago De Miranda Fernandes Ribeiro	1755809	Fiscal Setorial Substituto	ESR CAMPOS DOS GOYTACAZES
Marcos Antonio Ribeiro Pontes	1088452	Fiscal Setorial Titular	RHS

Ubiratan Alves Da Silva	308916	Fiscal Setorial Titular	FACULDADE DE DIREITO
Dyuliana Maria Garcia Soares Machado	2110339	Fiscal Setorial Titular	ESCOLA DE ENFERMAGEM
André Luiz Borges De Oliveira	2427107	Fiscal Setorial Titular	FACULDADE DEFARMÁCIA

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

IV - Tornar sem efeito a **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 128/2022, de 31 de dezembro de 2022.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**JOÃO PAULO MARQUES MORAES**

Pró-Reitor de Administração

Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/11/2024, às 04:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2396002** e o código CRC **87FB4DA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 49, de 07 de NOVEMBRO de 2024**

Classificação Documental: 023.05

Concessão de horário especial à  
Servidora Diana Costa de Castro

A Substituta Eventual da PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.165859/2024-50,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora Diana Costa de Castro, matrícula SIAPE matrícula SIAPE 1688695, ocupante do cargo de Professora, com redução de 30% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 160.641/2024, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 29/10/2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia Bompert Dobbs  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2394365** e o código CRC **5FA6B414**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 50, de 07 DE de NOVEMBRO de 2024.**

Classificação Documental: 023.05

Concessão de horário especial à  
Servidora KARLA TEREZA MAGALHÃES

A Substituta Eventual da PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.174633/2024-40,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora KARLA TEREZA MAGALHÃES, matrícula SIAPE 2151104, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com redução de 50% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 156.922/2024, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 25/10/2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia Bompert Dobbs  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2394452** e o código CRC **680F9190**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 51, de 08 de NOVEMBRO de 2024.**

Classificação Documental: 023.05

Concessão de horário especial à  
Servidora Cleonice Castro Nunes

A Substituta Eventual da PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.165957/2024-97,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora Cleonice Castro Nunes, matrícula SIAPE 1641345, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com redução de 50% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 141.257/2024, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 07/10/2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia Bompert Dobbs  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2394105** e o código CRC **0ABA7A2F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 52, de 08 DE de NOVEMBRO de 2024.**

Classificação Documental: 023.05

Concessão de horário especial à  
Servidora Sonia Cristina Ferreira da Silva

A Substituta Eventual da PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.079000/2018-81,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora Sonia Cristina Ferreira da Silva, matrícula SIAPE 307020, ocupante do cargo de Enfermeira, com redução de 50% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 162.027/2024, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 08/11/2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia Bompert Dobbs  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2394808** e o código CRC **D91B2EDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 60, de 11 DE de NOVEMBRO de 2024.**

Classificação Documental: 023.05

Concessão de horário especial à  
Servidora Lisis Fernandes Brito de Oliveira

A Substituta Eventual da PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.173849/2024-98,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora Lisis Fernandes Brito de Oliveira, matrícula SIAPE 1316963, ocupante do cargo de Professora, com redução de 30% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 137.352/2024, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 01/10/2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia Bompert Dobbs  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2396880** e o código CRC **98222085**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 61, de 12 DE de NOVEMBRO de 2024.**

Classificação Documental: 023.05

Concessão de horário especial à  
Servidora Sabrina de Oliveira Silva

A Substituta Eventual da PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.001894/2023-61,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora Sabrina de Oliveira Silva, matrícula SIAPE 1423694, ocupante do cargo de Enfermeira, com redução de 40% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 165.230/2024, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 11/11/2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia Bompert Dobbs  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2399643** e o código CRC **A224199D**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.173937/2023-17

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e TRIEDUC AVALIAÇÃO ON-LINE

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e TRIEDUC AVALIAÇÃO ON-LINE, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 29/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3087/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e DIEGO HENRIQUE CARVALHO CAMACHO, CFO da TRIEDUC AVALIAÇÃO ON-LINE

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341842** e o código CRC **4A7970C0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.174269/2023-37

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e GRUPO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e GRUPO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 29/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3088/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e VILMA RANGEL BRAGA Presidente do GRUPO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2293015** e o código CRC **69F9CAED**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.174376/2023-65

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e MULTIPLX GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e MULTIPLX GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 18/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2922/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Substituto Eventual do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e LEONY DE MATOS CRUZ, Sócio Administrador da MULTIPLX GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2293018** e o código CRC **4074F422**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.174390/2023-69

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e KELLY VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA]

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e KELLY VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 21/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2923/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Substituto Eventual do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e KELLY VIANA MACEDO DE OLIVEIRA, Sócia da KELLY VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2293024** e o código CRC **2F759A89**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.174526/2023-31

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e LINKO BR SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e LINKO BR SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 26/03/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3465/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e THIAGO SANTOS, Diretor da LINKO BR SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2293031** e o código CRC **0AC8A86E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.174582/2023-75

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 21/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2924/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MARIA CORRÊA DO LAGO DE BARROS BARRETO CASCÃO, Sócia Administrativa da DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2325287** e o código CRC **8A84875A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.174839/2023-99

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e MUDE BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE MUSEUS ESPORTIVOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e MUDE BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE MUSEUS ESPORTIVOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 24/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2925/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MARCELO LEMOS FERNANDES, CEO da MUDE BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE MUSEUS ESPORTIVOS LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2325315** e o código CRC **8789CE21**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.175085/2023-94

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e SMF SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e SMF SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 24/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2926/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e SILVIO MOREIRA FRANCA FILHO, Diretor Comercial da SMF SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2325324** e o código CRC **FF818563**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.175290/2023-50

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e PESKDO MBF LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e PESKDO MBF LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 24/08/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3090/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MARCELO BASTOS FERREIRA, Sócio da PESKDO MBF LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2325331** e o código CRC **7CB15ADE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.175410/2023-19

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ASTORGA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASTORGA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 24/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3091/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e JORGE ALFONSO ASTORGA GARRO, Sócio da ASTORGA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2325338** e o código CRC **D9F2A096**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.175453/2023-02

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e NASCIMENTO E FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e NASCIMENTO E FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 29/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3092/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ARY DO NASCIMENTO FILHO, Sócio proprietário da NASCIMENTO E FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341814** e o código CRC **D3F62BEC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.175488/2023-33

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 25/09/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3279/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e CAIO ABUJADI, Presidente da ASSOCIAÇÃO CAMINHO AZUL

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341819** e o código CRC **82F2BF9F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.175509/2023-11

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e LZ DA SILVA MOTTA ENGENHARIA ESPECIALIZADA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e LZ DA SILVA MOTTA ENGENHARIA ESPECIALIZADA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 29/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3156/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e LEANDRO ZUMPECHIATT DA SILVA MOTTA, Engenheiro Civil da LZ DA SILVA MOTTA ENGENHARIA ESPECIALIZADA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341821** e o código CRC **1317A5FB**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.175581/2023-48

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e GOUP AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e GOUP AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, objetivando a intermediação da concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 29/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3093/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e TACYANE DE OLIVEIRA BARBOSA TEIXEIRA ZOCHE, Diretora da GOUP AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341823** e o código CRC **32637CA4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.175606/2023-11

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e MAC DOWELL, MELO & LEITE DE CASTRO

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e MAC DOWELL, MELO & LEITE DE CASTRO, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 13/09/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3094/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e CRISTIANO CHAVES DE MELO, Sócio da MAC DOWELL, MELO & LEITE DE CASTRO

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341827** e o código CRC **E722CC97**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.175921/2023-31

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e CAJÁ EDITORA E MULTIMIDIA LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e CAJÁ EDITORA E MULTIMIDIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 29/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3157/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ALBERTO VICTOR FREIRE VELLOSO REBELLO, Sócio Administrador da CAJÁ EDITORA E MULTIMIDIA LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341833** e o código CRC **CA9B0831**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.176526/2023-75

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e IGNIFIRE SERVIÇO CONTRA INCÊNDIO LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e IGNIFIRE SERVIÇO CONTRA INCÊNDIO LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 31/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3095/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e JACQUELINE DE AZEVEDO BARBOSA, Diretora Financeira da IGNIFIRE SERVIÇO CONTRA INCÊNDIO LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341845** e o código CRC **8D4E9744**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.177277/2023-35

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e VEXPENSES S.A.

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e VEXPENSES S.A., objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 04/09/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3097/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e THIAGO ABOUD CAMPAZ, Presidente da VEXPENSES S.A.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341849** e o código CRC **F4410222**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.177332/2023-97

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e BRUNO MADEIRA ARQUITETURA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e BRUNO MADEIRA ARQUITETURA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 10/09/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3098/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e BRUNO ROBERTO DE CARVALHO MADEIRA, Arquiteto da BRUNO MADEIRA ARQUITETURA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341857** e o código CRC **20D88C74**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.177336/2023-75

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e SILVERGUARD TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e SILVERGUARD TECNOLOGIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 04/09/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3099/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MÁRCIA TEIXEIRA NETTO, Sócia Administrativa da SILVERGUARD TECNOLOGIA LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341862** e o código CRC **E831EEF8**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.177583/2023-71

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e UNICA INSTÂNCIA INTERMEDIações LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNICA INSTÂNCIA INTERMEDIações LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 10/09/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3100/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e GILMAR BUENO DE ALCANTARA JUNIOR, Diretor Executivo da UNICA INSTÂNCIA INTERMEDIações LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341882** e o código CRC **CADAF82C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.177792/2023-15

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e LABORATORIOS DUPRAT LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e LABORATORIOS DUPRAT LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 10/09/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3101/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ANDREA SAMPAIO BRAGARD, Sócia Diretora da LABORATORIOS DUPRAT LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341884** e o código CRC **C5B86AFD**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.190107/2022-65

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 17/08/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 3299/2024

**ASSINATURAS:** JOSE WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF, ANA PAULA GONÇALVES, Gerente de Gente e Gestão Nacional, e THAIS MOURA CUSTODIO, Coordenador de Gente e Gestão, da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 31/10/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2341866** e o código CRC **7CA3A563**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL SRI/UFF Nº 30, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicizar acordos de cooperação acadêmica entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e instituições estrangeiras.

INSTRUMENTO: Acordos de Cooperação Acadêmica entre a UFF e instituições estrangeiras

País	Instituição	Validade
Portugal	Instituto Politécnico de Castelo Branco	30/10/2029
Portugal	Instituto Politécnico de Coimbra	26/9/2029
Portugal	Instituto Politécnico de Portalegre	11/9/2029
Espanha	Universidad de Córdoba	6/11/2029
Portugal	Universidade de Aveiro	23/10/2028
França	Universidade de Clermont Auvergne	15/10/2029
França	Université de Paris Cité	10/1/2028
Suíça	Zürcher Hochschule Der Künste	22/10/2027

OBJETIVO: desenvolver programas de intercâmbio e cooperação acadêmica, podendo abranger: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior.

MARIANA MAIA KLOJDA  
Técnico em Assuntos Educacionais

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 236/2024**

**Interessado: ANA MARIA GUEIROS MACHADO**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº: 23069.188069/2024-42**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a ANA MARIA GUEIROS MACHADO, na qualidade de filha do(a) ex-servidor(a) MARIA DE LOURDES GUEIROS MACHADO, Siape 6310838, aposentado(a) no cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR desta Universidade, falecido(a) em 06/11/2024, o pagamento de auxílio funeral, nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

*Niterói, na data da assinatura eletrônica.*

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 08/11/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2394906** e o código CRC **82622F45**.



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Departamento de Contabilidade e Finanças**

<b>PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 51 DA PT MEC 928/2022.</b>					
<b>GESTÃO SETORIAL DO SCDP</b>					
<b>Secretaria de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP/DCF/PROPLAN/UFF</b>					
<b>MÊS</b>	<b>I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)</b>	<b>II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM</b>	<b>III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA</b>	<b>IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)</b>	<b>V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>jan/24</b>	11.422,78	725,84	504,85	11.937,52	0,00
<b>fev/24</b>	97.943,74	48.904,59	0,00	52.323,21	631,57
<b>mar/24</b>	35.821,36	15.659,46	3.259,17	19.687,50	0,00
<b>abr/24</b>	52.635,00	17.607,67	15.263,92	21.317,50	0,00
<b>mai/24</b>	225.204,13	128.215,72	41.669,90	104.867,80	1.657,87
<b>jun/24</b>	190.825,67	28.261,95	42.074,53	130.537,06	3.108,43
<b>jul/24</b>	274.391,90	15.142,76	42.029,90	243.196,54	6.242,46
<b>ago/24</b>	160.845,13	66.861,82	34.298,64	105.075,00	0,00
<b>set/24</b>	280.878,70	89.418,83	17.124,29	209.403,41	11.000,37
<b>out/24</b>	305.774,45	109.516,73	75.832,37	216.885,24	3.229,18
<b>TOTAL</b>	<b>1.635.742,86</b>	<b>520.315,37</b>	<b>272.057,57</b>	<b>1.115.230,78</b>	<b>25.869,88</b>

Dados extraídos do SCDP em 05/11/2024 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:

<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>

Orgão solicitante: Universidade Federal Fluminense

Data de geração: 05/11/2024

## Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 001584/24

**Nome do Proposto:** LUANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA CARDOSO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Trata-se de um Evento sobre Controle e Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica Digital ofertada pela CONSAE - CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS SIMPLES LTDA.

Rio de Janeiro (26/10/2024)	→	Niterói (26/10/2024)
Belo Horizonte (26/10/2024)	→	Rio de Janeiro (26/10/2024)
Rio de Janeiro (21/10/2024)	→	Belo Horizonte (26/10/2024)
Niterói (21/10/2024)	→	Rio de Janeiro (21/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.791,60

## Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001572/24

**Nome do Proposto:** WAGNER PESSANHA TAMY  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O proposto é membro da Comissão organizadora e palestrante (Tema: Nutrição de vacas leiteiras: importância da fibra na dieta) no 1º Caminhos do Leite - Dia do Campo sobre boas práticas: Nutrição de vacas, produção de leite e manipulação de alimentos. O evento acontecerá no dia 10/10/2024, das 09h às 15:30h, na Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu, da Faculdade de Veterinária da UFF. Ele deverá estar presente nos dias 08 e 09/10/2024 para a organização do evento e no dia 10/10/2024 às 13:30h será a apresentação de seu trabalho.

Cachoeiras de Macacu (10/10/2024)	→	Niterói (10/10/2024)
Niterói (08/10/2024)	→	Cachoeiras de Macacu (10/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

## Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 001475/24

**Nome do Proposto:** LUIZ GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** O SITRAER - Simpósio de Transporte Aéreo - é um evento anual organizado pela Sociedade Brasileira de Pesquisa em Transporte Aéreo (SBTA), que ao longo das 20 edições oportunizou contribuições científicas, promovendo um diálogo contínuo entre aprendizagem, pesquisa e desenvolvimento social, tecnológico, econômico e ambiental na área de transporte aéreo. Em 2024 será realizado em Fortaleza - Ceará. Como membro pesquisador do Núcleo de Estudos em Agronegócio (NEAGRO) sediado no departamento de Economia de Campos, esse Congresso será oportuno de forma a difundir os resultados do artigo científico aprovado e assim dividir experiências com pesquisadores da área da Economia da Energia. O Intercâmbio de conhecimento permitirá o desenvolvimento de novos projetos de pesquisa em Campos.

Rio de Janeiro (19/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (19/10/2024)
Fortaleza (19/10/2024)	→	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Rio de Janeiro (15/10/2024)	→	Fortaleza (19/10/2024)
Campos dos Goytacazes (15/10/2024)	→	Rio de Janeiro (15/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.623,20

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 001569/24

**Nome do Proposto:** MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PROJETO BAIXA DA UNIDADE NA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE NITERÓI NA SEDE DA UNIVERSIDADE..

Niterói (05/11/2024)	————→	Volta Redonda (05/11/2024)
Volta Redonda (04/11/2024)	————→	Niterói (05/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		352,52

Instituto de Estudos Estratégicos

PCDP 001499/24

**Nome do Proposto:** JOSE ALEXANDRE ALTAHYDE HAGE  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** O convidado participará de reuniões acadêmicas e Mesa Redonda, a convite do Instituto de Estudos Estratégicos (INEST/UFF), no dia 16 de outubro de 2024. São eventos que fazem parte da 11ª Edição do Encontro Brasileiro de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (EBERI XI). Assim, solicita-se que a passagem aérea seja emitida no horário de 08 às 10 horas do dia 16 de outubro, 4º feira. Para o retorno a São Paulo, solicita-se que a passagem seja emitida em horário posterior às 19 horas.

Rio de Janeiro (16/10/2024)	————→	São Paulo (16/10/2024)
Niterói (16/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (16/10/2024)
Rio de Janeiro (16/10/2024)	————→	Niterói (16/10/2024)
São Paulo (16/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (16/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		217,05

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 001593/24

**Nome do Proposto:** AUGUSTO CESAR GONCALVES E LIMA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar os alunos bolsistas para as atividades da Agenda Acadêmica em Niterói.

Niterói (18/10/2024)	————→	Angra dos Reis (18/10/2024)
Angra dos Reis (16/10/2024)	————→	Niterói (18/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

Escola de Enfermagem

PCDP 001531/24

**Nome do Proposto:** Patrick Martin  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR PALESTRA NA XXVI SEMANA CIENTÍFICA/80 ANOS DA EEAAC

Rio de Janeiro (18/10/2024)	————→	Quebec (19/10/2024)
Niterói (18/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (18/10/2024)
Rio de Janeiro (15/10/2024)	————→	Niterói (18/10/2024)

Quebec (14/10/2024)



Rio de Janeiro (15/10/2024)

Valor das Diárias:

1.602,50

## Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 001624/24

Nome do Proposto: MIZHANE MENDES DANTAS DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:



Cargo ou Função:

PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participação do II Encontro Internacional Psicanálise e Saúde Mental na Universidade a fim de aprimorar práticas de atendimento em saúde mental desenvolvidos no SPA.

Niterói (17/10/2024)



Volta Redonda (17/10/2024)

Volta Redonda (16/10/2024)



Niterói (17/10/2024)

Valor das Diárias:

350,14

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001415/24

Nome do Proposto: RENATO DE MATTOS

CPF do Proposto:



Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

Nacional - Congresso

Descrição Motivo:

Participação no X Congresso Nacional de Arquivologia, a ser realizado em Salvador (BA) entre os dias 14 e 18 de outubro, com apresentação de comunicação científica derivada de pesquisa realizada pelo docente.

Salvador (18/10/2024)



Rio de Janeiro (18/10/2024)

Rio de Janeiro (14/10/2024)



Salvador (18/10/2024)

Valor das Diárias:

1.482,75

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001566/24

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto:



Cargo ou Função:

CONTRAMESTRE-OFICIO

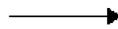
Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Condução de veículo oficial para os servidores da SAEP

Campos dos Goytacazes (04/10/2024)



Niterói (04/10/2024)

Niterói (03/10/2024)



Campos dos Goytacazes (04/10/2024)

Valor das Diárias:

411,60

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001484/24

Nome do Proposto: CRISTIANO FONSECA MONTEIRO

CPF do Proposto:



Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo:

O docente irá apresentar trabalho no 48º Encontro Anual da ANPOCS em Campinas/SP. Esse evento é a referência nacional para os cursos de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, e é importante para dar visibilidade à produção científica da UFF no principal evento da área de atuação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Rio de Janeiro (25/10/2024)



Niterói (25/10/2024)

Campinas (25/10/2024)



Rio de Janeiro (25/10/2024)

Rio de Janeiro (23/10/2024)



Campinas (25/10/2024)

Niterói (23/10/2024)



Rio de Janeiro (23/10/2024)

**Valor das Diárias:**

697,31

PCDP 001539/24

**Nome do Proposto:** FLAVIA MATEUS RIOS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:**

A docente participará do 48o Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS na UNICAMP. Esse é o maior evento nacional para a reunião de pesquisadores das ciências sociais no Brasil. Com significativa participação de sociólogos, é importante para a divulgação científica, troca de expertises, reforço e criação de redes de trabalho, além da divulgação das instituições através dos trabalhos de seus pesquisadores e professores. A docente apresentará uma Mesa Redonda com a participação de pesquisadores nacionais e internacionais.

Rio de Janeiro (25/10/2024)



Niterói (25/10/2024)

Campinas (25/10/2024)



Rio de Janeiro (25/10/2024)

Rio de Janeiro (23/10/2024)



Campinas (25/10/2024)

Niterói (23/10/2024)



Rio de Janeiro (23/10/2024)

**Valor das Diárias:**

701,15

## Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 001567/24

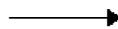
**Nome do Proposto:** MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PROJETO BAJA DA UNIDADE NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE NITERÓI E NA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO NA SEDE DA UNIVERSIDADE..

Niterói (08/10/2024)



Volta Redonda (08/10/2024)

Volta Redonda (07/10/2024)



Niterói (08/10/2024)

**Valor das Diárias:**

352,52

PCDP 001587/24

**Nome do Proposto:** HENRIQUE MASSARD DA FONSECA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

VIAGEM PARA ACOMPANHAR A EQUIPE DO PROJETO UFFORCE AERODESIGN PARA PARTICIPAR DA 26a COMPETIÇÃO SAE BRASIL AERODESIGN A SER REALIZADA NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL (DCTA) EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

São José dos Campos (03/11/2024)



Volta Redonda (03/11/2024)

Volta Redonda (31/10/2024)



São José dos Campos (03/11/2024)

**Valor das Diárias:**

1.081,60

## Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda

PCDP 001514/24

**Nome do Proposto:** CAMILLA FERREIRA DE SA CODECO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:**

Participar do colóquio do departamento de física do ICEX, apresentando a palestra "Filme finos e nanotecnologia"

Volta Redonda (08/10/2024)



Rio de Janeiro (08/10/2024)

Rio de Janeiro (08/10/2024)



Volta Redonda (08/10/2024)

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001389/24

**Nome do Proposto:** ELIZANDRA GARCIA DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** INTERNACIONAL - Evento Científico**Descrição Motivo:**

Participação da professora Elizandra Garcia da Silva no XXXIV Congresso Internacional ALAS, a ser realizado na cidade de Santo Domingo/República Dominicana, entre os dias 03 e 08 de novembro de 2024, para apresentação de trabalho, em coautoria com orientandas mestrandas e doutorandas da linha FES, do PPG Educação da UFF.

São Paulo (10/11/2024)	→	Niterói (10/11/2024)
Santo Domingo de Guzmán (09/11/2024)	→	São Paulo (10/11/2024)
Santo Domingo de Guzmán (08/11/2024)	→	Santo Domingo de Guzmán (09/11/2024)
Santo Domingo de Guzmán (03/11/2024)	→	Santo Domingo de Guzmán (08/11/2024)
Santo Domingo de Guzmán (02/11/2024)	→	Santo Domingo de Guzmán (03/11/2024)
São Paulo (01/11/2024)	→	Santo Domingo de Guzmán (02/11/2024)
Niterói (01/11/2024)	→	São Paulo (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		7.170,40

## Universidade Federal Fluminense

PCDP 001611/24

**Nome do Proposto:** JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Acompanhamento da obra de construção da usina fotovoltaica. Atividades intensificadas para conclusão.

Iguaba Grande (16/10/2024)	→	Niterói (16/10/2024)
Niterói (16/10/2024)	→	Iguaba Grande (16/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		167,50

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001565/24

**Nome do Proposto:** MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAS de Campos dos Goytacazes

Campos dos Goytacazes (04/10/2024)	→	Niterói (04/10/2024)
Niterói (03/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (04/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001451/24

**Nome do Proposto:** LIA HASENCLEVER**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:**

Convite para ministrar a aula inaugural no Mestrado em Desenvolvimento regional, Ambiente e Políticas Públicas no dia 26 de setembro de 2024, na UFF em Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes (27/09/2024)	→	Rio de Janeiro (27/09/2024)
Rio de Janeiro (26/09/2024)	→	Campos dos Goytacazes (27/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		502,50

### Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 001722/24

**Nome do Proposto:** AFONSO AURELIO DE CARVALHO PERES  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNIDADE NA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO , PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO REITOR NA SEDE DA UNIVERSIDADE .

Niterói (25/10/2024)	→	Volta Redonda (25/10/2024)
Volta Redonda (24/10/2024)	→	Niterói (25/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		591,60

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001596/24

**Nome do Proposto:** RENATA GONCALVES FAISCA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** GERENCIAMENTO DO PROJETO E OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS UFASAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes (09/10/2024)	→	Niterói (09/10/2024)
Niterói (08/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (09/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		591,60

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001654/24

**Nome do Proposto:** LIA VARGAS TIRIBA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Trabalho de Campo  
**Descrição Motivo:** Realização de trabalho de campo em comunidades quilombolas na Chapada da Diamantina (Bahia), seguida de Roda de Conversa sobre o tema na UESB.; participação como convidada em Mesa Temática do XV Colóquio Nacional e VIII Internacional do Museu Pedagógico (UESB).

Rio de Janeiro (08/11/2024)	→	Niterói (08/11/2024)
Vitória da Conquista (08/11/2024)	→	Rio de Janeiro (08/11/2024)
Rio de Janeiro (03/11/2024)	→	Vitória da Conquista (08/11/2024)
Niterói (03/11/2024)	→	Rio de Janeiro (03/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.842,50

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001570/24

**Nome do Proposto:** RENATA GONCALVES FAISCA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Gerenciamento do projeto e obra de construção das ufasas em campos dos goytacazes

Campos dos Goytacazes (04/10/2024)	→	Niterói (04/10/2024)
Niterói (04/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (04/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		182,05

PCDP 001856/24

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (08/11/2024)	→	Niterói (08/11/2024)
Niterói (07/11/2024)	→	Campos dos Goytacazes (08/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 001495/24

**Nome do Proposto:** ROBERTA PIMENTA DA CRUZ  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUIVISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Atividade de qualificação vinculada ao cargo de arquivista em atuação na GPCA/AD na Universidade Federal Fluminense no evento "X Congresso Nacional de Arquivologia (NCA), tendo como Instituição Organizadora a Associação de Arquivistas da Bahia (AABA).

Rio de Janeiro (18/10/2024)	→	Niterói (18/10/2024)
Salvador (18/10/2024)	→	Rio de Janeiro (18/10/2024)
Rio de Janeiro (14/10/2024)	→	Salvador (18/10/2024)
Niterói (14/10/2024)	→	Rio de Janeiro (14/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.475,70

Universidade Federal Fluminense

PCDP 001610/24

**Nome do Proposto:** JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento da obra de construção da usina fotovoltaica. Atividades intensificadas para conclusão.

Iguaba Grande (09/10/2024)	→	Niterói (09/10/2024)
Niterói (09/10/2024)	→	Iguaba Grande (09/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		167,50

Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 001385/24

**Nome do Proposto:** CAMILA SOARES SILVESTRE TOLEDO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Viagem para participação no 6º Congresso Iberoamericano de Tecnologias Avançadas de Oxidação (VI CIPOA) organizado pela Associação Brasileira de Engenharia Química. O Congresso contará com palestras e cursos sobre o tema de Tecnologias Avançadas de Oxidação, que são processos amplamente pesquisados e utilizados para tratamento de águas residuais da indústria farmacêutica que contenham fármacos, antibióticos, pesticidas, hormônios e substâncias disruptoras endócrinas. A quantificação destas substâncias é realizada em equipamentos cromatográficos, como Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência e Cromatógrafo Gasoso. O evento se relaciona com minhas atividades institucionais, pois trabalho em um laboratório multiusuário (Central Analítica) desenvolvendo análises e treinando usuários nestes equipamentos. O congresso permitirá o aumento de conhecimento e a aplicação deste conhecimento em minhas atividades diárias de

confeção das análises e treinamento dos usuários.

Rio de Janeiro (12/10/2024)	→	Niterói (12/10/2024)
Florianópolis (12/10/2024)	→	Rio de Janeiro (12/10/2024)
Rio de Janeiro (06/10/2024)	→	Florianópolis (12/10/2024)
Niterói (06/10/2024)	→	Rio de Janeiro (06/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.242,75

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001449/24

**Nome do Proposto:** PANTERS RODRIGUEZ BERMUDEZ  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Viagem para apresentação de trabalho e participação no congresso "9th International Symposium on Solid Mechanics - MECSOL 2024" e visita técnica ao Departamento de Engenharia Mecânica da UFSC, nos dias 24 e 25 de outubro, para tratar de assuntos comuns, técnicos (colaboração em pesquisa) e de administração universitária (coordenação da Pós Graduação) com a UFSC.

Rio de Janeiro (26/10/2024)	→	Volta Redonda (26/10/2024)
Florianópolis (26/10/2024)	→	Rio de Janeiro (26/10/2024)
Rio de Janeiro (20/10/2024)	→	Florianópolis (26/10/2024)
Volta Redonda (20/10/2024)	→	Rio de Janeiro (20/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.337,75

### Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 001850/24

**Nome do Proposto:** LUIZ CLAUDIO RAMOS  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização do contrato 35/2019 na unidade do interior, como fiscal titular.

Santo Antônio de Pádua (05/11/2024)	→	Niterói (05/11/2024)
Niterói (04/11/2024)	→	Santo Antônio de Pádua (05/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 001851/24

**Nome do Proposto:** LUIZ CLAUDIO RAMOS  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização do contrato 35/2019 na unidade do interior, como fiscal titular.

Volta Redonda (07/11/2024)	→	Niterói (07/11/2024)
Niterói (06/11/2024)	→	Volta Redonda (07/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

### Escola de Engenharia

PCDP 000870/22

**Nome do Proposto:** RICARDO MARQUES RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** INTERNACIONAL - Evento Científico

**Descrição Motivo:**

Participação do Professor RICARDO MARQUES RIBEIRO no Projeto de Pesquisas LICHEE, a ser realizado na cidade de Plouzané (Brest)/França, no período de 03/10/2022 a 07/10/2022. No entanto, o afastamento do docente será de 02/10/2022 a 09/10/2022.

Rio de Janeiro (09/10/2022)	—————>	Niterói (09/10/2022)
Paris (09/10/2022)	—————>	Rio de Janeiro (09/10/2022)
Brest (02/10/2022)	—————>	Paris (09/10/2022)
Paris (02/10/2022)	—————>	Brest (02/10/2022)
Rio de Janeiro (02/10/2022)	—————>	Paris (02/10/2022)
Niterói (02/10/2022)	—————>	Rio de Janeiro (02/10/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

### Universidade Federal Fluminense

#### PCDP 001503/24

**Nome do Proposto:** JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhamento da obra de construção da usina fotovoltaica. Atividades intensificadas para conclusão

Iguaba Grande (01/10/2024)	—————>	Niterói (01/10/2024)
Niterói (30/09/2024)	—————>	Iguaba Grande (01/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		502,50

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

#### PCDP 001418/24

**Nome do Proposto:** DIOGO DE FRANCA GURGEL

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** O proposto vai viajar para participar representando a coordenação do PPG de Filosofia e apresentar trabalho aceito no XXENCONTRO DA ANPOF, O Encontro terá lugar na Universidade Federal de Pernambuco de 30/09 a 05/10/2024

Rio de Janeiro (05/10/2024)	—————>	Niterói (05/10/2024)
Recife (05/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (05/10/2024)
Rio de Janeiro (29/09/2024)	—————>	Recife (05/10/2024)
Niterói (29/09/2024)	—————>	Rio de Janeiro (29/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.205,05

### Universidade Federal Fluminense

#### PCDP 001501/24

**Nome do Proposto:** JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhamento da obra de construção da usina fotovoltaica. Atividades intensificadas para conclusão

Iguaba Grande (04/10/2024)	—————>	Niterói (04/10/2024)
Niterói (03/10/2024)	—————>	Iguaba Grande (04/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		502,50

### Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda

PCDP 001720/24

**Nome do Proposto:** VERA LUCIA PRUDENCIA DOS SANTOS CAMINHA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião com o Reitor

Niterói (24/10/2024)	→	Volta Redonda (24/10/2024)
Volta Redonda (24/10/2024)	→	Niterói (24/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001509/24

**Nome do Proposto:** CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO IX ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE BIOLOGIA (ENEPIO).

Rio de Janeiro (26/10/2024)	→	Niterói (26/10/2024)
Belo Horizonte (26/10/2024)	→	Rio de Janeiro (26/10/2024)
Rio de Janeiro (22/10/2024)	→	Belo Horizonte (26/10/2024)
Niterói (22/10/2024)	→	Rio de Janeiro (22/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.585,68

PCDP 001488/24

**Nome do Proposto:** JORGE PAULO STROGOFF DE MATOS  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** O proposto participará do XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação nas Áreas de Medicina I, II e III da CAPES que será sediado na Escola Paulista de Medicina - UNIFESP, entre os dias 25 e 26 de outubro de 2024. O evento é destinado a coordenadores, vice-coordenadores, discentes e orientadores de Programas de Pós-Graduação das três áreas de Medicina da CAPES.

Rio de Janeiro (26/10/2024)	→	Niterói (26/10/2024)
São Paulo (26/10/2024)	→	Rio de Janeiro (26/10/2024)
Rio de Janeiro (24/10/2024)	→	São Paulo (26/10/2024)
Niterói (24/10/2024)	→	Rio de Janeiro (24/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		971,60

### Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 001650/24

**Nome do Proposto:** JOSE WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação na I Reunião Extraordinária do Colegiado de Pro-Reitores de Graduação e no II Encontro Nacional do Fórum de Pro-Reitores de Graduação (eventos que reúnem os Pro-Reitores de Graduação das Instituições de Ensino Superior de todo o País).

Rio de Janeiro (02/11/2024)	→	Niterói (02/11/2024)
Natal (02/11/2024)	→	Rio de Janeiro (02/11/2024)
Rio de Janeiro (28/10/2024)	→	Natal (02/11/2024)
Niterói (28/10/2024)	→	Rio de Janeiro (28/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.700,25

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001855/24

**Nome do Proposto:** MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAS de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (08/11/2024)	————→	Niterói (08/11/2024)
Niterói (07/11/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (08/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

## Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 001529/24

**Nome do Proposto:** ADEMAR SANTOS DE RESENDE

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM EDIFICACOES

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhar a empresa Decision para restabelecer a energia de toda a unidade.

Santo Antônio de Pádua (04/10/2024)	————→	Niterói (04/10/2024)
Niterói (03/10/2024)	————→	Santo Antônio de Pádua (04/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001353/24

**Nome do Proposto:** FLORA FERREIRA SOLON

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participação e apresentação de trabalhos no X Simpósio Nacional de Geofísica. A apresentação expõe resultados de pesquisa desenvolvido pelo docente. Local: Salvador-BA - Período: 08/10/2024 - 10/10/2024

Rio de Janeiro (10/10/2024)	————→	Niterói (10/10/2024)
Salvador (10/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (10/10/2024)
Rio de Janeiro (08/10/2024)	————→	Salvador (10/10/2024)
Niterói (08/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (08/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		813,65

## Gabinete do Reitor

PCDP 001591/24

**Nome do Proposto:** ANGELA MAGALHAES VASCONCELOS

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participação do XV Seminário Anual da Cátedra Sérgio Vieira de Mello- ACNUR/ONU como coordenadora da Cátedra SVM da UFF.

Rio de Janeiro (19/10/2024)	————→	Niterói (19/10/2024)
Salvador (19/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Rio de Janeiro (16/10/2024)	————→	Salvador (19/10/2024)
Niterói (16/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (16/10/2024)

## Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 001329/24

**Nome do Proposto:** CAMILA APARECIDA JUSTINIANO DA ROSA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** CURSO PRESENCIAL : COMPREENDENDO O EFD-REINF, ESOCIAL, DCTFWEB, PERDCOMPWEB E PAGAMENTO DO DARF PREVIDENCIARIO NO SIAFIWEB NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, no período de 07 a 09/10/2024, na cidade de Brasília. Empresa One Cursos.

Rio de Janeiro (10/10/2024)	→	Niterói (10/10/2024)
Brasília (10/10/2024)	→	Rio de Janeiro (10/10/2024)
Rio de Janeiro (06/10/2024)	→	Brasília (10/10/2024)
Niterói (06/10/2024)	→	Rio de Janeiro (06/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.567,18

PCDP 001328/24

**Nome do Proposto:** MONICA MARIA LIMA FONSECA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** CONTADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** CURSO PRESENCIAL : COMPREENDENDO O EFD-REINF, ESOCIAL, DCTFWEB, PERDCOMPWEB E PAGAMENTO DO DARF PREVIDENCIARIO NO SIAFIWEB NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, no período de 07 a 09/10/2024, na cidade de Brasília. Empresa One Cursos.

Rio de Janeiro (10/10/2024)	→	Niterói (10/10/2024)
Brasília (10/10/2024)	→	Rio de Janeiro (10/10/2024)
Rio de Janeiro (06/10/2024)	→	Brasília (10/10/2024)
Niterói (06/10/2024)	→	Rio de Janeiro (06/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.705,62

## Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 001698/24

**Nome do Proposto:** LUIS HENRIQUE ABEGAO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento da Mostra PET na Agenda Acadêmica e reunião com o Pró-Reitor de Graduação

Niterói (17/10/2024)	→	Volta Redonda (17/10/2024)
Volta Redonda (17/10/2024)	→	Niterói (17/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		181,77

## Faculdade de Turismo e Hotelaria

PCDP 001635/24

**Nome do Proposto:** MARCELLO DE BARROS TOME MACHADO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Como professor de graduação e pós-graduação em turismo, participei de um evento da Rede ATLAS - Association for Tourism and Leisure Education and Research. Rede esta que trata de pesquisa e educação em turismo e lazer. O tema deste ano é Turismo e Gastronomia, cujas pesquisas estamos desenvolvendo no âmbito da cidade de Paraty, como Cidade Criativa da Gastronomia da UNESCO

Rio de Janeiro (19/10/2024)	————→	Niterói (19/10/2024)
Belo Horizonte (19/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Ouro Preto (19/10/2024)	————→	Belo Horizonte (19/10/2024)
Ouro Preto (17/10/2024)	————→	Ouro Preto (19/10/2024)
Belo Horizonte (16/10/2024)	————→	Ouro Preto (17/10/2024)
Rio de Janeiro (16/10/2024)	————→	Belo Horizonte (16/10/2024)
Niterói (16/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (16/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		796,15

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001431/24

**Nome do Proposto:** CATIA ANTONIA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Convide para ministrar palestra na Semana Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Ambiente e Políticas Públicas - PPGDAP, na Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 02 de outubro de 2024.

Campos dos Goytacazes (03/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (03/10/2024)
Rio de Janeiro (02/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (03/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		502,50

### Instituto de Ciências Humanasde Volta Redonda

PCDP 001639/24

**Nome do Proposto:** ILTON CURTY LEAL JUNIOR  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação do Seminário de Iniciação Científica da UFF como membro do CMPPI e coordenador da área de Ciências Sociais Aplicadas.

Niterói (16/10/2024)	————→	Volta Redonda (16/10/2024)
Volta Redonda (16/10/2024)	————→	Niterói (16/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		108,77

PCDP 001640/24

**Nome do Proposto:** ILTON CURTY LEAL JUNIOR  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação do Seminário de Iniciação Científica da UFF como membro do CMPPI e coordenador da área de Ciências Sociais Aplicadas.

Niterói (18/10/2024)	————→	Volta Redonda (18/10/2024)
Volta Redonda (18/10/2024)	————→	Niterói (18/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		108,77

### Instituto de Saúde de Nova Friburgo

PCDP 001438/24

**Nome do Proposto:** AISLAN CRISTINA RHEDER FAGUNDES PASCOAL  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação VII Jornada Fluminense de Produtos Naturais: “conservação, sustentabilidade e inovação”; com apresentação dos resultados do grupo de pesquisa em produtos naturais do LPPNMB

Niterói (31/10/2024)	→	Nova Friburgo (31/10/2024)
Nova Friburgo (28/10/2024)	→	Niterói (31/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		990,70

### Colégio Universitário Geraldo Reis

PCDP 000919/24

**Nome do Proposto:** KARINE DE OLIVEIRA BLOOMFIELD FERNANDES  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Apresentação de trabalho no IX Encontro Nacional de Ensino de Biologia.

Rio de Janeiro (26/10/2024)	→	Niterói (26/10/2024)
Belo Horizonte (26/10/2024)	→	Rio de Janeiro (26/10/2024)
Rio de Janeiro (22/10/2024)	→	Belo Horizonte (26/10/2024)
Niterói (22/10/2024)	→	Rio de Janeiro (22/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.498,04

### Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 001684/24

**Nome do Proposto:** IARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora  
**Descrição Motivo:** Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso no âmbito da Especialização em Gestão de Territórios e Saberes.

Paraty (12/10/2024)	→	Rio de Janeiro (12/10/2024)
Rio de Janeiro (11/10/2024)	→	Paraty (12/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		502,50

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001360/24

**Nome do Proposto:** AGNES OLSCHOWSKY  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR PALESTRA NOS 15 ANOS DO PACCS E XXVI SEMANA CIENTÍFICA/80 ANOS DA EEAAC/UFF.

Rio de Janeiro (17/10/2024)	→	Canoas (17/10/2024)
Niterói (17/10/2024)	→	Rio de Janeiro (17/10/2024)
Rio de Janeiro (15/10/2024)	→	Niterói (17/10/2024)
Canoas (15/10/2024)	→	Rio de Janeiro (15/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

PCDP 001424/24

**Nome do Proposto:** VALERIA LIMA GUIMARAES  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Coordenação de Grupo de Trabalho vinculado às pesquisas que realizo e aulas que ministro na UFF; apresentação de trabalho no mesmo grupo que coordeno; participação como ouvinte nas mesas acadêmicas para atualização e aprimoramento profissional.

Rio de Janeiro (04/10/2024)	————→	Niterói (04/10/2024)
São Paulo (04/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (04/10/2024)
São Paulo (02/10/2024)	————→	São Paulo (04/10/2024)
Rio de Janeiro (02/10/2024)	————→	São Paulo (02/10/2024)
Niterói (02/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (02/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		919,25

## Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 001555/24

**Nome do Proposto:** LEANDRO AUGUSTO BASSI ALVES  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O servidor proposto realizará a viagem para a realização de visita técnica visando a elaboração de laudo técnico Ambiental.

Santo Antônio de Pádua (17/10/2024)	————→	Niterói (17/10/2024)
Niterói (17/10/2024)	————→	Santo Antônio de Pádua (17/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		98,76

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001608/24-1C

**Nome do Proposto:** VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no evento Pregão Week para atualização dos conhecimentos operacionais, alinhados com as recentes legislações referentes às Licitações

Rio de Janeiro (19/10/2024)	————→	Niterói (19/10/2024)
Foz do Iguaçu (19/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Rio de Janeiro (14/10/2024)	————→	Foz do Iguaçu (19/10/2024)
Niterói (14/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (14/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.710,25

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001659/24

**Nome do Proposto:** MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das ufisas em campos dos goytacazes

Campos dos Goytacazes (18/10/2024)	————→	Niterói (18/10/2024)
Niterói (17/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (18/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

## Pró-Reitoria de Administração

**Nome do Proposto:** JULIANA PALERMO BORSOI RICHA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no evento Pregão WEEK com a finalidade de atualização dos procedimentos operacionais alinhados com as recentes legislações referentes às licitações.

Rio de Janeiro (19/10/2024)	→	Niterói (19/10/2024)
Foz do Iguaçu (19/10/2024)	→	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Rio de Janeiro (14/10/2024)	→	Foz do Iguaçu (19/10/2024)
Niterói (14/10/2024)	→	Rio de Janeiro (14/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.669,90

## Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 001645/24

**Nome do Proposto:** MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião agendada em Niterói conforme disponibilidade do STI-CFTV para tratar de assunto de interesse do INFES.

Niterói (24/10/2024)	→	Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)
Santo Antônio de Pádua (23/10/2024)	→	Niterói (24/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		377,86

## Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 001653/24

**Nome do Proposto:** ANDERSON MULULO SATO  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na solenidade de abertura da Agenda Acadêmica UFF na condição de conferencista.

Niterói (17/10/2024)	→	Angra dos Reis (17/10/2024)
Angra dos Reis (16/10/2024)	→	Niterói (17/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

## Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 001656/24

**Nome do Proposto:** CAROLINA MARTINS  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** A servidora proposta realizará a viagem para a realização de visita técnica visando a elaboração de laudos técnicos ambientais em unidades dos campi UFF Macaé e Rio das Ostras.

Rio das Ostras (22/10/2024)	→	Niterói (22/10/2024)
Macaé (22/10/2024)	→	Rio das Ostras (22/10/2024)
Niterói (22/10/2024)	→	Macaé (22/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		113,36

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001658/24

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:**

CONTRAMESTRE-OFICIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para os servidores da SAEP

Campos dos Goytacazes (18/10/2024)



Niterói (18/10/2024)

Niterói (17/10/2024)



Campos dos Goytacazes (18/10/2024)

**Valor das Diárias:**

411,60

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001704/24

**Nome do Proposto:** KELLY ALONSO COSTA

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Viagem para participação de atividades programadas no "ENEGEP - Encontro Nacional de Engenharia de Produção 2024" de atividades , nos dias 23, 24 e 25 de outubro para ampliar a rede de pesquisa ligada à Engenharia de Produção.

Rio de Janeiro (25/10/2024)



Volta Redonda (25/10/2024)

Porto Alegre (25/10/2024)



Rio de Janeiro (25/10/2024)

Rio de Janeiro (23/10/2024)



Porto Alegre (25/10/2024)

Volta Redonda (23/10/2024)



Rio de Janeiro (23/10/2024)

**Valor das Diárias:**

908,65

PCDP 001382/24

**Nome do Proposto:** TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA

**CPF do Proposto:** ██████████

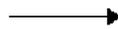
**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** A profa Telma Pereira participará do Encontro do Programa Idiomas sem Fronteiras a convite e com apresentação de trabalho na condição de coordenadora do IsF-francês na UFF.

Rio de Janeiro (02/11/2024)



Niterói (02/11/2024)

Aracaju (02/11/2024)



Rio de Janeiro (02/11/2024)

Rio de Janeiro (29/10/2024)



Aracaju (02/11/2024)

Niterói (29/10/2024)



Rio de Janeiro (29/10/2024)

**Valor das Diárias:**

1.623,20

### Universidade Federal Fluminense

PCDP 001583/24

**Nome do Proposto:** ANGELA MARCONI DE PAULA

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Trata-se de um Evento sobre Controle e Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica Digital ofertada pela CONSAE - CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS SIMPLES LTDA.

Rio de Janeiro (26/10/2024)



Niterói (26/10/2024)

Belo Horizonte (26/10/2024)



Rio de Janeiro (26/10/2024)

Rio de Janeiro (21/10/2024)



Belo Horizonte (26/10/2024)

Niterói (21/10/2024)



Rio de Janeiro (21/10/2024)

## Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 001660/24

**Nome do Proposto:** BENICIO JORGE BRASIL NETO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião com SOMA/SAEP, conforme disponibilidade de agendamento da Superintendência para tratar de assuntos de interesse do INFES.

Niterói (24/10/2024)	→	Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)
Santo Antônio de Pádua (23/10/2024)	→	Niterói (24/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001429/24

**Nome do Proposto:** NATALIA BOLFARINI TOGNOLI  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação no X Congresso Nacional de Arquivologia, a ser realizado em Salvador (BA) entre os dias 14 e 18 de outubro, com mediação de mesa de trabalho.

Salvador (18/10/2024)	→	Rio de Janeiro (18/10/2024)
Rio de Janeiro (14/10/2024)	→	Salvador (18/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.482,75

PCDP 001487/24

**Nome do Proposto:** ANDRE DE HOLANDA PADILHA VIEIRA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** O proposto participará do 48º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS na UNICAMP e coordenará a mesa redonda MR02A educação superior entre oligopólios: Caminhos para entender a reconfiguração do sistema brasileiro, em que se discutirá a agenda de pesquisa desenvolvida pelo Grupo de Pesquisa sobre Desigualdades Estruturantes - Desestrutura/GSO/UFF e apresentará pesquisas em grupo de trabalho realizadas no âmbito do projeto "Políticas de Ensino Superior na América Latina: expansão, diversificação, modelos institucionais e renovação das elites", financiado pelo CNPq, e ao qual está vinculado como pesquisador/colaborador representando o Grupo de Pesquisa sobre Desigualdades Estruturantes - Desestrutura/GSO/UFF. Esse evento é a referência nacional para os cursos de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, e é importante para dar visibilidade à produção científica do PPGS/UFF.

Rio de Janeiro (26/10/2024)	→	Niterói (26/10/2024)
Campinas (26/10/2024)	→	Rio de Janeiro (26/10/2024)
Rio de Janeiro (22/10/2024)	→	Campinas (26/10/2024)
Niterói (22/10/2024)	→	Rio de Janeiro (22/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.325,70

PCDP 001338/24

**Nome do Proposto:** SHAULA MAIRA VICENTINI DE SAMPAIO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação da professora Shaula Máira Vicentini de Sampaio para apresentação de trabalho aprovado no IX ENEBIO - ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE BIOLOGIA, que ocorrerá em Belo Horizonte/MG.

Rio de Janeiro (25/10/2024)	→	Niterói (25/10/2024)
Belo Horizonte (25/10/2024)	→	Rio de Janeiro (25/10/2024)

Rio de Janeiro (21/10/2024)	————→	Belo Horizonte (25/10/2024)
Niterói (21/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (21/10/2024)

**Valor das Diárias:** 1.577,75

PCDP 001165/24

**Nome do Proposto:** MARIA JACQUELINE GIRAO SOARES DE LIMA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** A professora Maria Jacqueline Girão Soares de Lima irá apresentar dois trabalhos no IX ENEBIO - ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE BIOLOGIA, além de participar de uma mesa no evento, que é de grande relevância para pesquisadores/as do campo em que atua. O evento ocorrerá em Belo Horizonte/MG.

Rio de Janeiro (26/10/2024)	————→	Niterói (26/10/2024)
Belo Horizonte (26/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (26/10/2024)
Rio de Janeiro (22/10/2024)	————→	Belo Horizonte (26/10/2024)
Niterói (22/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (22/10/2024)

**Valor das Diárias:** 1.623,20

### Escola de Enfermagem

PCDP 001476/24

**Nome do Proposto:** CELIA ALVES ROZENDO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR PALESTRA NA XXVI SEMANA CIENTÍFICA/80 ANOS DA EEAAC/UFF

Rio de Janeiro (16/10/2024)	————→	Manaus (16/10/2024)
Niterói (16/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (16/10/2024)
Rio de Janeiro (15/10/2024)	————→	Niterói (16/10/2024)
Brasília (15/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (15/10/2024)

**Valor das Diárias:** 597,50

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001359/24

**Nome do Proposto:** EDIMILSON ANTONIO MOTA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** NOME DO EVENTO: 4ª SELIGEO - SEMINÁRIO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA  
PERÍODO DO ENVENTO: 15 a 18 de outubro de 2024  
LOCAL: Universidade Federal de Santa Catarina e na Universidade do Estado de Santa Catarina, ambas em Florianópolis/SC

Rio de Janeiro (19/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (19/10/2024)
Florianópolis (19/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Rio de Janeiro (14/10/2024)	————→	Florianópolis (19/10/2024)
Campos dos Goytacazes (14/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (14/10/2024)

**Valor das Diárias:** 1.957,75

### Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 001327/24

**Nome do Proposto:** FLAVIA FIGUEIREDO SILVA

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** CONTADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** CURSO PRESENCIAL : COMPREENDENDO O EFD-REINF, ESOCIAL, DCTFWEB, PERDCOMPWEB E PAGAMENTO DO DARF PREVIDENCIARIO NO SIAFIWEB NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, no período de 07 a 09/10/2024, na cidade de Brasília. Empresa One Cursos.

Rio de Janeiro (10/10/2024)	————→	Niterói (10/10/2024)
Brasília (10/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (10/10/2024)
Rio de Janeiro (06/10/2024)	————→	Brasília (10/10/2024)
Niterói (06/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (06/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.723,38

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001662/24

**Nome do Proposto:** MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAS em campos dos goytacazes

Campos dos Goytacazes (18/10/2024)	————→	Niterói (18/10/2024)
Niterói (17/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (18/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

### Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 001646/24

**Nome do Proposto:** MANOELA FERRAZ MOYSES  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Supervisão e acompanhamento dos trabalhos para Avaliação Externa Virtual in Loco para o ato de reconhecimento do curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO para o para o período de 21/10/2024 a 23/10/2024.

Santo Antônio de Pádua (23/10/2024)	————→	Niterói (23/10/2024)
Niterói (22/10/2024)	————→	Santo Antônio de Pádua (23/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

### Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 001655/24

**Nome do Proposto:** MARIANGELA COSTA FERNANDES MELO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** A servidora proposta realizará a viagem para a realização de visita técnica visando a elaboração de laudos técnicos ambientais em unidades dos campi UFF Macaé e Rio das Ostras.

Rio das Ostras (22/10/2024)	————→	Niterói (22/10/2024)
Macaé (22/10/2024)	————→	Rio das Ostras (22/10/2024)
Niterói (22/10/2024)	————→	Macaé (22/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

### Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 001525/24

**Nome do Proposto:** VANESSA DE FATIMA TERRADE  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação na comissão de avaliação de comunicados acadêmicos no 38o Congresso Brasileiro de Direito Administrativo de João Pessoa de 08 a 10 de outubro de 2024.

Rio de Janeiro (11/10/2024)	————→	Volta Redonda (11/10/2024)
João Pessoa (11/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (11/10/2024)
Rio de Janeiro (08/10/2024)	————→	João Pessoa (11/10/2024)
Volta Redonda (08/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (08/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.148,20

### Colégio Universitário Geraldo Reis

PCDP 001759/24

**Nome do Proposto:** GISELE DOS SANTOS MIRANDA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação no 63º Congresso Brasileiro de Química, a ser realizado entre os dias 05 e 08 de Novembro de 2024, na cidade de Salvador (BA)

Rio de Janeiro (09/11/2024)	————→	Niterói (09/11/2024)
Salvador (09/11/2024)	————→	Rio de Janeiro (09/11/2024)
Rio de Janeiro (05/11/2024)	————→	Salvador (09/11/2024)
Niterói (05/11/2024)	————→	Rio de Janeiro (05/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.486,04

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001308/24

**Nome do Proposto:** EBAL SANT ANNA BOLACIO FILHO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** O prof. Ebal Bolacio participará do Encontro do Programa Idiomas sem Fronteiras a convite e com apresentação de trabalho na condição de coordenador geral e do IsFalemão na UFF.

Aracaju (02/11/2024)	————→	Niterói (02/11/2024)
Niterói (29/10/2024)	————→	Aracaju (02/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.579,36

PCDP 001292/24

**Nome do Proposto:** ANDREI BONAMIGO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Apresentação de trabalhos desenvolvidos desenvolvimentos com alunos da Graduação e Pós-Graduação UFF e participação de atividades programadas na grade do evento, como palestras, sessões temáticas e ampliação da rede de pesquisa ligada a Engenharia de Produção no ENEGEP 2024.

Porto Alegre (26/10/2024)	————→	Volta Redonda (26/10/2024)
Volta Redonda (21/10/2024)	————→	Porto Alegre (26/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.862,75

### Pró-Reitoria de Planejamento

**Nome do Proposto:** NATALIA CUNHA NASCIMENTO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ECONOMISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Representar a UFF no encontro de Procuradores Educacionais Institucionais, levar nossas ideias e trazer boas práticas para nossa instituição.

Rio de Janeiro (19/10/2024)	————→	Niterói (19/10/2024)
Caxias do Sul (19/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Bento Gonçalves (19/10/2024)	————→	Caxias do Sul (19/10/2024)
Caxias do Sul (15/10/2024)	————→	Bento Gonçalves (19/10/2024)
Rio de Janeiro (15/10/2024)	————→	Caxias do Sul (15/10/2024)
Niterói (15/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (15/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.420,70

## Superintendência de Recursos Humanos

**Nome do Proposto:** RAONI DE LUCENA SOUZA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O servidor proposto realizará a viagem para a realização de visita técnica visando a elaboração de laudos técnicos ambientais em unidades dos campi UFF Macaé e Rio das Ostras.

Rio das Ostras (22/10/2024)	————→	Niterói (22/10/2024)
Macaé (22/10/2024)	————→	Rio das Ostras (22/10/2024)
Niterói (22/10/2024)	————→	Macaé (22/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		120,29

## Escola de Enfermagem

**Nome do Proposto:** LARISSA POLEJACK BRAMBATTI  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR PALESTRA NA XXVI SEMANA CIENTÍFICA/80 ANOS DA EEAAC.

Rio de Janeiro (17/10/2024)	————→	Brasília (17/10/2024)
Niterói (17/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (17/10/2024)
Rio de Janeiro (16/10/2024)	————→	Niterói (17/10/2024)
Brasília (16/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (16/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		506,60

## Superintendência de Recursos Humanos

**Nome do Proposto:** ANA JACIARA FERREIRA ABEDE  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUIVISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** A viagem é motivada para a participação no X Congresso Nacional de Arquivologia que ocorrerá entre os dias 14 e 18 de outubro de 2024 na cidade de Salvador, na Bahia. O Tema Central do evento será: A Arquivologia e as tecnologias disruptivas: o arquivista na era da ciência de dados e da inteligência artificial. Alguns temas relativos à atividade arquivística desempenhada na Coordenação de arquivos da UFF serão debatidos no evento, como: Gestão de dados, Base de dados, classificação, descrição, Big Data, Inteligência Artificial, certificação

Rio de Janeiro (19/10/2024)	—————>	Niterói (19/10/2024)
Salvador (19/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Rio de Janeiro (13/10/2024)	—————>	Salvador (19/10/2024)
Niterói (13/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (13/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.213,10

#### PCDP 001554/24

**Nome do Proposto:** CAROLINA MARTINS  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O servidor proposto realizará a viagem para a realização de visita técnica visando a elaboração de laudo técnico Ambiental.

Santo Antônio de Pádua (17/10/2024)	—————>	Niterói (17/10/2024)
Niterói (17/10/2024)	—————>	Santo Antônio de Pádua (17/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		113,36

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

#### PCDP 001581/24

**Nome do Proposto:** JULIANA VINUTO LIMA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** A docente apresentará trabalho no 48o Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS na UNICAMP. Esse é o maior evento nacional para a reunião de pesquisadores das ciências sociais no Brasil. Com significativa participação de sociólogos, é importante para a divulgação científica, troca de expertises, reforço e criação de redes de trabalho, além da divulgação das instituições através dos trabalhos de seus pesquisadores e professores.

Rio de Janeiro (25/10/2024)	—————>	Niterói (25/10/2024)
Campinas (25/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (25/10/2024)
Rio de Janeiro (23/10/2024)	—————>	Campinas (25/10/2024)
Niterói (23/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (23/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

### Pró-Reitoria de Extensão

#### PCDP 001538/24

**Nome do Proposto:** SELMA RODRIGUES DE CASTILHO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O proposto participará da XVI Mostra de Extensão - UFF-UENF-IFF e VIII UFRRJ. A Mostra com o tema BRASIL E SUAS DIVERSIDADES: a extensão como interação e transformação social, acontecerá de 21 a 24/10/2024, no Centro de Convenções da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) e organizado em parceria entre Instituições Públicas de Ensino Superior de Campos dos Goytacazes. O encontro tem como objetivo apresentar os resultados de diferentes ações de extensão, realizadas pelos membros da comunidade acadêmica. O evento contará com a presença da Coordenadora da Coordenação de Registro, Bolsas e Auxílios - CRBA/PROEX para realizar a abertura dos trabalhos da SEMEXT e desta Mostra por tratar-se de um trabalho em conjunto dessas 04 instituições federais.

Campos dos Goytacazes (21/10/2024)	—————>	Niterói (21/10/2024)
Niterói (21/10/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (21/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

#### PCDP 001537/24

**Nome do Proposto:** LEILA GATTI SOBREIRO

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

O proposto participará da XVI Mostra de Extensão - UFF-UENF-IFF e VIII UFRRJ. A Mostra com o tema BRASIL E SUAS DIVERSIDADES: a extensão como interação e transformação social, acontecerá de 21 a 24/10/2024, no Centro de Convenções da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) e organizado em parceria entre Instituições Públicas de Ensino Superior de Campos dos Goytacazes. O encontro tem como objetivo apresentar os resultados de diferentes ações de extensão, realizadas pelos membros da comunidade acadêmica. O evento contará com a presença da Pró-Reitora de Extensão da UFF para realizar a abertura dos trabalhos da SEMEXT e desta Mostra por tratar-se de um trabalho em conjunto dessas 04 instituições federais.

Campos dos Goytacazes (21/10/2024)	→	Niterói (21/10/2024)
Niterói (21/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (21/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		182,05

### Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 001321/24

**Nome do Proposto:**

CORA HISAE MONTEIRO DA SILVA HAGINO

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:**

Apresentação de trabalho no V Congresso Latino Americano sobre Conflitos Ambientais de 21 a 25 de outubro de 2024, em Manaus, Amazonas.

Rio de Janeiro (25/10/2024)	→	Volta Redonda (25/10/2024)
Manaus (25/10/2024)	→	Rio de Janeiro (25/10/2024)
Rio de Janeiro (21/10/2024)	→	Manaus (25/10/2024)
Volta Redonda (21/10/2024)	→	Rio de Janeiro (21/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.685,25

### Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 001489/24

**Nome do Proposto:**

VALMOURES FELIPE DIAS FALCAO

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:**

ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

Levantamento para reforma de fachada nas unidades de Volta Redonda - Vila Santa Cícília e Aterrado R. Des. Elis Hermydio Figueiredo.

Volta Redonda (03/10/2024)	→	Niterói (03/10/2024)
Niterói (02/10/2024)	→	Volta Redonda (03/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

### Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 001647/24

**Nome do Proposto:**

MARIA HELENA FERREIRA XAVIER DA SILVA

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:**

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

Supervisão e acompanhamento dos trabalhos para Avaliação Externa Virtual in Loco para o ato de reconhecimento do curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO para o período de 21/10/2024 a 23/10/2024.

Santo Antônio de Pádua (22/10/2024)	→	Niterói (22/10/2024)
Niterói (21/10/2024)	→	Santo Antônio de Pádua (22/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Nome do Proposto:** CAROLINA ZUCCARELLI SOARES  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** A docente irá coordenar Grupo de Trabalho, participar em Mesa Redonda e na reunião de coordenadores da área de sociologia da Capes. Esse evento é a referência nacional para os cursos de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, e é importante para manter redes de cooperação para pesquisas futuras.

Rio de Janeiro (25/10/2024)	→	Niterói (25/10/2024)
Campinas (25/10/2024)	→	Rio de Janeiro (25/10/2024)
Rio de Janeiro (23/10/2024)	→	Campinas (25/10/2024)
Niterói (23/10/2024)	→	Rio de Janeiro (23/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

## Superintendência de Operações e Manutenção

**Nome do Proposto:** ADEMAR SANTOS DE RESENDE  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM EDIFICACOES  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Troca de óleo do transformador na unidade de Pádua.

Santo Antônio de Pádua (19/09/2024)	→	Niterói (19/09/2024)
Niterói (18/09/2024)	→	Santo Antônio de Pádua (19/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

**Nome do Proposto:** CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Levantamento para reforma de fachada nas unidades de Volta Redonda - Vila Santa Cecília e Aterrado R. Des. Elis Hermydio Figueiredo.

Volta Redonda (03/10/2024)	→	Niterói (03/10/2024)
Niterói (02/10/2024)	→	Volta Redonda (03/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

**Nome do Proposto:** BERNARDO ALMEIDA AFONSO  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar e acompanhar ensaios do solo.

Volta Redonda (26/09/2024)	→	Niterói (26/09/2024)
Niterói (25/09/2024)	→	Volta Redonda (26/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Nome do Proposto:** CHRISTINA VITAL DA CUNHA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** A docente participará do 48o Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS na UNICAMP. Esse é o maior evento nacional para a reunião de pesquisadores das ciências sociais no Brasil. Com significativa participação de sociólogos, é importante para a divulgação científica, troca de expertises, reforço e criação de redes de trabalho, divulgação das instituições através dos trabalhos de seus pesquisadores e professores. A docente apresentará uma Mesa Redonda com a participação de pesquisadores nacionais e internacionais em uma temática candente da agenda nacional que envolve uso de símbolos judaicos em favelas e periferias, intolerância religiosa, projetos religiosos do Brasil e da extrema direita.

Rio de Janeiro (25/10/2024)	————>	Niterói (25/10/2024)
Campinas (25/10/2024)	————>	Rio de Janeiro (25/10/2024)
Rio de Janeiro (23/10/2024)	————>	Campinas (25/10/2024)
Niterói (23/10/2024)	————>	Rio de Janeiro (23/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

PCDP 001724/24

**Nome do Proposto:** HELDER GOMES COSTA

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participação no Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SOBRAPO), que ocorrerá nos dias 04, 05, 06 e 07/11/2024. Neste simpósio serão apresentados dois artigos de minha autoria: "Perfil da cobertura vacinal no ano de 2023: uma análise por clusters" e "Refinando o Método Promethee-Scoring Através de uma Restrição Adicional de Ponderação". Além disso, o evento contará com diversas palestras, apresentações de trabalhos e minicursos que seriam extremamente relevantes para o meu desenvolvimento acadêmico junto à Universidade.

Rio de Janeiro (08/11/2024)	————>	Niterói (08/11/2024)
Fortaleza (08/11/2024)	————>	Rio de Janeiro (08/11/2024)
Rio de Janeiro (03/11/2024)	————>	Fortaleza (08/11/2024)
Niterói (03/11/2024)	————>	Rio de Janeiro (03/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.862,75

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 001605/24-1C

**Nome do Proposto:** HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participação no evento Pregão Week com a finalidade de atualização dos procedimentos operacionais alinhados com as recentes legislações, referentes às licitações.

Rio de Janeiro (19/10/2024)	————>	Niterói (19/10/2024)
Foz do Iguaçu (19/10/2024)	————>	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Rio de Janeiro (14/10/2024)	————>	Foz do Iguaçu (19/10/2024)
Niterói (14/10/2024)	————>	Rio de Janeiro (14/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.537,45

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000721/24

**Nome do Proposto:** RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR TIT-LIVRE MAGIST SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Reunião dos Coordenadores de Programas de Pós-graduação com Coordenação de Área - CB III da CAPES.

Rio de Janeiro (26/10/2024)	—————>	Niterói (26/10/2024)
Salvador (26/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (26/10/2024)
Rio de Janeiro (23/10/2024)	—————>	Salvador (26/10/2024)
Niterói (23/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (23/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.288,65

## Superintendência de Operações e Manutenção

### PCDP 001810/24

**Nome do Proposto:** AILTON DAS NEVES  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Passagem de rede elétrica e instalações de tomadas no Laboratório Multidisciplinar em Rio das Ostras/RJ.

Rio das Ostras (05/11/2024)	—————>	Niterói (05/11/2024)
Niterói (05/11/2024)	—————>	Rio das Ostras (05/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

### PCDP 001811/24

**Nome do Proposto:** ADEMAR SANTOS DE RESENDE  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM EDIFICACOES  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Passagem de rede elétrica e instalações de tomadas no Laboratório Multidisciplinar em Rio das Ostras/RJ.

Rio das Ostras (05/11/2024)	—————>	Niterói (05/11/2024)
Niterói (05/11/2024)	—————>	Rio das Ostras (05/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

### PCDP 001638/24

**Nome do Proposto:** BERNARDO ALMEIDA AFONSO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar e acompanhar ensaios do solo.

Campos dos Goytacazes (14/10/2024)	—————>	Niterói (14/10/2024)
Niterói (14/10/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (14/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

## Pró-Reitoria de Extensão

### PCDP 001573/24

**Nome do Proposto:** MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O proposto é membro da Comissão organizadora e palestrante (Tema: Contaminação do leite: leite é lúdico) no 1º Caminhos do Leite - Dia do Campo sobre boas práticas: Nutrição de vacas, produção de leite e manipulação de alimentos. O evento acontecerá no dia 10/10/2024, das 09h às 15:30h, na Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu, da Faculdade de Veterinária da UFF. Ele deverá estar presente nos dias 08 e 09/10/2024 para a organização do evento e no dia 10/10/2024 às 13:30h será a apresentação de seu trabalho.

Cachoeiras de Macacu (10/10/2024)	—————>	Niterói (10/10/2024)
Niterói (08/10/2024)	—————>	Cachoeiras de Macacu (10/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 001702/24

**Nome do Proposto:** JOSE CARLOS NOGUEIRA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE OUTORGA DO TÍTULO DE SERVIDOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE NA SEDE DA UNIVERSIDADE.

Niterói (01/11/2024)	→	Volta Redonda (01/11/2024)
Volta Redonda (31/10/2024)	→	Niterói (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		386,26

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001747/24

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para os servidores da saep

Campos dos Goytacazes (25/10/2024)	→	Niterói (25/10/2024)
Niterói (24/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (25/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 001750/24

**Nome do Proposto:** WALDEMIR CARVALHO SODRE  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAS em Campos dos Goytacazes

Campos dos Goytacazes (25/10/2024)	→	Niterói (25/10/2024)
Niterói (24/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (25/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 001748/24

**Nome do Proposto:** MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAS em Campos dos Goytacazes

Campos dos Goytacazes (25/10/2024)	→	Niterói (25/10/2024)
Niterói (24/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (25/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001697/24

**Nome do Proposto:** LIDIA ANGULO MEZA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação do LVI Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional em Fortaleza entre os dias 04 e 08 de novembro de 2024 com apresentação de dois artigos e a organização de uma sessão especial de Análise

Envoltória de Dados em parceria com a professora Mariana Almeida da Universidade Federal de Rio Grande do Norte. Esta sessão especial, assim como os artigos apresentados fruto de trabalhos doutorado, são de grande importância para a UFF, e especificamente para os indicadores da pós-graduação em Engenharia de Produção (PPGEP). Os artigos a serem apresentados serão ampliados e submetidos a uma revista internacional indexada, preferencialmente ISI, Quartil 1. Cabe destacar que o referido Simpósio é considerado o principal evento acadêmico e científico da área de Pesquisa Operacional sendo promovido pela Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional - SOBRAPO, e que abrange área correlata de pesquisa na qual a proponente atua. O proponente obteve aprovação de artigos no evento.

Rio de Janeiro (08/11/2024)	—————>	Niterói (08/11/2024)
Fortaleza (08/11/2024)	—————>	Rio de Janeiro (08/11/2024)
Rio de Janeiro (03/11/2024)	—————>	Fortaleza (08/11/2024)
Niterói (03/11/2024)	—————>	Rio de Janeiro (03/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.815,85

## Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 001777/24

**Nome do Proposto:** JAILTON GONCALVES FRANCISCO

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:**

ECONOMISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

Convocação pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR) para uma reunião EMERGENCIAL, a fim de promover os alinhamentos gerais sobre a execução do plano de trabalho do TED e reconfigurações de estratégias a partir das mudanças de apoios ofertados pela CBF e pelo Ministério do Esporte, para realização da I Copa Nacional Quilombola de Futebol.

Rio de Janeiro (31/10/2024)	—————>	Niterói (31/10/2024)
Brasília (31/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (31/10/2024)
Rio de Janeiro (31/10/2024)	—————>	Brasília (31/10/2024)
Niterói (31/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (31/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		262,05

## Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

PCDP 001745/24

**Nome do Proposto:** ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

Reunião com o Reitor, PROAD e outras Pró-Reitorias para tratar de assunto de interesse do ESR.

Niterói (25/10/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (25/10/2024)
Campos dos Goytacazes (24/10/2024)	—————>	Niterói (25/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		591,60

## Escola de Enfermagem

PCDP 001269/22

**Nome do Proposto:** ENY DOREA PAIVA

**CPF do Proposto:** ██████████

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** INTERNACIONAL - Evento Científico

**Descrição Motivo:**

Visita Técnica à Escola de Enfermagem da Universidade da Florida e da Universidade Central da Florida com o objetivo de Internacionalização de Programa de Pós Graduação da Escola de Enfermagem da UFF.

Miami (25/10/2022)	—————>	Rio de Janeiro (26/10/2022)
Rio de Janeiro (14/10/2022)	—————>	Miami (25/10/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		0,00

## Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 001637/24

**Nome do Proposto:** ALEXANDER XEQUER MACILLO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Vistoria de instalação de ares condicionados junto à empresa JOAR.

Volta Redonda (10/10/2024)	————→	Niterói (10/10/2024)
Niterói (10/10/2024)	————→	Volta Redonda (10/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

## Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 001585/24

**Nome do Proposto:** JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DO 9TH INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON SOLID MECHANICS (MECSOL 2024) A SER REALIZADO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC

São Paulo (23/10/2024)	————→	Volta Redonda (23/10/2024)
Florianópolis (23/10/2024)	————→	São Paulo (23/10/2024)
São Paulo (20/10/2024)	————→	Florianópolis (23/10/2024)
Volta Redonda (20/10/2024)	————→	São Paulo (20/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.193,65

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001749/24

**Nome do Proposto:** ROBERTO RANGEL DE MORAES CUNHA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das ufásas em campos dos goytacazes

Campos dos Goytacazes (25/10/2024)	————→	Niterói (25/10/2024)
Niterói (24/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (25/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 001753/24

**Nome do Proposto:** DAVI ALMEIDA RAEDER  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das ufásas em Campos dos Goytacazes

Campos dos Goytacazes (01/11/2024)	————→	Niterói (01/11/2024)
Niterói (31/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001710/24

**Nome do Proposto:** CARLOS FRANCISCO SIMOES GOMES  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participar do LVI SBPO - Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional, promovido pela Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional - SOBRAPO em Fortaleza, entre os dias 4 e 7 de novembro; onde tenho 19 artigos aprovados em conjunto com meus orientandos e colegas pesquisadores. Busca-se a partir deste artigos; uma expansão dos mesmos e posterior encaminhamento a uma revista com JCR no Quartil 1. Digite aqui o texto.

Rio de Janeiro (07/11/2024)	————→	Niterói (07/11/2024)
Fortaleza (07/11/2024)	————→	Rio de Janeiro (07/11/2024)
Rio de Janeiro (03/11/2024)	————→	Fortaleza (07/11/2024)
Niterói (03/11/2024)	————→	Rio de Janeiro (03/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.515,40

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001694/24

**Nome do Proposto:** DANIEL DE ALMEIDA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita à prefeitura de Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua para dar entrada no projeto legal das quadras poliesportivas do novo PAC.

Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)	————→	Niterói (24/10/2024)
Campos dos Goytacazes (24/10/2024)	————→	Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)
Niterói (23/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (24/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 001693/24

**Nome do Proposto:** MATIAS DA MATTA DUARTE THEOPHILO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita à prefeitura de Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua para dar entrada no projeto legal das quadras poliesportivas do novo PAC.

Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)	————→	Niterói (24/10/2024)
Campos dos Goytacazes (24/10/2024)	————→	Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)
Niterói (23/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (24/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001579/24

**Nome do Proposto:** GILSON BRITO ALVES LIMA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP), que é o maior evento nacional da área de Engenharia de Produção organizado pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO) e já está na 44ª edição.  
  
 Reúne a comunidade acadêmica, pesquisadores, professores e estudantes, empresários, consultores, engenheiros, administradores e demais profissionais atuantes na Engenharia de Produção. Constitui-se em um dos principais divulgadores da produção técnica e científica da área e se consolidou como fórum de discussão de questões pertinentes à Engenharia de Produção no âmbito nacional, além de promover a integração/intercâmbio do conhecimento acadêmico com o setor produtivo.

Rio de Janeiro (25/10/2024)	————→	Niterói (25/10/2024)
Porto Alegre (25/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (25/10/2024)

Rio de Janeiro (21/10/2024)	→	Porto Alegre (25/10/2024)
Niterói (21/10/2024)	→	Rio de Janeiro (21/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.577,75

### Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 001740/24

**Nome do Proposto:** CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNIDADE NA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO NA SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

Niterói (24/10/2024)	→	Volta Redonda (24/10/2024)
Volta Redonda (24/10/2024)	→	Niterói (24/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001563/24

**Nome do Proposto:** ROBISOM DAMASCENO CALADO  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP), que é o maior evento nacional da área de Engenharia de Produção organizado pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO) e já está na 44ª edição.  
 Reúne a comunidade acadêmica, pesquisadores, professores e estudantes, empresários, consultores, engenheiros, administradores e demais profissionais atuantes na Engenharia de Produção. Constitui-se em um dos principais divulgadores da produção técnica e científica da área e se consolidou como fórum de discussão de questões pertinentes à Engenharia de Produção no âmbito nacional, além de promover a integração/intercâmbio do conhecimento acadêmico com o setor produtivo.

Rio de Janeiro (24/10/2024)	→	Niterói (24/10/2024)
Porto Alegre (24/10/2024)	→	Rio de Janeiro (24/10/2024)
Rio de Janeiro (22/10/2024)	→	Porto Alegre (24/10/2024)
Niterói (22/10/2024)	→	Rio de Janeiro (22/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		908,65

### Faculdade de Turismo e Hotelaria

PCDP 001795/24

**Nome do Proposto:** ARI DA SILVA FONSECA FILHO  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Trabalho de Campo  
**Descrição Motivo:** Viagem Técnica - Trabalho de Campo da Disciplina de Fundamentos Teóricos do Turismo II acompanhando os alunos do 2o período do curso de turismo.

Armação dos Búzios (10/11/2024)	→	Niterói (10/11/2024)
Niterói (08/11/2024)	→	Armação dos Búzios (10/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		792,05

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001601/24

**Nome do Proposto:** OSVALDO LUIZ GONCALVES QUELHAS  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:**

Participar do Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP), que é o maior evento nacional da área de Engenharia de Produção organizado pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO) e já está na 44ª edição.

Reúne a comunidade acadêmica, pesquisadores, professores e estudantes, empresários, consultores, engenheiros, administradores e demais profissionais atuantes na Engenharia de Produção. Constitui-se em um dos principais divulgadores da produção técnica e científica da área e se consolidou como fórum de discussão de questões pertinentes à Engenharia de Produção no âmbito nacional, além de promover a integração/intercâmbio do conhecimento acadêmico com o setor produtivo.

Rio de Janeiro (25/10/2024)	→	Niterói (25/10/2024)
Porto Alegre (25/10/2024)	→	Rio de Janeiro (25/10/2024)
Rio de Janeiro (21/10/2024)	→	Porto Alegre (25/10/2024)
Niterói (21/10/2024)	→	Rio de Janeiro (21/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.577,75

**Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**

PCDP 001822/24

**Nome do Proposto:**

SYLVIO ROGERIO RIBEIRO DA COSTA

**CPF do Proposto:**

[REDACTED]

**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

Participação na cerimônia de servidor emérito 2024.

Niterói (01/11/2024)	→	Campos dos Goytacazes (01/11/2024)
Campos dos Goytacazes (01/11/2024)	→	Niterói (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		98,92

PCDP 001820/24

**Nome do Proposto:**

THIARA PEREIRA CHIARELLO

**CPF do Proposto:**

[REDACTED]

**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

Participação na cerimônia de servidor emérito 2024.

Niterói (01/11/2024)	→	Campos dos Goytacazes (01/11/2024)
Campos dos Goytacazes (01/11/2024)	→	Niterói (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

**Superintendencia de Arquitetura e Engenharia**

PCDP 001814/24

**Nome do Proposto:**

ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES

**CPF do Proposto:**

[REDACTED]

**Cargo ou Função:**

ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

Acompanhamento e fiscalização da obra de construção da usina fotovoltaica de Iguaba Grande.

Iguaba Grande (30/10/2024)	→	Niterói (30/10/2024)
Niterói (30/10/2024)	→	Iguaba Grande (30/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

PCDP 001708/24

**Nome do Proposto:**

MARCOS COSTA ROBOREDO

**CPF do Proposto:**

[REDACTED]

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participação no LVI Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional entre os dias 04 e 08 de novembro de 2024. O proposto teve três artigos completos aprovados no congresso, intitulados "Cortes Do Tipo Capacidade Para O Problema De Cobertura Multi-Veículo", "Um modelo exato para um problema do roteamento de veículos com lockers", e "Refinando o método PROMETHEE-Scoring através de uma restrição adicional de ponderação", dentre os quais o docente é responsável pela apresentação dos dois primeiros. Estes artigos serão apresentados durante o simpósio. Vale destacar que o Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional é o principal evento nacional da área de Pesquisa Operacional, sendo esta a principal área de pesquisa do docente. O simpósio é organizado pela SOBRAPO e reúne pesquisadores de diversas instituições nacionais e internacionais, sendo uma oportunidade para networking, participação em minicursos, sessões e discussões importantes da comunidade científica.

Rio de Janeiro (08/11/2024)	—————>	Niterói (08/11/2024)
Fortaleza (08/11/2024)	—————>	Rio de Janeiro (08/11/2024)
Rio de Janeiro (03/11/2024)	—————>	Fortaleza (08/11/2024)
Niterói (03/11/2024)	—————>	Rio de Janeiro (03/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.862,75

## PCDP 001157/24

**Nome do Proposto:** PAULO CESAR RODRIGUES CARRANO

**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** O Coordenador participará, representando o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, da Reunião do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (Forpred), a se realizar nos dias 02 e 03 de novembro de 2024, na Universidade Tiradentes (UNIT) - Aracaju/SE.

Rio de Janeiro (03/11/2024)	—————>	Niterói (03/11/2024)
Aracaju (03/11/2024)	—————>	Rio de Janeiro (03/11/2024)
Rio de Janeiro (01/11/2024)	—————>	Aracaju (03/11/2024)
Niterói (01/11/2024)	—————>	Rio de Janeiro (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		999,55

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

### PCDP 001692/24

**Nome do Proposto:** LEONARDO ROCHA DOMINGUES DA SILVA

**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita à prefeitura de Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua para dar entrada no projeto legal das quadras poliesportivas do novo PAC.

Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)	—————>	Niterói (24/10/2024)
Campos dos Goytacazes (24/10/2024)	—————>	Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)
Niterói (23/10/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (24/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### PCDP 001564/24

**Nome do Proposto:** PRISCILLA CRISTINA CABRAL RIBEIRO

**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Participar do Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP), que é o maior evento nacional da área de Engenharia de Produção organizado pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO) e já está na 44ª edição.

Reúne a comunidade acadêmica, pesquisadores, professores e estudantes, empresários, consultores, engenheiros, administradores e demais profissionais atuantes na Engenharia de Produção. Constitui-se em um dos principais divulgadores da produção técnica e científica da área e se consolidou como fórum de discussão de questões pertinentes à Engenharia de Produção no âmbito nacional, além de promover a integração/intercâmbio do conhecimento acadêmico com o setor produtivo.

Rio de Janeiro (25/10/2024)	————→	Niterói (25/10/2024)
Porto Alegre (25/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (25/10/2024)
Rio de Janeiro (21/10/2024)	————→	Porto Alegre (25/10/2024)
Niterói (21/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (21/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.577,75

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001752/24

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para os servidores da saep

Campos dos Goytacazes (01/11/2024)	————→	Niterói (01/11/2024)
Niterói (31/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

### Faculdade de Turismo e Hotelaria

PCDP 001794/24

**Nome do Proposto:** JOAO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Trabalho de Campo  
**Descrição Motivo:** Viagem Técnica - Trabalho de Campo da Disciplina de Economia do Turismo acompanhando os alunos do 2o período do curso de turismo.

Armação dos Búzios (10/11/2024)	————→	Niterói (10/11/2024)
Niterói (08/11/2024)	————→	Armação dos Búzios (10/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.092,05

### Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 001571/24

**Nome do Proposto:** JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Como Membro do FORPLAD fui convocado a participar da reunião regional do FORPLAD a ser realizado em Viçosa - MG.

Viçosa (18/10/2024)	————→	Niterói (18/10/2024)
Niterói (15/10/2024)	————→	Viçosa (18/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.301,70

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001651/24

**Nome do Proposto:** ROBERTA DUBOC PEDRINHA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** O Seminário Internacional “Direitos Humanos e Democracia” é um evento já consolidado no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (PPGD) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), sendo realizado desde a fundação do Programa, em 2013, com o objetivo difundir o conhecimento produzido pelo seu corpo docente e discente, estabelecendo um proficuo espaço de discussão e interlocução entre os Grupos de Pesquisa que integram o PPGD da UNIJUÍ e Grupos de Pesquisa e

pesquisadores de outras Universidades nacionais e internacionais.

Rio de Janeiro (25/10/2024)	→	Niterói (25/10/2024)
Porto Alegre (23/10/2024)	→	Rio de Janeiro (25/10/2024)
Rio de Janeiro (23/10/2024)	→	Porto Alegre (23/10/2024)
Niterói (23/10/2024)	→	Rio de Janeiro (23/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		949,10

### Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

PCDP 001690/24

**Nome do Proposto:** BEATRIZ CORSINO PEREZ  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Trabalho de Campo  
**Descrição Motivo:** Viagem do grupo de pesquisa do NIJUP, com docentes e discentes dos cursos de Psicologia e Serviço Social, para realização de trabalho de campo do projeto de extensão "Formação de professores e participação comunitária: transformando as escolas do campo" e participação no "II Seminário Internacional de Política Social: Políticas para Infância, Adolescência e Juventude."

Viçosa (30/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (30/10/2024)
Campos dos Goytacazes (29/10/2024)	→	Viçosa (30/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001676/24

**Nome do Proposto:** PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Apresentação de trabalho no V Internacional Meeting in Oncolgy Nursing, a ser realizado nos dias 25 e 26 de outubro em São Paulo.

Rio de Janeiro (26/10/2024)	→	Niterói (26/10/2024)
São Paulo (26/10/2024)	→	Rio de Janeiro (26/10/2024)
Rio de Janeiro (25/10/2024)	→	São Paulo (26/10/2024)
Niterói (25/10/2024)	→	Rio de Janeiro (25/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		673,97

### Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 001682/24

**Nome do Proposto:** CLAUDIA HENSCHER DE LIMA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Coordenação do Colégio de HUMANIDADES, junto a PROPPI/UFF e organização das bancas da área de HUMANAS junto a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Seminário Vasconcelos Torres, para PIBIC e PIBIT em Niterói, nos dias 16 a 18 de outubro de 2024. A atividade de coordenação é uma função importante de articulação entre o

Niterói (18/10/2024)	→	Volta Redonda (18/10/2024)
Volta Redonda (16/10/2024)	→	Niterói (18/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

### Universidade Federal Fluminense

PCDP 001713/24

**Nome do Proposto:** JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento da obra de construção da usina fotovoltaica. Atividades intensificadas para conclusão.

Iguaba Grande (25/10/2024)	→	Niterói (25/10/2024)
Niterói (25/10/2024)	→	Iguaba Grande (25/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		167,50

#### PCDP 001711/24

**Nome do Proposto:** JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento da obra de construção da usina fotovoltaica. Atividades intensificadas para conclusão.

Iguaba Grande (30/10/2024)	→	Niterói (30/10/2024)
Niterói (30/10/2024)	→	Iguaba Grande (30/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		167,50

#### PCDP 001714/24

**Nome do Proposto:** JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento da obra de construção da usina fotovoltaica. Atividades intensificadas para conclusão.

Iguaba Grande (06/11/2024)	→	Niterói (06/11/2024)
Niterói (06/11/2024)	→	Iguaba Grande (06/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		167,50

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

#### PCDP 001574/24

**Nome do Proposto:** LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação de mesa de abertura e mesa de debate de Simpósio do Cebes; participação em oficina pré Congresso e apresentação de dois trabalhos no 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde

Rio de Janeiro (07/11/2024)	→	Niterói (07/11/2024)
Fortaleza (07/11/2024)	→	Rio de Janeiro (07/11/2024)
Rio de Janeiro (30/10/2024)	→	Fortaleza (07/11/2024)
Niterói (30/10/2024)	→	Rio de Janeiro (30/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.391,85

#### PCDP 001058/24

**Nome do Proposto:** ANDRE SADDY  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação como organizador e palestrante no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

Rio de Janeiro (11/10/2024)	—————>	Niterói (11/10/2024)
João Pessoa (10/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (11/10/2024)
Rio de Janeiro (07/10/2024)	—————>	João Pessoa (10/10/2024)
Niterói (07/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (07/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.381,65

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001691/24

**Nome do Proposto:** MILENA SAMPAIO DA COSTA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita à prefeitura de Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua para dar entrada no projeto legal das quadras poliesportivas do novo PAC.

Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)	—————>	Niterói (24/10/2024)
Campos dos Goytacazes (24/10/2024)	—————>	Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)
Niterói (23/10/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (24/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 001695/24

**Nome do Proposto:** LUIZ ANTONIO AFFONSO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita à prefeitura de Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua para dar entrada no projeto legal das quadras poliesportivas do novo PAC.

Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)	—————>	Niterói (24/10/2024)
Campos dos Goytacazes (24/10/2024)	—————>	Santo Antônio de Pádua (24/10/2024)
Niterói (23/10/2024)	—————>	Campos dos Goytacazes (24/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

### Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 001680/24

**Nome do Proposto:** AFONSO AURELIO DE CARVALHO PERES  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNIDADE NA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE OUTORGA DO TÍTULO DE SERVIDOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE NA SEDE DA UNIVERSIDADE

Niterói (01/11/2024)	—————>	Volta Redonda (01/11/2024)
Volta Redonda (31/10/2024)	—————>	Niterói (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		591,60

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001726/24

**Nome do Proposto:** NISSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** [Participação do XLIX Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional em Fortaleza entre os dias 04 e 08 de novembro de 2024 com apresentação de sete artigos, 1 resumo estendido e 3 posters com alunos de Mestrado

e Doutorado do programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFF e o Programa de Ciência e Tecnologia do ITA, em parceria com a professora Mischel Carmen Belderrain e com o prof. Jônatas de Almeida da UFPE, fruto de grupo de pesquisa em conjunto, o STRIDE. Este grupo de pesquisa, assim como os artigos apresentados fruto de trabalhos de mestrado e doutorado, são de grande importância para a UFF, e especificamente para os indicadores da pós-graduação em Engenharia de Produção (PPGEP). Os artigos a serem apresentados serão ampliados e submetidos a uma revista internacional indexada, preferencialmente ISI, Quartil 1.

Rio de Janeiro (08/11/2024)	————→	Niterói (08/11/2024)
Fortaleza (08/11/2024)	————→	Rio de Janeiro (08/11/2024)
Rio de Janeiro (03/11/2024)	————→	Fortaleza (08/11/2024)
Niterói (03/11/2024)	————→	Rio de Janeiro (03/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.862,75

### Instituto de Estudos Estratégicos

PCDP 001498/24

**Nome do Proposto:** FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** O convidado participará de reuniões acadêmicas e Mesa Redonda, a convite do Instituto de Estudos Estratégicos (INEST/UFF), no dia 16 de outubro de 2024, a partir das 08 horas. São eventos que fazem parte da 11ª Edição do Encontro Brasileiro de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (EBERI XI). Assim, solicita-se que a passagem aérea seja emitida No horário de 10 às 13 horas no dia 15 outubro. Para o retorno a São Paulo, solicita-se que a passagem seja emitida em horário posterior às 18 horas. Solicita-se considerar o Aeroporto de Congonhas/SP e Santos Dumont/RJ.

Rio de Janeiro (16/10/2024)	————→	São Paulo (16/10/2024)
Niterói (16/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (16/10/2024)
Rio de Janeiro (15/10/2024)	————→	Niterói (16/10/2024)
São Paulo (15/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (15/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		546,60

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001379/24

**Nome do Proposto:** WENDELL BRUNO ALMEIDA BEZERRA

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Ministrará minicurso sobre manufatura aditiva na VI Semana de Engenharia de Materiais e estreitar os laços entre a UFCA e a UFF

Rio de Janeiro (19/10/2024)	————→	Juazeiro do Norte (19/10/2024)
Volta Redonda (19/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Rio de Janeiro (15/10/2024)	————→	Volta Redonda (19/10/2024)
Juazeiro do Norte (15/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (15/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.325,70

### Gabinete do Reitor

PCDP 001621/24

**Nome do Proposto:** JULIO MARIA RODRIGUES

**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhar o Prof. Antonio Claudio no acompanhamento das obras dos prédios de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (09/10/2024)	→	Niterói (09/10/2024)
Niterói (08/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (09/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		682,50

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001780/24

**Nome do Proposto:** MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAS em Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (01/11/2024)	→	Niterói (01/11/2024)
Niterói (31/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

### Gabinete do Reitor

PCDP 001620/24

**Nome do Proposto:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O Reitor irá acompanhar o andamento das obras nos prédios de Campos dos Goytacazes

Campos dos Goytacazes (09/10/2024)	→	Niterói (09/10/2024)
Niterói (08/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (09/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		591,60

### Escola de Enfermagem

PCDP 001477/24

**Nome do Proposto:** RICARDO BURG CECCIM  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR PALESTRA NA CONFERENCIA DE ABERTURA DA XXVI SEMANA CIENTÍFICA/80 ANOS DA EEAAC.

Rio de Janeiro (16/10/2024)	→	Porto Alegre (16/10/2024)
Niterói (16/10/2024)	→	Rio de Janeiro (16/10/2024)
Rio de Janeiro (14/10/2024)	→	Niterói (16/10/2024)
Porto Alegre (14/10/2024)	→	Rio de Janeiro (14/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		932,50

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001534/24

**Nome do Proposto:** CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação no X Congresso Nacional de Arquivologia, a ser realizado em Salvador (BA) entre os dias 14 e 18 de outubro, com apresentação de trabalho

Rio de Janeiro (19/10/2024)	—————>	Niterói (19/10/2024)
Salvador (19/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Rio de Janeiro (14/10/2024)	—————>	Salvador (19/10/2024)
Niterói (14/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (14/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.862,75

### Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 001439/24

**Nome do Proposto:** BEATRIZ BAHIA GOMES DA SILVA

**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM ARQUIVO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** A viagem é motivada para a participação no X Congresso Nacional de Arquivologia que ocorrerá entre os dias 14 e 18 de outubro de 2024 na cidade de Salvador, na Bahia. O Tema Central do evento será: A Arquivologia e as tecnologias disruptivas: o arquivista na era da ciência de dados e da inteligência artificial. Alguns temas relativos à atividade arquivística desempenhada na Coordenação de arquivos da UFF serão debatidos no evento, como: Gestão de dados, Base de dados, classificação, descrição, Big Data, Inteligência Artificial, certificação digital, Criptografia, Ferramentas de digitalização, difusão, políticas públicas, patrimônio cultural, memória, Gestão de unidades Arquivísticas e Repositórios Institucionais. Os temas apresentados estão sendo discutidos nas instituições públicas e privadas e são relevantes para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Arquivos da UFF no ambiente organizacional administrativo e em consonância com as

Rio de Janeiro (19/10/2024)	—————>	Niterói (19/10/2024)
Salvador (19/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (19/10/2024)
Rio de Janeiro (13/10/2024)	—————>	Salvador (19/10/2024)
Niterói (13/10/2024)	—————>	Rio de Janeiro (13/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.038,10

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001616/24

**Nome do Proposto:** RAIANE CARDOSO CHAMON

**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Ida ao XIV ENCONTRO NACIONAL DE POS-GRADUACAO NAS ÁREAS DE MEDICINA I, II e III DA CAPES

São Paulo (27/10/2024)	—————>	Niterói (27/10/2024)
Niterói (24/10/2024)	—————>	São Paulo (27/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.396,60

### Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda

PCDP 001619/24

**Nome do Proposto:** GABRIELA FASOLO PIVARO

**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Ministrando um seminário da II Semana da Física, no dia 17/10/2024, e realizar um debate com os alunos do Mestrado Nacional Profissional em Ensino da Física (MNPEF) no dia 18/10. A II semana da física é um evento vinculado à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2024

Volta Redonda (18/10/2024)	—————>	Campinas (18/10/2024)
Campinas (17/10/2024)	—————>	Volta Redonda (18/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		502,50

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Nome do Proposto:** NATALIA IORIO LOPES PONTES POVOA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Ida ao XIV ENCONTRO NACIONAL DE POS-GRADUACAO NAS ÁREAS DE MEDICINA I, II e III DA CAPES

São Paulo (27/10/2024)	→	Nova Friburgo (27/10/2024)
Nova Friburgo (24/10/2024)	→	São Paulo (27/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.396,60

## Superintendência de Tecnologia da Informação

**Nome do Proposto:** RONALDO PEREIRA COSTA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Será feita Vistoria na Rede de Cabeamento da unidade.

Rio das Ostras (14/10/2024)	→	Niterói (14/10/2024)
Niterói (14/10/2024)	→	Rio das Ostras (14/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		115,49

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

**Nome do Proposto:** RENATA GONCALVES FAISCA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** gerenciamento geral dos projetos da unidade de Campos dos Goytacazes

Campos dos Goytacazes (18/10/2024)	→	Niterói (18/10/2024)
Niterói (17/10/2024)	→	Campos dos Goytacazes (18/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		591,60

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Nome do Proposto:** GILSON BRITO ALVES LIMA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação do Coordenador do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis no LVI SBPO - Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional o qual é considerado o principal evento acadêmico e científico da área de Pesquisa Operacional sendo promovido pela Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional - SOBRAPO, e que abrange área correlata de pesquisa na qual o proponente atua. O proponente obteve aprovação de artigos que estarão sendo apresentados no evento.

Rio de Janeiro (08/11/2024)	→	Niterói (08/11/2024)
Fortaleza (08/11/2024)	→	Rio de Janeiro (08/11/2024)
Rio de Janeiro (03/11/2024)	→	Fortaleza (08/11/2024)
Niterói (03/11/2024)	→	Rio de Janeiro (03/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.862,75

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001782/24

**Nome do Proposto:** CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das UFASAS em Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (01/11/2024)	————→	Niterói (01/11/2024)
Niterói (31/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001721/24

**Nome do Proposto:** DIOGO FERREIRA DE LIMA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação no LVI Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional entre os dias 04 e 08 de novembro de 2024. O proposto teve três artigos completos aprovados no congresso, intitulados "Violação do princípio de dominância no Reference Ideal Method", "Refinando o método PROMETHEE-Scoring através de uma restrição adicional de ponderação", "Um modelo exato para um problema do roteamento de veículos com lockers". Estes artigos serão apresentados durante o simpósio, sendo uma dessas apresentações de responsabilidade do proposto. Vale destacar que o Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional é o principal evento nacional da área de Pesquisa Operacional, sendo esta a principal área de pesquisa do docente. O simpósio é organizado pela SOBRAPO e reúne pesquisadores de diversas instituições nacionais e internacionais, sendo uma oportunidade para networking, participação em sessões e discussões importantes da comunidade científica.

Rio de Janeiro (08/11/2024)	————→	Niterói (08/11/2024)
Fortaleza (08/11/2024)	————→	Rio de Janeiro (08/11/2024)
Rio de Janeiro (03/11/2024)	————→	Fortaleza (08/11/2024)
Niterói (03/11/2024)	————→	Rio de Janeiro (03/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.862,75

## Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001627/24

**Nome do Proposto:** MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das ufasas em campos dos goytacazes

Campos dos Goytacazes (11/10/2024)	————→	Niterói (11/10/2024)
Niterói (10/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (11/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001577/24

**Nome do Proposto:** MARCIAL ALECIO GARCIA SUAREZ  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Internacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação na Semana de Relações Internacionais no Colegio de Mexico se relaciona com as atividades desenvolvidas em nível de pos-doutoramento no ano de 2024.

Rio de Janeiro (04/10/2024)	————→	Niterói (04/10/2024)
Cidade do México (04/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (04/10/2024)
Rio de Janeiro (02/10/2024)	————→	Cidade do México (04/10/2024)
Niterói (02/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (02/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		3.254,79

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001626/24

**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para os servidores da saep

Campos dos Goytacazes (11/10/2024)	————→	Niterói (11/10/2024)
Niterói (10/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (11/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 001347/24

**Nome do Proposto:** CARLA BAIENSE FELIX  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, Mestrado, Doutorado e Afins  
**Descrição Motivo:** Intercâmbio acadêmico relacionado à pesquisa em curso: Raça e racismo no jornalismo: gramática discursiva e produção de sentidos.

Rio de Janeiro (30/11/2024)	————→	Niterói (30/11/2024)
Madri (30/11/2024)	————→	Rio de Janeiro (30/11/2024)
Granada - Andaluzia (30/11/2024)	————→	Madri (30/11/2024)
Granada - Andaluzia (06/11/2024)	————→	Granada - Andaluzia (30/11/2024)
Granada - Andaluzia (01/11/2024)	————→	Granada - Andaluzia (06/11/2024)
Madri (01/11/2024)	————→	Granada - Andaluzia (01/11/2024)
Rio de Janeiro (31/10/2024)	————→	Madri (01/11/2024)
Niterói (31/10/2024)	————→	Rio de Janeiro (31/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		9.583,18

### Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 001628/24

**Nome do Proposto:** LUIZ ANTONIO AFFONSO  
**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização da obra de construção das ufasas em campos dos goytacazes

Campos dos Goytacazes (11/10/2024)	————→	Niterói (11/10/2024)
Niterói (10/10/2024)	————→	Campos dos Goytacazes (11/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60